

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC  
CEP: 89083-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600  
E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br Site: 49343506000

2  
P.

**Solicitação de Compra Nº 22/2022**

AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, ALARMES E VÍDEO PORTEIRO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS

**Solicitante:** NADIA TEREZINHA POLETTO **Data da Solicitação:** 04/02/2022  
**Organograma:** 0500000000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
**Local de Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA  
**Objeto:** PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, ALARMES, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
**Justificativa:**  
**Observações:**

**Itens solicitados:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1,000	UN.	SISTEMA DE ALARME E CÂMERA NO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO BAIA ALTA. - O SISTEMA DE ALARME DEVE CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 16 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, 1 MÓDULO DE EXPANSÃO DE ZONA PARA 8 SENSORES, 1 BARREIA DE INFRAVERMELHO 50M, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO (MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO). - O CIRCUITO FECHADO DE CÂMERAS DEVE CONTER 8 CÂMERAS COLORIDAS 24 HORAS, 10 CÂMERAS COM INFRAVERMELHO, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 16 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS COM CAPACIDADE DE 2TB, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL PARA ORGANIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA, 1 NOBREAK 1200VA 600W).	22.371,2700	22.371,27
2	1,000	UN.	SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI TEREZA FERRONATO FÁVERO. - O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 6 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 15 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO	17.998,4600	17.998,46

Ponte Serrada, 04 de Fevereiro de 2022.

NADIA TEREZINHA POLETTO

.....  
Diretor de Operações ou  
Diretor de Obras

.....  
Diretor Administrativo

.....  
Diretor Presidente

**Solicitação de Compra Nº 22/2022**

AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, ALARMES E VIDEO PORTEIRO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS

<b>Solicitante:</b>	NADIA TEREZINHA POLETTO	<b>Data da Solicitação:</b>	04/02/2022
<b>Organograma:</b>	0500000000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
<b>Local de Entrega:</b>	CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA		
<b>Objeto:</b>	PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, ALARMES, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.		
<b>Justificativa:</b>			
<b>Observações:</b>			

DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

- O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÃ, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 3 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 5 CÂMERAS DÔME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

3	1.000 UN.	SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI GERÓLIMO EMÍLIO MARINI. - O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÃ, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 5 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 8	20.961,1800	20.961,18
---	-----------	--	-------------	-----------

Ponte Serrada, 04 de Fevereiro de 2022.

*Nadia Teresinha Poletto*  
NADIA TEREZINHA POLETTO

.....  
Diretor de Operações ou  
Diretor de Obras

.....  
Diretor Administrativo

.....  
Diretor Presidente

## Solicitação de Compra Nº 22/2022

AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, ALARMES E VÍDEO PORTEIRO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS

4  
P.

<b>Solicitante:</b>	NADIA TEREZINHA POLETTO	<b>Data da Solicitação:</b>	04/02/2022
<b>Organograma:</b>	0500000000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
<b>Local de Entrega:</b>	CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA		
<b>Objeto:</b>	PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, ALARMES, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.		
<b>Justificativa:</b>			
<b>Observações:</b>			

4	1.000 UN.	<p>CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI CANTINHO DO SABER.</p> <p>- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 2 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO PET, 3 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG (ABERTURA VIA TAG OU CHAVE), 1 MOLA AÉREA, 1 BOTOÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 4 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 10 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p>	21.897,3600	21.897,36
5	1.000 UN.	<p>SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI HERIZANIA SEVERGNINI - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTOÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM</p>	3.326,3600	3.326,36

Ponte Serrada, 04 de Fevereiro de 2022.

  
 NADIA TEREZINHA POLETTO

 .....  
 Diretor de Operações ou  
 Diretor de Obras

 .....  
 Diretor Administrativo

 .....  
 Diretor Presidente

5  
p.**Solicitação de Compra Nº 22/2022**

AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, ALARMES E VÍDEO PORTEIRO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS

<b>Solicitante:</b>	NADIA TEREZINHA POLETTO	<b>Data da Solicitação:</b>	04/02/2022
<b>Organograma:</b>	35000000000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
<b>Local de Entrega:</b>	CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA		
<b>Objeto:</b>	PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, ALARMES, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.		
<b>Justificativa:</b>			
<b>Observações:</b>			

6	1,000 UN.	TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.216,3600	3.216,36
7	1 000 UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA EBM ANTONIO PAGLIA – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.071,8200	3.071,82
8	1,000 UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PEQUENO CIDADÃO – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.027,6800	3.027,68
9	1,000 UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA ETI TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÃ 150KGF, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM	3.238,0000	3.238,00

Ponte Serrada, 04 de Fevereiro de 2022.

  
 NADIA TEREZINHA POLETTO

 .....  
 Diretor de Operações e  
 Diretor de Curac

 .....  
 Diretor Administrativo

 .....  
 Diretor Presidente

6  
P.

**Solicitação de Compra Nº 22/2022**

AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, ALARMES E VÍDEO PORTEIRO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS

<b>Solicitante:</b>	NADIA TEREZINHA POLETTO	<b>Data da Solicitação:</b>	04/02/2022
<b>Organograma:</b>	0500000000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
<b>Local de Entrega:</b>	CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA		
<b>Objeto:</b>	PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, ALARMES, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.		
<b>Justificativa:</b>			
<b>Observações:</b>			

10	1,000	U.L.	ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.500,7300	3.500,73
			SISTEMA DE ALARME DO CENTRO DE EVENTOS BAIA ALTA - DEVENDO CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA COM GPRS E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 18 SENSORES COM FIO, 1 BATERIA SELADA 12V, 8 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.		

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

Preço Total Itens: 102.609,22

Ponte Serrada, 04 de Fevereiro de 2022.

*Nadiah*  
NADIA TEREZINHA POLETTO

\_\_\_\_\_  
Diretor de Operações ou  
Diretor de Obras

\_\_\_\_\_  
Diretor Administrativo

\_\_\_\_\_  
Diretor Presidente



f  
p.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA  
Rua 03 de Maio -519 Centro- CEP:89683-000- Caixa Postal 31  
CNPJ: 82.777.236/0001-01 – Fone: (49)3435-1332- ( 49) 34350463  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## Justificativa

Solicitamos licitação de câmeras e alarmes nas unidades mencionadas, conforme especificações nos orçamentos.

- CEI Cantinho do Saber (câmera, alarme, vídeo porteiro e fechadura) *monitoramento*
- CEI Tereza Ferronato Fávero (câmera, alarme, vídeo porteiro e fechadura) *monitoramento*
- CEI Gerólino Emilio Marini (câmera, alarme, vídeo porteiro e fechadura) *monitoramento*
- CEI Pequeno Cidadão- (vídeo porteiro e fechadura)
- CEI Hermínia Severgnini - (vídeo porteiro e fechadura)
- CEI Hortência R de Almeida - (vídeo porteiro e fechadura)
- ETI Tancredo de Almeida Neves- (vídeo porteiro e fechadura)
- EBM Antonio Paglia- (vídeo porteiro e fechadura)
- Centro de Eventos – (Alarme)
- Ginásio de esportes (câmera, alarme)

Ponte Serrada, 18/11/2021.

*Nadia*  
Nadia Terezinha Poletto  
Secretaria Municipal de Educação

Cliente: **Prefeitura Municipal Ponte Serrada - Centro de Eventos**  
 Endereço:  
 Bairro: **Baia Alta** Cel.:  
 Responsável: Fone:

8  
P.

SISTEMA DE ALARME	
Quant.	Descrição
1	Central de Alarme Monitorada com GPRS e com capacidade para até 18 sensores com fio.
1	Bateria Selada 12V 7A
8	Sensor de movimento ambiente interno
1	Sirene Corneta
200	Cabo CCI 2Pares puro cobre 0,5mm
10	Cabo paralelo 2x1,5mm
20	Cabo de Rede CAT5-E puro cobre (homologado pela Anatel)
<b>MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO</b>	
	R\$ 780,00
<b>SUB TOTAL</b>	
	R\$ 3.381,27
<b>TOTAL</b>	
	R\$ 3.381,27

**SERVIÇOS**

<b>Monitoramento 24H / 7 DIAS</b> (Essencial para manter o sistema sempre operante, efetivo e dar a pronta resposta em caso de violação) .....	R\$ 150,00	X
<b>Comunicação Via GPRS</b> (Segunda opção de comunicação do sistema de alarme com a central de monitoramento para situações em que a primeira, via internet, venha a falhar) ....:	R\$ 15,00	X
<b>Manutenção Periódica e Preventiva</b> (1x por mês visita de 40 a 60 minutos. Técnico com checklist faz vistoria e revisão em todo o sistema de alarme e câmeras, assim evita gastos com manutenções corretivas) .....	R\$ 60,00	X
<b>Aplicativo My Doberman</b> (Responsável do local usa um aplicativo nosso para poder ativar/desativar remotamente e acompanhar todos os eventos do sistema de alarme em tempo real e no histórico) .....	R\$ -	<b>BONUS</b>
<b>Video Monitoramento</b> (Eventos gerados pelo alarme será acompanhado em tempo real pela equipe de monitoramento, gerando uma grande eficiencia e assertividade na tomada das decisões. Além de auxiliar na busca e fornecimento de imagens quando necessário) .....	R\$ 120,00	X
<b>Total Mensal</b>		<b>R\$ 345,00</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA**

A presente proposta é validada por 60 (Sessenta) dias, contados a partir da presente data.  
 Chapecó, 11 novembro, 2021

Estou certo que nossa solução atenderá a suas necessidades e que nossa parceria será um sucesso. Gostaria de ressaltar a importância desse novo relacionamento comercial, todo o processo de com muita atenção e direcionado de uma forma personalizada conforme as suas necessidades. Agradeço a confiança depositada no nosso trabalho e conte com nós. Permaneço à disposição para elucidar quaisquer dúvidas.  
 Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

  
**GIOVANI COVALSKI**  
 Diretor Comercial  
 (49) 99940-0888

\_\_\_\_\_  
 CLIENTE  
 CPF/CNPJ:  
 Razão Social:



49 3312.0000

Rua Rio de Janeiro, 189-D - Sala 2 Ed. Copacabana Place  
 Centro - Chapecó / SC - CEP: 89801-210

9  
p.

CNPJ: 31048350/0001-51

EMPRESA: BENNATO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ENDEREÇO: RODOVIA SC- 154, KM-1 S/N ( PASSOS MAIA A PONTE SERRADA)

CIDADE: PASSOS MAIA

ORÇAMENTO ALARME MONITORAMENTO  
(CENTRO DE EVENTOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R\$ UM.	R\$ TOTAL
60	BATERIA 12V	1	97,99	97,99
122	CABO ALARME 4X0,50 100% COBRE.	3	118	354
27	CENTRAL DE ALARME INTELBRAS AMT 2018	1	708,32	708,32
59	MÃO DE OBRA	1	980	980
90	SENSOR PASSIVO INTERNO PET HONEYWE	14	76,8	1.075,20
151	SIRENE 105 DB SIR 1000- BRANCA	2	30,54	61,08
146	TECLADO PARA CENTRAIS XAT 4000 LCD	1	283,87	283,87
<b>VALOR R\$: 3.560,46</b>				

Passos Maia 07/10/2021

Tiago Benatto 05713478947

CNPJ: 31.048.350/0001-51

Microempreendedor Individual

\_\_\_\_\_  
Tiago Benatto



**PS INSTALAÇÕES LTDA**

INVIOSAT MONITORAMENTO

ENDERECO PADRAO - PONTE SERRADA - SC - CEP:89683-000

CNPJ:38.237.266/0001-25 Insc. Est.:260853624

Fone: Fax:

**Orçamento nº 000026**

Código: 000026 Data: 23/09/2021

Validade:

Pagamento: A Prazo

Status: ABERTO

Cliente: MUNICIPIO DE PONTE SERRADA

Fone: (49) 3435-0122

E-mail: comprasps01@gmail.com

Vendedor:

INSC/CNPJ: ISENT0 - 82.777.236/0001-01

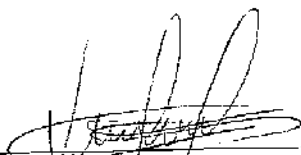
Endereço: RUA MADRE MARIA THEODORO - CENTRO

Código	Descrição	NCM - Referência - Marca:	Qtd.	Un.	Valor	Total
60	BATERIA 12V	85364900 - 0 - GERAL	1,000	UND	97,99	97,99
122	CABO ALARME 4 X 0,50 100% COBRE 100MT	85441100 - 3973 - GERAL	3,000	UN	118,00	354,00
27	CENTRAL DE ALARME INTELBRAS AMT 2018	85311090 - 4390179 - GERAL	1,000	UN	708,32	708,32
59	MÃO DE OBRA	00 - 0 - GERAL	1,000	UND	980,00	980,00
90	SENSOR PASSIVO INTERNO PET HONEYWE	85437099 - 4806 - GERAL	14,000	UN	76,80	1.075,20
151	SIRENE 105 DB SIR 1000 - BRANCA	85318000 - 4543544 - GERAL	2,000	PC	30,54	61,08
146	TECLADO PARA CENTRAIS XAT 4000 LCD	85437099 - 4540038 - GERAL	1,000	PC	283,87	283,87
<b>Total de Produtos:</b>			<b>23,00</b>		<b>3560,46</b>	<b>3.560,46</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>R\$3.560,46</b>	<b>R\$3.560,46</b>

23/09/2021

Observações: CENTRO DE EVENTOS

ALARME -

  
PS INSTALACOES LTDA

MUNICIPIO DE PONTE SERRADA

**PS INSTALAÇÕES LTDA****38.237.266/0001-25**R. IRINEU BORNHAUSEN 187 SALA 01 ANTONIO  
PAGLIA PONTE SERRADA / SC 89.683-000

**Ciente:** PM Ponte Serrada - ETI Tancredo de Almeida Neves  
**Endereço:** R. Adão Tobias S/N  
**Bairro:** CTG  
**Responsável:** Driane Spessatto  
**Cel.:** (49) 99950-2109  
**Fone:** (49) 3434-7010

VIDEO PORTEIRO E FECHADURA	
Quant.	Descrição
1	Fechadura Elétronica 150KGF
1	Fonte Carregadora auxiliar 12V 2A
1	Bateria 12V 7A
1	Controlador de acesso
1	Botão de contato N/NF
1	Vídeo porteiro com tela acima de 4,3" e capacidade de abrir individualmente até 2 portões e com entrada para botoeira.
10	Cabo de Rede CAT5-E puro cobre (homologado pela Anatel)
5	Cabo paralelo 2x1,5mm
<b>MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO</b>	
	R\$ 950,00
<b>SUB-TOTAL</b>	
	R\$ 3.238,00
<b>TOTAL</b>	
	RS 3.238,00

**SERVIÇOS**

<b>Monitoramento 24H / 7 DIAS</b> (Essencial para manter o sistema sempre operante, efetivo e dar a pronta resposta em caso de violação) .....	R\$ 150,00	X
<b>Comunicação Via GPRS</b> (Segunda opção de comunicação do sistema de alarme com a central de monitoramento para situações em que a primeira, via internet, venha a falhar) ...:	R\$ 15,00	X
<b>Manutenção Periódica e Preventiva</b> (1x por mês visita de 40 a 60 minutos. Técnico com checklist faz vistoria e revisão em todo o sistema de alarme e câmeras, assim evita gastos com manutenções corretivas) .....	R\$ 60,00	X
<b>Aplicativo My Doberman</b> (Responsável do local usa um aplicativo nosso para poder ativar/desativar remotamente e acompanhar todos os eventos do sistema de alarme em tempo real e no histórico) .....	R\$ -	<b>BONUS</b>
<b>Vídeo Monitoramento</b> (Eventos gerados pelo alarme será acompanhado em tempo real pela equipe de monitoramento, gerando uma grande eficiência e assertividade na tomada das decisões. Além de auxiliar na busca e fornecimento de imagens quando necessário) .....	R\$ 120,00	X
<b>Total Mensal R\$</b>		<b>345,00</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA**

A presente proposta é validada por 60 (Sessenta) dias, contados a partir da presente data.  
 Chapecó, 11 novembro, 2021

Estou certo que nossa solução atenderá a suas necessidades e que nossa parceria será um sucesso. Gostaria de ressaltar a importância desse novo relacionamento comercial, todo o processo de com muita atenção e direcionado de uma forma personalizada conforme as suas necessidades.

Agradeço a confiança depositada no nosso trabalho e conte com nós. Permaneço à disposição para elucidar quaisquer dúvidas.

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

  
**GIOVANI COVALSKI**  
 Diretor Comercial  
 (49) 99940-0888

\_\_\_\_\_  
 CLIENTE  
 CPF/CNPJ:  
 Razão Social:



☎ 49 **3312.0000**

Rua Rio de Janeiro, 189-D - Sala 2 Ed. Copacabana Place  
 Centro - Chapecó / SC - CEP: 89801-210

Cliente: Prefeitura Municipal de Ponte Serrada - CEI Pequeno Cidadão  
 Endereço: R. Belmiro Ferreira - 135  
 Bairro: 4 Irmãos  
 Responsável: Marly Franzen  
 Cel.: (49) 99904-2808  
 Fone: (49) 3434-1067

12  
p.

VIDEO PORTEIRO E FECHADURA	
Quant.	Descrição
1	Fechadura Elétrica com leitor de tag, com abertura via tag ou chave
1	Mola Aérea
1	Botão de contato NA/NF
1	Vídeo porteiro com tela acima de 4,3" e capacidade de abrir individualmente até 2 portões e com entrada para botoeira.
10	Cabo de Rede CAT5-E puro cobre (homologado pela Anatel)
10	Cabo paralelo 2x1,5mm
<b>MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO</b> R\$ 750,00	
<b>SUB TOTAL</b> R\$ 3.057,27	
<b>TOTAL</b> R\$ 3.057,27	

**SERVIÇOS**

<b>Monitoramento 24H / 7 DIAS</b> (Essencial para manter o sistema sempre operante, efetivo e dar a pronta resposta em caso de violação) .....	R\$ 150,00	X
<b>Comunicação Via GPRS</b> (Segunda opção de comunicação do sistema de alarme com a central de monitoramento para situações em que a primeira, via internet, venha a falhar) .....	R\$ 15,00	X
<b>Manutenção Periódica e Preventiva</b> (1x por mês visita de 40 a 60 minutos. Técnico com checklist faz vistoria e revisão em todo o sistema de alarme e câmeras, assim evita gastos com manutenções corretivas) .....	R\$ 60,00	X
<b>Aplicativo My Doberman</b> (Responsável pelo estabelecimento usa um aplicativo nosso para poder ativar/desativar remotamente e acompanha todos os eventos do sistema de alarme em tempo real e no histórico) .....	R\$ -	<b>BÔNUS</b>
<b>Video Monitoramento</b> (Qualquer evento gerado pelo alarme será acompanhado em tempo real pela equipe de monitoramento, gerando uma grande eficiência e assertividade na tomada das decisões. Além de auxiliar na busca e fornecimento de imagens quando necessário) .....	R\$ 120,00	X
<b>Total Mensal</b> R\$		<b>345,00</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA**

A presente proposta é validada por 60 (Sessenta) dias, contados a partir da presente data.  
 Chapecó, 11 novembro, 2021

Estou certo que nossa solução atenderá a suas necessidades e que nossa parceria será um sucesso. Gostaria de ressaltar a importância desse novo relacionamento comercial, todo o processo de com muita atenção e direcionado de uma forma personalizada conforme as suas necessidades. Agradeço a confiança depositada no nosso trabalho e conte com nós. Permaneço à disposição para elucidar quaisquer dúvidas.  
 Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

  
 GIOVANI COVALSKI  
 Diretor Comercial  
 (49) 99940-0888

\_\_\_\_\_  
 CLIENTE  
 CPF/CNPJ:  
 Razão Social:



49 3312.0000

Rua Rio de Janeiro, 189-D - Sala 2 Ed. Copacabana Place  
 Centro - Chapecó / SC - CEP: 89801-210



**MEDIANEIRO INSTALACOES EIRELI**

MEDIANEIRO

Intermediando Soluções

RUA PARANA, 20 - PONTE SERRADA - SC - CEP:89683-000

CNPJ:17.523.892/0001-08 Insc. Est.:256965897

Fone:(49)03435-0156 Fax:(49)03435-0156

**ORÇAMENTO nº 000413**

Código: 000413 Data: 02/06/2021

Validade:

Pagamento: A Prazo

Status: ABERTO

Cliente: MUNICIPIO DE PONTE SERRADA

Fone: (49) 3435-0122

E-mail: comprasps01@gmail.com

Vendedor: FUNCIONARIO PADRAO

Endereço: RUA MADRE MARIA THEODORO - CENTRO

INSC/CNPJ: ISENT0 - 82.777.236/0001-01

Código	Descrição	Qtd.	Un.	Valor	Total
479	CABO DE REDE	40,000	MT	2,35	94,00
711	CONTROLADOR DE ACESSO DIGIPROX SA 202	1,000	PC	226,40	226,40
1111	FECHADURA MAGNETICA M150 ECO- CINZA A2077 IPEC	1,000	UN	299,00	299,00
759	FONTE CARREGADOR 2AMP SULTON	1,000	UN	160,00	160,00
523	MAO DE OBRA	1,000	UN	400,00	400,00
1112	NOBREAK 12V AGL	1,000	UN	300,00	300,00
1052	VIDEO PORTEIRO IV 7010 HF	1,000	UN	1,046,00	1.046,00
<b>Total de Produtos:</b>		<b>46,00</b>		<b>2525,40</b>	<b>2.525,40</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>R\$2.525,40</b>	<b>R\$2.525,40</b>

02/06/2021

O. vações: -

MEDIANEIRO INSTALACOES EIRELI

MUNICIPIO DE PONTE SERRADA

**PS INSTALAÇÕES LTDA**

INVIO SAT MONITORAMENTO

ENDEREÇO PADRAO - PONTE SERRADA - SC - CEP:89683-000

CNPJ:38.237.266/0001-25 Insc. Est.:260653624

Fone: Fax:

**Orçamento nº 000028**

Código: 000028 Data: 24/09/2021

Validade:

Pagamento: A Prazo

Status: ABERTO

Cliente: MUNICIPIO DE PONTE SERRADA

Fone: (49) 3435-0122

E-mail: comprasps01@gmail.com

Vendedor:

INSC/CNPJ: ISENT0 - 82.777.236/0001-01

Endereço: RUA MADRE MARIA THEODORO - CENTRO

Código	Descrição	NCM - Referência - Marca:	Qtd.	Un.	Valor	Total
127	BATERIA 12V ALARME UNIPOWER	85072010 - 2766 - GERAL	1,000	PC1	108,00	108,00
15	BOTOEIRA INOX AGL	83016000 - 3989 - GERAL	1,000	UN	45,00	45,00
55	CABO DE REDE MULTICAMERAS 4PARES -	85444900 - 2857 - GERAL	50,000	CX	2,35	117,50
154	CONTROLADOR DE ACESSO SA 211	85437099 - 4682039 - GERAL	1,000	PC	613,89	613,89
192	FECHADURA ELETROIMA P200 12V CINZA (	83014000 - 2735 - GERAL	1,000	PC1	319,98	319,98
187	FONTE CARREGADOR TEMPORIZADO 1A S	85044021 - 1000 - GERAL	1,000	UN	196,00	196,00
59	MÃO DE OBRA	00 - 0 - GERAL	1,000	UND	780,00	780,00
34	VIDEO PORTEIRO IV 4000 HS IN	85171810 - 4520021 - GERAL	1,000	UN	1.320,00	1.320,00
<b>Total de Produtos:</b>			<b>57,00</b>		<b>3500,37</b>	<b>3.500,37</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>R\$3.500,37</b>	<b>R\$3.500,37</b>

24/09/2021

Observações: VALOR PARA CADA UNIDADE, FORA MELHORIA NOS PORTÕES -

PS INSTALAÇÕES LTDA

**PS INSTALAÇÕES LTDA****38.237.266/0001-25**R IRINEU BORNHAUSEN, 187 SALA 01 ANTONIO  
PAGLIA PONTE SERRADA / SC 89.683-000

MUNICIPIO DE PONTE SERRADA

Cliente: **PM Ponte Serrada - CEI Prof. Hortência Rodrigues de Almeida**  
 Endereço: **R. Adão Tobias S/N**  
 Bairro: **CTG**  
 Responsável: **Driane Spessatto**

Cel.: **(49) 99950-2109**  
 Fone: **(49) 3434-7010**

15  
p.

VIDEO PORTEIRO E FECHADURA	
Quant.	Descrição
1	Fechadura Elétrica com leitor de tag, com abertura via tag ou chave
1	Mola Aérea
1	Botão de contato NA/NF
1	Vídeo porteiro com tela acima de 4,3" e capacidade de abrir individualmente até 2 portões e com entrada para botoeira.
20	Cabo de Rede CAT5-E puro cobre (homologado pela Anatel)
5	Cabo paralelo 2x1,5mm
<b>MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO</b>	
	R\$ 750,00
<b>SUB-TOTAL</b>	
	R\$ 3.071,82
<b>TOTAL</b>	
	R\$ 3.071,82

**SERVIÇOS**

<b>Monitoramento 24H / 7 DIAS</b> (Essencial para manter o sistema sempre operante, efetivo e dar a pronta resposta em caso de violação) .....	R\$ 150,00	X
<b>Comunicação Via GPRS</b> (Segunda opção de comunicação do sistema de alarme com a central de monitoramento para situações em que a primeira, via internet, venha a falhar) ....	R\$ 15,00	X
<b>Manutenção Periódica e Preventiva</b> (1x por mês visita de 40 a 60 minutos. Técnico com checklist faz vistoria e revisão em todo o sistema de alarme e câmeras, assim evita gastos com manutenções corretivas) .....	R\$ 60,00	X
<b>Aplicativo My Doberman</b> (Responsável usa um aplicativo nosso para poder ativar/desativar remotamente e acompanha todos os eventos do sistema de alarme em tempo real e no histórico) .....	R\$ -	BÔNUS
<b>Vídeo Monitoramento</b> (Eventos gerados pelo alarme será acompanhado em tempo real pela equipe de monitoramento, gerando uma grande eficiência e assertividade na tomada das decisões. Além de auxiliar na busca e fornecimento de imagens quando necessário) .....	R\$ 120,00	X
<b>Total Mensal</b>		<b>R\$ 345,00</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA**

A presente proposta é validada por 60 (Sessenta) dias, contados a partir da presente data.  
**Chapecó, 11 novembro, 2021**

Estou certo que nossa solução atenderá a suas necessidades e que nossa parceria será um sucesso. Gostaria de ressaltar a importância desse novo relacionamento comercial, todo o processo de com muita atenção e direcionado de uma forma personalizada conforme as suas necessidades.

Agradeço a confiança depositada no nosso trabalho e conte com nós.

Permaneço à disposição para elucidar quaisquer dúvidas.

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

  
**GIOVANI COVALSKI**  
 Diretor Comercial  
 (49) 99940-0888

\_\_\_\_\_  
 CLIENTE  
 CPF/CNPJ:  
 Razão Social:

49 **3312.0000**



Rua Rio de Janeiro, 189-D - Sala 2 Ed. Copacabana Place  
 Centro - Chapecó / SC - CEP: 89801-210

Cliente: Prefeitura Municipal de Ponte Serrada - EBM Antônio Páglia  
 Endereço: R. Benevenuto Cezar Branco  
 Bairro: Antônio Páglia  
 Responsável: Luciana Haefliger

Cel.: (49) 99916-1787  
 Fone: (49) 3434-0920

16  
p.

VIDEO PORTEIRO E FECHADURA	
Quant.	Descrição
1	Fechadura Elétrica com leitor de tag, com abertura via tag ou chave
1	Mola Aérea
1	Botão de contato N/ANF
1	Vídeo porteiro com tela acima de 4,3" e capacidade de abrir individualmente até 2 portões e com entrada para bofeira.
30	Cabo de Rede CAT5-E puro cobre (homologado pela Anatel)
20	Cabo paralelo 2x1,5mm
<b>MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO</b>	
	R\$ 800,00
<b>SUB TOTAL</b>	
	R\$ 3.216,36
<b>TOTAL</b>	
	R\$ 3.216,36

**SERVIÇOS**

<b>Monitoramento 24H / 7 DIAS</b> (Essencial para manter o sistema sempre operante, efetivo e dar a pronta resposta em caso de violação) .....	R\$ 150,00	X
<b>Comunicação Via GPRS</b> (Segunda opção de comunicação do sistema de alarme com a central de monitoramento para situações em que a primeira, via internet, venha a falhar) ....	R\$ 15,00	X
<b>Manutenção Periódica e Preventiva</b> (1x por mês visita de 40 a 60 minutos. Técnico com checklist faz vistoria e revisão em todo o sistema de alarme e câmeras, assim evita gastos com manutenções corretivas) .....	R\$ 60,00	X
<b>Aplicativo My Doberman</b> (Responsável do local usa um aplicativo nosso para poder ativar/desativar remotamente e acompanha todos os eventos do sistema de alarme em tempo real e no histórico) .....	R\$ -	<b>BONUS</b>
<b>Vídeo Monitoramento</b> (Eventos gerados pelo alarme será acompanhado em tempo real pela equipe de monitoramento, gerando uma grande eficiência e assertividade na tomada das decisões. Além de auxiliar na busca e fornecimento de imagens quando necessário) .....	R\$ 120,00	X
<b>Total Mensal R\$</b>		<b>345,00</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA**

A presente proposta é validada por 60 (Sessenta) dias, contados a partir da presente data.  
 Chapecó, 11 novembro, 2021

Estou certo que nossa solução atenderá a suas necessidades e que nossa parceria será um sucesso. Gostaria de ressaltar a importância desse novo relacionamento comercial, todo o processo de com muita atenção e direcionado de uma forma personalizada conforme as suas necessidades. Agradeço a confiança depositada no nosso trabalho e conte com nós. Permaneço à disposição para elucidar quaisquer dúvidas.  
 Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

  
 GIOVANI COVALSKI  
 Diretor Comercial  
 (49) 99940-0888

\_\_\_\_\_  
 CLIENTE  
 CPF/CNPJ:  
 Razão Social:



 49 **3312.0000**

Rua Rio de Janeiro, 189-D - Sala 2 Ed. Copacabana Place  
 Centro - Chapecó / SC - CEP: 89801-210

Cliente: Prefeitura Municipal de Ponte Serrada - CEI Hermínia Servegnini  
 Endereço: R. Paralela BR 282  
 Bairro: Baía Alta  
 Responsável: Cheila Vassoler  
 Cel.: (49) 98505-8697  
 Fone: (49) 3435-1303

17  
P.

VIDEO PORTEIRO E FECHADURA	
Quant.	Descrição
1	Fechadura Elétrica com leitor de tag, com abertura via tag ou chave
1	Mola Aérea
1	Botão de contato NA/NF
1	Vídeo porteiro com tela acima de 4,3" e capacidade de abrir individualmente até 2 portões e com entrada para botoeira.
30	Cabo de Rede CAT5-E puro cobre (homologado pela Anatel)
10	Cabo paralelo 2x1,5mm
<b>MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO</b>	
	R\$ 950,00
<b>SUB TOTAL</b>	
	R\$ 3.326,36
<b>TOTAL</b>	
	R\$ 3.326,36

**SERVIÇOS**

<b>Monitoramento 24H / 7 DIAS</b> (Essencial para manter o sistema sempre operante, efetivo e dar a pronta resposta em caso de violação) .....	R\$ 150,00	X
<b>Comunicação Via GPRS</b> (Segunda opção de comunicação do sistema de alarme com a central de monitoramento para situações em que a primeira, via internet, venha a falhar) .....	R\$ 15,00	X
<b>Manutenção Periódica e Preventiva</b> (1x por mês visita de 40 a 60 minutos. Técnico com checklist faz vistoria e revisão em todo o sistema de alarme e câmeras, assim evita gastos com manutenções corretivas) .....	R\$ 60,00	X
<b>Aplicativo My Doberman</b> (Responsável do local usa um aplicativo nosso para poder ativar/desativar remotamente e acompanha todos os eventos do sistema de alarme em tempo real e no histórico) .....	R\$ -	<b>BONUS</b>
<b>Vídeo Monitoramento</b> (Evento gerado pelo alarme será acompanhado em tempo real pela equipe de monitoramento, gerando uma grande eficiência e assertividade na tomada das decisões. Além de auxiliar na busca e fornecimento de imagens quando necessário) .....	R\$ 120,00	X
<b>Total Mensal</b>		<b>R\$ 345,00</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA**

A presente proposta é validada por 60 (Sessenta) dias, contados a partir da presente data.  
 Chapecó, 11 novembro, 2021

Estou certo que nossa solução atenderá a suas necessidades e que nossa parceria será um sucesso. Gostaria de ressaltar a importância desse novo relacionamento comercial, todo o processo de com muita atenção e direcionado de uma forma personalizada conforme as suas necessidades.

Agradeço a confiança depositada no nosso trabalho e conte com nós. Permaneço à disposição para elucidar quaisquer dúvidas.

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

  
 GIOVANI COVALSKI  
 Diretor Comercial  
 (49) 99940-0888

\_\_\_\_\_  
 CLIENTE  
 CPF/CNPJ:  
 Razão Social:



 49 **3312.0000**

Rua Rio de Janeiro, 189-D - Sala 2 Ed. Copacabana Place  
 Centro - Chapecó / SC - CEP: 89801-210



Cliente: **Prefeitura Municipal Ponte Serrada - CEI Cantinho do Saber**  
 Endereço:  
 Bairro: **Baia Alta** Cel.: **(49) 99983-6630**  
 Responsável: **Karine Ap. Ribeiro** Fone: **(49) 3434-0212**

SISTEMA DE ALARME	
Quant.	Descrição
1	Central de Alarme Monitorada com receptor e com capacidade para até 64 sensores com fio e 128 sem fio. Central precisa contar com tecnologia FSK para os dispositivos sem fio.
1	Módulo de comunicação ETH/GPRS (para a comunicação do sistema via internet e via chip de celular). Para que caso tenha um corte de internet ou de energia elétrica, o sistema de alarme continuará conectado com a central de monitoramento.
1	Bateria Selada 12V 7A
9	Sensor de movimento ambiente interno
2	Sensor de movimento ambiente interno PET
34	Sensor de abertura magnético sem fio com tecnologia FSK
3	Transmissor sem fio
1	Sirene Corneta
250	Cabo CCI 2Pares puro cobre 0,5mm
10	Cabo paralelo 2x1,5mm
20	Cabo de Rede CAT5-E puro cobre (homologado pela Anatel)
<b>MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO</b> R\$ <b>850,00</b>	
<b>SUB TOTAL</b> R\$ <b>6.168,09</b>	
VIDEO PORTEIRO E FECHADURA	
Quant.	Descrição
1	Fechadura Elétrica com leitor de tag, com abertura via tag ou chave
1	Mola Aérea
1	Botão de contato NA/NF
1	Vídeo porteiro com tela acima de 4,3" e capacidade de abrir individualmente até 2 portões e com entrada para botoeira.
30	Cabo de Rede CAT5-E puro cobre (homologado pela Anatel)
30	Cabo paralelo 2x1,5mm
<b>MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO</b> R\$ <b>750,00</b>	
<b>SUB TOTAL</b> R\$ <b>3.206,36</b>	
CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV	
Quant.	Descrição
4	Câmera Bullet infravermelho de 20 Metros, resolução full hd 1080P, grau de proteção externa IP66, lente de até 3,6mm
10	Câmera Dome infravermelho de 20 Metros, resolução full hd 1080P, grau de proteção externa IP66, lente de até 3,6mm
1	Gravador de vídeo com 16 entradas BNC + 8 canais IP com gravação e visualização em resolução Full HD 1080P em todos os canais, compatível com as tecnologias: HDCVI + AHD-M/H + HDTVI 2.0 + Analógica + IP.
1	HD p/ armazenamento de imagens - Capacidade 2TB, Fator de forma 3,5", memória cache 64Mb, velocidade de rotação IntelliPower.
1	Fonte de alimentação para câmeras 12V 10A
280	Cabo coaxial bipolar
1	Mini Rack suspenso desmontável 12U (Para organização de todo o sistema de câmeras)
1	Nobreak 1200VA 600W (Para backup de alimentação do sistema de câmeras em caso de vandalismo ou queda da rede elétrica)
39	Conector BNC/P4
13	Caixa de passagem para câmeras
1	Filtro de linha 5 tomadas
<b>MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO</b> R\$ <b>1.580,00</b>	
<b>SUB TOTAL</b> R\$ <b>12.522,91</b>	
<b>TOTAL</b> R\$ <b>21.897,36</b>	



**DOBERMAN**  
 SEGURANÇA ELETRÔNICA

 49 **3312.0000**

Rua Rio de Janeiro, 189-D - Sala 2 Ed. Copacabana Place  
 Centro - Chapecó / SC - CEP: 89801-210

18  
P.

**SERVIÇOS**

<b>Monitoramento 24H / 7 DIAS</b> (Essencial para manter o sistema sempre operante, efetivo e dar a pronta resposta em caso de violação) .....	R\$	150,00	X
<b>Comunicação Via GPRS</b> (Segunda opção de comunicação do sistema de alarme com a central de monitoramento para situações em que a primeira, via internet, venha a falhar) .....	R\$	15,00	X
<b>Manutenção Periódica e Preventiva</b> (1x por mês visita de 40 a 60 minutos. Técnico com checklist faz vistoria e revisão em todo o sistema de alarme e câmeras, assim evita gastos com manutenções corretivas) .....	R\$	60,00	X
<b>Aplicativo My Doberman</b> (Responsável pelo estabelecimento usa um aplicativo nosso para poder ativar/desativar remotamente e acompanha todos os eventos do sistema de alarme em tempo real e no histórico) .....	R\$	-	<b>BÔNUS</b>
<b>Video Monitoramento</b> (Qualquer evento gerado pelo alarme será acompanhado em tempo real pela equipe de monitoramento, gerando uma grande eficiencia e assertividade na tomada das decisões. Além de auxiliar na busca e fornecimento de imagens quando necessário) .....	R\$	120,00	X
<b>Total Mensal R\$</b>			<b>345,00</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA**

A presente proposta é validada por 60 (Sessenta) dias, contados a partir da presente data.

Chapecó, 11 novembro, 2021

Estou certo que nossa solução atenderá a suas necessidades e que nossa parceria será um sucesso.

Gostaria de ressaltar a importância desse novo relacionamento comercial, todo o processo de com muita atenção e direcionado de uma forma personalizada conforme as suas necessidades.

Agradeço a confiança depositada no nosso trabalho e conte com nós.

Permaneço à disposição para elucidar quaisquer dúvidas.

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

  
**GIOVANI COVALSKI**  
 Diretor Comercial  
 (49) 99940-0888

\_\_\_\_\_  
 CLIENTE  
 CPF/CNPJ:  
 Razão Social:



 49 **3312.0000**

Rua Rio de Janeiro, 189-D - Sala 2 Ed. Copacabana Place  
 Centro - Chapecó / SC - CEP: 89801-210

CNPJ: 31048350/0001-51

EMPRESA: BENNATO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ENDEREÇO: RODOVIA SC- 154, KM-1 S/N ( PASSOS MAIA A PONTE SERRADA)

CIDADE: PASSOS MAIA

ORÇAMENTO ALARME MONITORAMENTO

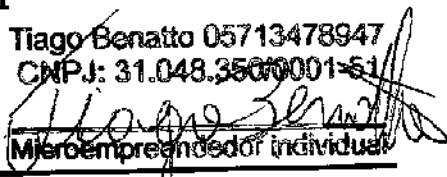
CANTINHO DO SABER

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R\$ UNI	R\$ TOTAL
60	BATERIA 12V	1	97,99	97,99
76	CABO ALARME 4X0,50 ALUMINIO/ COBREAD.	3	118	354
27	CENTRAL DE ALARME INTELBRAS AMT 2018	1	708,32	708,32
59	MÃO DE OBRA	1	980	980
108	SENSOR PASSIVO C/FIO IVP 7001	4	459,1	1836,4
90	SENSOR PASSIVO INTERNO PET HONEYW.	9	98	882
151	SIRENE 105 DB SIR 1000- BRANCA	2	30,54	61,08
146	TECLADO PARA CENTRAIS XAT 4000 LCD	1	283,87	283,87
<b>VALOR TOTAL R\$ 5.203,66</b>				

Passos Maia 07/10/2021

Tiago Benatto 05713478947

CNPJ: 31.048.350/0001-51

  
Microempreendedor individual

Tiago Benatto

**PS INSTALAÇÕES LTDA**

INVIO SAT MONITORAMENTO

ENDERECO PADRAO - PONTE SERRADA - SC - CEP:89683-000

CNPJ:38.237.266/0001-25 Insc. Est.:260653624

Fone: Fax:

**Orçamento nº 000024**

Código: 000024 Data: 23/09/2021 Validade:

Pagamento: A Prazo

Status: ABERTO

Cliente: MUNICIPIO DE PONTE SERRADA

Fone: (49) 3435-0122

E-mail: comprasps01@gmail.com

Vendedor:

INSC/CNPJ: ISENT0 - 82.777.236/0001-01

Endereço: RUA MADRE MARIA THEODORO - CENTRO

Código	Descrição	NCM - Referência - Marca:	Qtd.	Un.	Valor	Total
60	BATERIA 12V	85364900 - 0 - GERAL	1,000	UND	97,99	97,99
76	CABO ALARME 4X0,50 ALUMINIO/COBREAD	85441100 - 1375 - GERAL	3,000	UN	118,00	354,00
27	CENTRAL DE ALARME INTELBRAS AMT 2018	85311090 - 4390179 - GERAL	1,000	UN	708,32	708,32
59	MÃO DE OBRA	00 - 0 - GERAL	1,000	UND	980,00	980,00
108	SENSOR PASSIVO C/FIO IVP 7001 MW EX -	85437099 - 4541050 - GERAL	4,000	PC	459,10	1.836,40
90	SENSOR PASSIVO INTERNO PET HONEYWE	85437099 - 4808 - GERAL	9,000	UN	98,00	882,00
151	SIRENE 105 DB SIR 1000 - BRANCA	85318000 - 4543544 - GERAL	2,000	PC	30,54	61,08
146	TECLADO PARA CENTRAIS XAT 4000 LCD	85437099 - 4540038 - GERAL	1,000	PC	283,87	283,87
<b>Total de Produtos:</b>			<b>22,00</b>		<b>5203,66</b>	<b>5.203,66</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>R\$5.203,66</b>	<b>R\$5.203,66</b>

24/09/2021

Observações: CANTINHO DO SABER

ALARME -

  
PS INSTALAÇÕES LTDA**PS INSTALAÇÕES LTDA****38.237.266/0001-25**R IRINEU BORNHAUSEN 187 SALA 01 ANTONIO  
PAGLIA PONTE SERRADA / SC 89.683-000

MUNICIPIO DE PONTE SERRADA

Cliente: **PM Ponte Serrada - CEI Gerólino Emilio Marini**  
 Endereço: **R. Serafim Alves de Lima**  
 Bairro: **Cascatinha**  
 Responsável: **Caroline Bruxel**

Cel.: **(49) 99931-1187**  
 Fone: **(49) 3435-0985**

22  
p.

SISTEMA DE ALARME	
Quant.	Descrição
1	Central de Alarme Monitorada com receptor e com capacidade para até 64 sensores com fio e 128 sem fio. Central precisa contar com tecnologia FSK para os dispositivos sem fio.
1	Módulo de comunicação ETH/GPRS (para a comunicação do sistema via internet e via chip de celular). Para que caso tenha um corte de internet ou de energia elétrica, o sistema de alarme continuará conectado com a central de monitoramento.
1	Bateria Selada 12V 7A
9	Sensor de movimento ambiente interno
21	Sensor de abertura magnético sem fio com tecnologia FSK
3	Transmissor sem fio
1	Sirene Corneta
200	Cabo CCI 2Pares puro cobre 0,5mm
10	Cabo paralelo 2x1,5mm
20	Cabo de Rede CAT5-E puro cobre (homologado pela Anatel)
<b>MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO</b> R\$ <b>950,00</b>	
<b>SUB TOTAL</b> R\$ <b>5.088,09</b>	
VIDEO PORTEIRO E FECHADURA	
Quant.	Descrição
1	Fechadura Eletroimã 150KGF
1	Fonte Carregadora Auxiliar 12V 2A
1	Bateria Selada 12V 7A
1	Controlador de acesso c/ leitor de botão
1	Botão de contato N/ANF
1	Vídeo porteiro com tela acima de 4,3" e capacidade de abrir individualmente até 2 portões e com entrada para botoeira.
30	Cabo de Rede CAT5-E puro cobre (homologado pela Anatel)
30	Cabo paralelo 2x1,5mm
<b>MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO</b> R\$ <b>900,00</b>	
<b>SUB TOTAL</b> R\$ <b>3.556,36</b>	
CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV	
Quant.	Descrição
5	Câmera Bullet infravermelho de 20 Metros, resolução full hd 1080P, grau de proteção externa IP66, lente de até 3,6mm
8	Câmera Dome infravermelho de 20 Metros, resolução full hd 1080P, grau de proteção externa IP66, lente de até 3,6mm
1	Gravador de vídeo com 16 entradas BNC + 8 canais IP com gravação e visualização em resolução Full HD 1080P em todos os canais, compatível com as tecnologias: HDCVI + AHD-M/H + HDTVI 2.0 + Analógica + IP.
1	HD p/ armazenamento de imagens - Capacidade 2TB, Fator de forma 3,5", memória cache 64Mb, velocidade de rotação IntelliPower.
1	Fonte de alimentação para câmeras 12V 10A
300	Cabo coaxial bipolar
1	Mini Rack suspenso desmontável 12U (Para organização de todo o sistema de câmeras)
1	Nobreak 1200VA 600W (Para backup de alimentação do sistema de câmeras em caso de vandalismo ou queda da rede elétrica)
39	Conector BNC/P4
13	Caixa de passagem para câmeras
1	Filtro de linha 5 tomadas
<b>MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO</b> R\$ <b>1.580,00</b>	
<b>SUB TOTAL</b> R\$ <b>12.316,73</b>	
<b>TOTAL</b> R\$ <b>20.961,18</b>	



**DOBERMAN**<sup>®</sup>  
 SEGURANÇA ELETRÔNICA

49 **3312.0000**

Rua Rio de Janeiro, 189-D - Sala 2 Ed. Copacabana Place  
 Centro - Chapecó / SC - CEP: 89801-210

**SERVIÇOS**

23  
P.

<b>Monitoramento 24H / 7 DIAS</b> (Essencial para manter o sistema sempre operante, efetivo e dar a pronta resposta em caso de violação) .....	R\$	150,00	X
<b>Comunicação Via GPRS</b> (Segunda opção de comunicação do sistema de alarme com a central de monitoramento para situações em que a primeira, via internet, venha a falhar) .....	R\$	15,00	X
<b>Manutenção Periódica e Preventiva</b> (1x por mês visita de 40 a 60 minutos. Técnico com checklist faz vistoria e revisão em todo o sistema de alarme e câmeras, assim evita gastos com manutenções corretivas) .....	R\$	60,00	X
<b>Aplicativo My Doberman</b> (Responsável pelo estabelecimento usa um aplicativo nosso para poder ativar/desativar remotamente e acompanha todos os eventos do sistema de alarme em tempo real e no histórico) .....	R\$	-	<b>BONUS</b>
<b>Vídeo Monitoramento</b> (Qualquer evento gerado pelo alarme será acompanhado em tempo real pela equipe de monitoramento, gerando uma grande eficiência e assertividade na tomada das decisões. Além de auxiliar na busca e fornecimento de imagens quando necessário) .....	R\$	120,00	X
<b>Total Mensal R\$</b>			<b>345,00</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA**

A presente proposta é validada por 60 (Sessenta) dias, contados a partir da presente data.  
**Chapecó, 11 novembro, 2021**

Estou certo que nossa solução atenderá a suas necessidades e que nossa parceria será um sucesso. Gostaria de ressaltar a importância desse novo relacionamento comercial, todo o processo de com muita atenção e direcionado de uma forma personalizada conforme as suas necessidades. Agradeço a confiança depositada no nosso trabalho e conte com nós. Permaneço à disposição para elucidar quaisquer dúvidas.  
 Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

  
**GIOVANI COVALSKI**  
 Diretor Comercial  
**(49) 99940-0888**

\_\_\_\_\_  
 CLIENTE  
 CPF/CNPJ:  
 Razão Social:



☎ 49 **3312.0000**

Rua Rio de Janeiro, 189-D - Sala 2 Ed. Copacabana Place  
 Centro - Chapecó / SC - CEP: 89801-210

CNPJ: 31048350/0001-51

EMPRESA: BENNATO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ENDEREÇO: RODOVIA SC- 154, KM-1 S/N ( PASSOS MAIA A PONTE SERRADA)

CIDADE: PASSOS MAIA

ORÇAMENTO ALARME MONITORAMENTO

(GERONIMO EMILIO MARINI)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R\$ UN.	R\$ TOTAL
60	BATERIA 12V	1	97,99	97,99
76	CABO ALARME 4X0,50 ALUMINIO/COBREAD	3	118	354
27	CENTRAL DE ALARME INTELBRAS AMT 2018	1	708,32	708,32
59	MÃO DE OBRA	1	980	980
90	SENSOR PASSIVO INTERNO PET HONEYWE	14	98	1.372,00
151	SIRENE 105 DB SIR 1000 - BRANCA	2	30,54	61,08
146	TECLADO PARA CENTRAIS XAT 4000 LCD	1	283,87	283,87
<b>VALOR TOTAL R\$: 3.857,26</b>				

Passos Maia 07/10/2021

Tiago Bennato 05713478947

CNPJ: 31.048.350/0001-51

Microempreendedor Individual

Tiago Bennato

25  
P.

CNPJ: 00.145.597/0001-62  
EMPRESA: NEREU ZANATTA-ME  
ENDEREÇO: RUA SENADOR FELINTO MULLER, 113 CENTRO  
CIDADE: PONTE SERRADA-SC

**ORÇAMENTO ALARME MONITORAMENTO - GERONIMO EMILIO MARINI**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R\$ UN.	R\$ TOTAL
59	MÃO DE OBRA	1	980	980
76	CABO ALARME 4X0,50 ALUMINIO/COBREAD	3	118	354
27	CENTRAL DE ALARME INTELBRAS AMT 2018	1	708,32	708,32
60	BATERIA 12V	1	97,99	97,99
146	TECLADO PARA CENTRAIS XAT 4000 LCD	1	283,87	283,87
151	SIRENE 105 DB SIR 1000 - BRANCA	2	30,54	61,08
90	SENSOR PASSIVO INTERNO PET HONEYWE	14	98	1.372,00
<b>VALOR TOTAL R\$: 3.857,26</b>				

PONTE SERRADA 08/10/2021

  
NEREU ZANATTA-ME

**00.145.597/0001-62**

**NEREU ZANATTA - ME**

Rua Senador Felinto Muller, 113  
Centro - CEP 89683-000

**PONTE SERRADA - SC**



Cliente: **PM Ponte Serrada - CEI Tereza Ferronato Fávero**  
 Endereço: **R. Ari Rossi**  
 Bairro: **Berté**  
 Responsável: **Eliane Meira**

Cel.: **(49) 99914-3504**  
 Fone: **(49) 3434-1300**

26  
p.

SISTEMA DE ALARME	
Quant.	Descrição
1	Central de Alarme Monitorada com receptor e com capacidade para até 64 sensores com fio e 128 sem fio. Central precisa contar com tecnologia FSK para os dispositivos sem fio.
1	Módulo de comunicação ETH/GPRS (para a comunicação do sistema via internet e via chip de celular). Para que caso tenha um corte de internet ou de energia elétrica, o sistema de alarme continuará conectado com a central de monitoramento.
1	Bateria Selada 12V 7A
6	Sensor de movimento ambiente interno
15	Sensor de abertura magnético sem fio com tecnologia FSK
3	Transmissor sem fio
1	Sirene Corneta
200	Cabo CCI 2Pares puro cobre 0,5mm
10	Cabo paralelo 2x1,5mm
20	Cabo de Rede CAT5-E puro cobre (homologado pela Anatel)
<b>MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO</b> R\$ 850,00	
<b>SUB TOTAL</b> R\$ 4.360,32	
VIDEO PORTEIRO E FECHADURA	
Quant.	Descrição
1	Fechadura Eléctro Imã 150KGF
1	Fonte Carregadora auxiliar 12V 2A
1	Bateria Selada 12V 7A
1	Controlador de acesso c/ leitor de botão
1	Mola Aérea
1	Botão de contato NA/NF
1	Vídeo porteiro com tela acima de 4,3" e capacidade de abrir individualmente até 2 portões e com entrada para botoeira.
15	Cabo de Rede CAT5-E puro cobre (homologado pela Anatel)
10	Cabo paralelo 2x1,5mm
<b>MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO</b> R\$ 900,00	
<b>SUB TOTAL</b> R\$ 3.262,73	
CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV	
Quant.	Descrição
3	Câmera Bullet Infravermelho de 20 Metros, resolução full hd 1080P, grau de proteção externa IP66, lente de até 3,6mm
5	Câmera Dome infravermelho de 20 Metros, resolução full hd 1080P, grau de proteção externa IP66, lente de até 3,6mm
1	Gravador de vídeo com 8 entradas BNC + 4 canais IP com gravação e visualização em resolução Full HD 1080P em todos os canais, compatível com as tecnologias: HDCVI + AHD-M/H + HDTVI 2.0 + Analógica + IP.
1	HD p/ armazenamento de imagens - Capacidade 2TB, Fator de forma 3,5", memória cache 64Mb, velocidade de rotação IntelliPower.
1	Fonte de alimentação para câmeras 12V 10A
200	Cabo coaxial bipolar
1	Mini Rack suspenso desmontável 12U (Para organização de todo o sistema de câmeras)
1	Nobreak 1200VA 800W (Para backup de alimentação do sistema de câmeras em caso de vandalismo ou queda da rede elétrica)
24	Conector BNC/P4
8	Caixa de passagem para câmeras
1	Filtro de linha 5 tomadas
<b>MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO</b> R\$ 1.200,00	
<b>SUB TOTAL</b> R\$ 10.374,91	
<b>TOTAL</b> R\$ 17.998,45	

☎ 49 **3312.0000**



Rua Rio de Janeiro, 189-D - Sala 2 Ed. Copacabana Place  
Centro - Chapecó / SC - CEP: 89801-210

27  
P.

**SERVIÇOS**

<b>Monitoramento 24H / 7 DIAS</b> (Essencial para manter o sistema sempre operante, efetivo e dar a pronta resposta em caso de violação) .....	R\$	150,00	X
<b>Comunicação Via GPRS</b> (Segunda opção de comunicação do sistema de alarme com a central de monitoramento para situações em que a primelra, via internet, venha a falhar) ....	R\$	15,00	X
<b>Manutenção Periódica e Preventiva</b> (1x por mês visita de 40 a 60 minutos. Técnico com checklist faz vistoria e revisão em todo o sistema de alarme e câmeras, assim evita gastos com manutenções corretivas) .....	R\$	60,00	X
<b>Aplicativo My Doberman</b> (Responsável do local usa um aplicativo nosso para poder ativar/desativar remotamente e acompanha todos os eventos do sistema de alarme em tempo real e no histórico) .....	R\$	-	<b>BÔNUS</b>
<b>Vídeo Monitoramento</b> (Eventos gerados pelo alarme será acompanhado em tempo real pela equipe de monitoramento, gerando uma grande eficiencia e assertividade na tomada das decisões. Além de auxiliar na busca e fornecimento de imagens quando necessário) .....	R\$	120,00	X
<b>Total Mensal R\$</b>			<b>345,00</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA**

A presente proposta é validada por 60 (Sessenta) dias, contados a partir da presente data.  
**Chapecó, 11 novembro, 2021**

Estou certo que nossa solução atenderá a suas necesslidades e que nossa parceria será um sucesso. Gostaria de ressaltar a importância desse novo relacionamento comercial, todo o processo de com muita atenção e direcionado de uma forma personalizada conforme as suas necessidades. Agradeço a confiança depositada no nosso trabalho e conte com nós. Permaneço à disposição para elucidar quaisquer dúvidas.  
Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

  
**GIOVANI COVALSKI**  
Diretor Comercial  
**(49) 99940-0888**

\_\_\_\_\_  
CLIENTE  
CPF/CNPJ:  
Razão Social:



 49 **3312.0000**

Rua Rio de Janeiro, 189-D - Sala 2 Ed. Copacabana Place  
Centro - Chapecó / SC - CEP: 89801-210

28  
p.

CNPJ: 31048350/0001-51

EMPRESA: BENNATO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ENDEREÇO: RODOVIA SC- 154, KM-1 S/N ( PASSOS MAIA A PONTE SERRADA)

CIDADE: PASSOS MAIA

ORÇAMENTO ALARME MONITORAMENTO

( TEREZA FERRONATO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R\$ UN.
60	BATERIA 12V	1	97,99
76	CABO ALARME 4X0,50 ALUMIN./COBREAD.	190	1,18
27	CENTRAL DE ALARME INTELBRAS AMT 2018	1	708,32
59	MÃO DE OBRA	1	700
90	SENSOR PASSIVO INTERNO PET HONEYWE	10	76,8
151	SIRENE 105 DB SIR 1000- BRANCA	1	30,54
146	TECLADO PARA CENTRAIS XAT 4000 LCD	1	283,87
			<b>VALOR TOTAL R\$: 2.812,92</b>

PASSOS MAIA 07/10/2021

Tiago Benatto 00713478947

CNPJ: 31.048.350/0001-51

Microempresário Individual

Tiago Benatto

29  
p.

CNPJ: 00.145.597/0001-62  
EMPRESA: NEREU ZANATTA - ME  
ENDEREÇO: RUA SENADOR FELINTO MULLER, 113 CENTRO  
CIDADE: PONTE SERRADA SC

**ORÇAMENTO ALARME MONITORAMENTO - TEREZA FERRONATO FAVERO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R\$ UN.	TOTAL
59	MÃO DE OBRA	1	700	700
76	CABO ALARME 4X0,50 ALUMIN./COBREAD.	190	1,18	224,2
27	CENTRAL DE ALARME INTELBRAS AMT 2018	1	708,32	708,32
60	BATERIA 12V	1	97,99	97,99
146	TECLADO PARA CENTRAIS XAT 4000 LCD	1	283,87	283,87
151	SIRENE 105 DB SIR 1000- BRANCA	1	30,54	30,54
90	SENSOR PASSIVO INTERNO PET HONEYWE	10	76,8	768,00
<b>VALOR TOTAL R\$: 2.812,92</b>				

PONTE SERRADA 08/10/2021

  
NEREU ZANATTA - ME

**00.145.597/0001-62**

**NEREU ZANATTA - ME**

Rua Senador Felinto Muller, 113  
Centro - CEP 89683-000

**PONTE SERRADA - SC**

Cliente: **Ginásio Municipal de Esportes**  
 Endereço:  
 Bairro: **Baia Alta**  
 Responsável: **Edson**

Cel.: **(49) 99978-9327**  
 Fone:

SISTEMA DE ALARME	
Quant.	Descrição
1	Central de Alarme Monitorada com receptor e com capacidade para até 64 sensores com fio e 128 sem fio. Central precisa contar com tecnologia FSK para os dispositivos sem fio.
1	Módulo de comunicação ETH/GPRS (para a comunicação do sistema via internet e via chip de celular). Para que caso tenha um corte de internet ou de energia elétrica, o sistema de alarme continuará conectado com a central de monitoramento.
1	Bateria Selada 12V 7A
16	Sensor de movimento ambiente interno PET
1	Módulo de expansão de zona para 8 sensores
1	Barreira de Infravermelho ativo 50 metros
21	Sensor de abertura magnético sem fio com tecnologia FSK
3	Transmissor sem fio
1	Sirene Corneta
350	Cabo CCI 2Pares puro cobre 0,5mm
10	Cabo paralelo 2x1,5mm
20	Cabo de Rede CAT5-E puro cobre (homologado pela Anatel)
<b>MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO</b> R\$ <b>1.150,00</b>	
<b>SUB TOTAL</b> R\$ <b>7.775,36</b>	

CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV	
Quant.	Descrição
5	Câmera Bullet colorida 24 horas, resolução Full hd 1080P, grau de proteção externa IP67, lente de 2,8mm, capacidade de captação de luz de no mínimo 0,0005 lux com abertura F1.0 e em 0 (zero) lux com luz branca ligada automaticamente com alcance de 20 metros.
10	Câmera Dome infravermelho de 20 Metros, resolução full hd 1080P, grau de proteção externa IP66, lente de até 3,6mm
1	Gravador de vídeo com 16 entradas BNC + 8 canais IP com gravação e visualização em resolução Full HD 1080P em todos os canais, compatível com as tecnologias: HDCVI + AHD-M/H + HDTVI 2.0 + Analógica + IP.
1	HD p/ armazenamento de imagens - Capacidade 2TB, Fator de forma 3,5", memória cache 64Mb, velocidade de rotação IntelliPower.
1	Fonte de alimentação para câmeras 12V 10A
400	Cabo coaxial bipolar
1	Mini Rack suspenso desmontável 12U (Para organização de todo o sistema de câmeras)
1	Nobreak 1200VA 600W (Para backup de alimentação do sistema de câmeras em caso de vandalismo ou queda da rede elétrica)
45	Conector BNC/P4
15	Caixa de passagem para câmeras
1	Filtro de linha 5 tomadas
<b>MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO</b> R\$ <b>1.785,00</b>	
<b>SUB TOTAL</b> R\$ <b>14.595,91</b>	
<b>TOTAL</b> R\$ <b>22.371,27</b>	



**3312.0000**

Rua Rio de Janeiro, 189-D - Sala 2 Ed. Copacabana Place  
 Centro - Chapecó / SC - CEP: 89801-210



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC  
CEP: 89583-000 CNPJ: 82.777.238/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600  
E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 21/2022  
**Modalidade:** Pregão presencial  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** DE ACORDO COM O EDITAL  
**Local de Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, ALARMES, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Observações:**

**Convitados:**

Itens			Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unid.			
1	1,000	UN.	SISTEMA DE ALARME E CÂMERA NO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO BAIA ALTA. - O SISTEMA DE ALARME DEVE CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETHICOPS, 1 BATERIA 12V, 16 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, 1 MÓDULO DE EXPANSÃO DE ZONA PARA 8 SENSORES, 1 BARREIA DE INFRAVERMELHO 50M, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO). - O CIRCUITO FECHADO DE CÂMERAS DEVE CONTER 5 CÂMERAS COLORIDAS 24 HORAS, 10 CÂMERAS COM INFRAVERMELHO, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 16 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS COM CAPACIDADE DE 2TB, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL PARA ORGANIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA, 1 NOBREAK 1200VA 600W).	R\$ 22.371,2700	R\$ 22.371,27
2	1,000	UN.	SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI TEREZA FERRONATO FÁVERO. - O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETHICOPS, 1 BATERIA 12V, 6 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 15 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICO IMÃ, 1 FONTE CARREGADORA SUPLENAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LECTOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/INF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3' E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA	R\$ 17.998,4600	R\$ 17.998,46


## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens			Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unid.			
3	1,000	UN.	<p>DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 3 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 5 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VIDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VIDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI GERÓLIMO EMÍLIO MARINI.</p> <p>- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O VIDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÃ, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LE TOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VIDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 5 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 8 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VIDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p>	R\$ 20.961,1800	R\$ 20.961,18
4	1,000	UN.	<p>SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VIDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI CANTINHO DO SABER.</p> <p>- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 2 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO - PET, 34 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O VIDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG (ABERTURA VIA TAG OU CHAVE), 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VIDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 4 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 10 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VIDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p>	R\$ 21.897,3600	R\$ 21.897,36
5	1,000	UN.	<p>SISTEMA DE VIDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI HERMÍNIA SEVERGNINI - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VIDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p>	R\$ 3.326,3600	R\$ 3.326,36
6	1,000	UN.	<p>SISTEMA DE VIDEO PORTEIRO E FECHADURA DA EBM ANTÔNIO PAGLIA - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VIDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p>	R\$ 3.216,3600	R\$ 3.216,36

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens				Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unid.	Descrição		
7	1,000	UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PROF. HORTÊNCIA RODRIGUES DE ALMEIDA – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	R\$ 3.071,8200	R\$ 3.071,82
8	1,000	UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI REQUENO CIDADÃO – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	R\$ 3.027,6800	R\$ 3.027,68
9	1,000	UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA ETI TUPINIBÁ DE ALMEIDA NEVES – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA IMÃ 150KGF, 1 FONTE CARREGADORA ALTA TENSÃO 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	R\$ 3.238,0000	R\$ 3.238,00
10	1,000	UN.	SISTEMA DE ALARME DO CENTRO DE EVENTOS BAIA ALTA – DEVENDO CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA COM 8 SENSORES E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 18 SENSORES AMBIENTE, 1 BATERIA SELADA 12V, 8 SENSORES DE AMBIENTE AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	R\$ 3.500,7300	R\$ 3.500,73
<b>Valor total dos Itens:</b>					<b>R\$ 102.609,22</b>

Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2022

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Responsável





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC  
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600  
E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br

35  
p.

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 - Despesas Extrorçamentárias

Processo: 21/2022  
Modalidade: Pregão presencial  
Data de Referência: 22/02/2022  
Objeto do Processo: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, ALARMES, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Organ.	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado	Saldo Contábil
05.003	MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES	05.003.27.812.2701.2046.3.3.90.00.00	R\$ 22.371,27	R\$ 158.950,68*
03.001	MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	03.001.04.122.0402.2034.3.3.90.00.00	R\$ 3.500,73	R\$ 723.086,41*
05.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	05.001.12.365.1201.2042.3.3.90.00.00	R\$ 70.282,86	R\$ 346.394,14*
05.001	MANUT. DA UNID. DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.001.12.361.1201.2039.3.3.90.00.00	R\$ 6.454,36	R\$ 521.885,89*
Total:			R\$ 102.609,22	R\$
Total Geral:			R\$ 102.609,22	R\$

\* Representa o saldo da despesa no momento da consulta ao sistema contábil

Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2022

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC  
 CEP: 83683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600  
 E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br Site:

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei. Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Auto para abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 21/2022  
**Modalidade:** Pregão presencial  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** DE ACORDO COM O EDITAL  
**Local de Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA  
**Vigência:** 0  
**Objeto da Licitação:** PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, ALARMES, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Observações:**

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	03.001.04.122.0402.2034.3.3.90.00.00	R\$ 3.500,73
05.001	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.001.12.361.1201.2039.3.3.90.00.00	R\$ 6.454,36
05.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	05.001.12.365.1201.2042.3.3.90.00.00	R\$ 70.282,86
05.003	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	05.003.27.812.2701.2046.3.3.90.00.00	R\$ 22.371,27
<b>Total Entidade:</b>			<b>R\$ 102.609,22</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>R\$ 102.609,22</b>

Ponte Serrada - SC, em Fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável



34  
p.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2022**  
**MENOR PREÇO POR LOTE**

**PREÂMBULO**

O Município de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, o Prefeito Municipal em exercício Sr. **JULIO CESAR PAGLIA** e da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados e comunica que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, ALARMES, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA - MATERIAL E MAO DE OBRA- NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA, ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**, o qual obedecerá, integralmente, a Lei Federal n. 10.520/02 e os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC n. 123/06 e subsidiariamente, a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores.

**1. DO OBJETO:**

A presente licitação tem por objeto: **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, ALARMES, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA - MATERIAL E MAO DE OBRA- NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA, ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**.

- a) As características exigíveis para a prestação do serviço, objeto da presente licitação, estão pormenorizadas no anexo I;
- b) O prazo para entrega e colocação nas Unidades de Ensino é de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias.

**IMPORTANTE:**

- Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope n. 02) deverão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedido via Internet;
- As assinaturas em caso de preposto deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração.

**2. DO DIA E HORÁRIO:**

- a) O recebimento dos Envelopes 01 - n. PROPOSTA COMERCIAL e n. 02 - DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, **dar-se-á até às 8 horas e 30 minutos do dia 15 de março de 2022**, no Setor de Protocolo desta Prefeitura, no endereço acima indicado;
- b) A abertura dos Envelopes n. 01 - PROPOSTA COMERCIAL dar-se-á **a partir das 8 horas e 45 minutos do dia 15 de março de 2022**, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações da Prefeitura de Ponte Serrada.
- c) Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 - Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: [licitacao@ponteserrada.sc.gov.br](mailto:licitacao@ponteserrada.sc.gov.br) e [licitacaoponteserrada@gmail.com](mailto:licitacaoponteserrada@gmail.com)



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

seguintes anexos:

- 1 Anexo I – PREÇO MÁXIMO PERMITIDO POR LOTE;
- 2 Anexo II – MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO;
- 3 Anexo III – DECLARAÇÃO CONJUNTA;
- 4 Anexo IV – DECLARAÇÃO DA LEI ORGÂNICA
- 5 Anexo V – MINUTA DE CONTRATO.

### 3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n. 8.666/93;
- Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- O disposto no artigo 9º da Lei n. 8.666/93 e alterações;
- Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS, FGTS e Justiça do Trabalho.
- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- Serão observados os dispositivos da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Não contenha no seu contrato ou estatuto social ou cartão do CNPJ, finalidade ou objetivo compatível com o objeto deste pregão; /
- Não poderá participar da licitação o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município- Artigo 89 da Lei Orgânica.

### 4 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

No dia, hora e local designados neste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, desde que protocolizados de acordo, em envelopes distintos, lacrados, contendo na parte externa a seguinte identificação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA – SC**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2022**  
**ENVELOPE N. 01 – PROPOSTA COMERCIAL**  
**PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)**

Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: [licitacao@ponteserrada.sc.gov.br](mailto:licitacao@ponteserrada.sc.gov.br) e [licitacaoponteserrada@gmail.com](mailto:licitacaoponteserrada@gmail.com)



39  
P.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA – SC**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2022**  
**ENVELOPE N. 02 – DOCUMENTAÇÃO**  
**PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)**

**5. DO CREDENCIAMENTO (documentos fora dos envelopes)**

a) No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame.

No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro fora dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, conforme abaixo:

**Sócio e/ou Proprietário:**

- 1) Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- 2) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;

**Representante:**

- 1) Carteira de Identidade ou documento;
- 2) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- 3) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

c) As microempresas e empresas de pequeno porte, para ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar n. 123/06, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I.- Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, da abertura das propostas.

II - As MEIs (Microempreendedor Individual) deverão apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual para ter preferência;

Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;

d) As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, sendo que deverão enviar o Contrato Social em envelope separado da Habilitação e Proposta;

e) Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores;

**IMPORTANTE:**

-Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n. 02) deverão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedido via Internet;

Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com



40  
P.

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- As assinaturas em caso de preposto deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração.

### 6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS (DENTRO DO ENVELOPE Nº 1)

a) As propostas de preços (envelope n. 01) deverão ser entregues impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedir a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- a) Razão social, endereço, telefone, "e-mail" e o CNPJ da proponente;
- b) Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
- c) Data;
- d) Preço unitário e total por lote, grafado em algarismos, com duas casas decimais após a vírgula;
- e) em moeda brasileira corrente;
- b) As propostas financeiras deverão respeitar como limite máximo aqueles estipulados no Anexo I;
- c) Serão desclassificadas as propostas que ultrapassarem o valor máximo estipulado no Anexo I.

Nota 1: na hipótese da proposta não estar rubricada e assinada, conforme exigido, estando presente o representante legal na sala onde estão sendo abertos os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente Pregão, a falta da assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato.

- d) Serão desclassificadas as propostas que excederem a cotação máxima permitida e as que não atendam às exigências do ato convocatório;
- e) Em consideração a quantidade de itens desta licitação e para agilidade nos trabalhos, o licitante poderá elaborar a proposta na última versão disponível do sistema betha autocotação, gravado em pen drive, constando os dados complementares constantes no item acima em folha anexa àquela emitida pelo sistema ou no campo "observações". O sistema poderá ser baixado no site <http://download.betha.com.br/Compras Auto Cotação>;
- f) As instruções de preenchimento e os requisitos do sistema constam no site antes descrito;

g) O arquivo contendo os itens a serem cotados será disponibilizado juntamente com o presente edital, com extensão COT;

h) ATENÇÃO: Para validação da proposta no sistema Betha Compras, o arquivo a ser gravado no pen drive deve ter a extensão COT .

i) Ainda no envelope da proposta, deverá conter:

- Dados bancários da proponente, constando número e nome do banco, número da agência bancária com dígito verificador e número da conta bancária com dígito verificador vinculado ao CNPJ do licitante;

- Indicação do nome e qualificação da pessoa que irá assinar o contrato;

- Indicação do nome, e-mail e número de telefone celular da pessoa responsável pelo recebimento dos pedidos;

j) Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com duas casas decimais.  
Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: [licitacao@ponteserrada.sc.gov.br](mailto:licitacao@ponteserrada.sc.gov.br) e [licitacaoponteserrada@gmail.com](mailto:licitacaoponteserrada@gmail.com)



41  
P.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

decimais à direita da vírgula, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária

k) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre o fornecimento dos bens, objeto da presente Licitação;

l) Fica fixado como valor máximo para a proposta, aqueles constantes do Anexo I do presente certame, em coluna específica, nos termos do art. 40, X, da Lei n. 8.666/93;

m) Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas, custos de deslocamento, encargos e tributos decorrentes da execução total do objeto desta licitação;

n) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade da proposta, o qual será contado a partir da última data prevista para a entrega dos envelopes.

**7. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS E DO JULGAMENTO:**

a) Somente serão aceitas as propostas cujos preços unitários ofertados não excedam o limite estimado pelo Município, que é aquele descrito no Anexo I;

b) O julgamento será realizado em conformidade com o Edital e as Leis n. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n.123/06 e demais normas pertinentes levando-se em conta, interesse do Serviço Público, os critérios de "MENOR PREÇO POR LOTE".

c) Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital e contiverem omissões, rasuras, entrelinhas ou forem ilegível, bem como com preços unitários superestimados ou inexequíveis, de acordo com os subitem anteriores;

d) Os quantitativos e valores indicados no Anexo I correspondem à média dos praticados no mercado e foram apurados para o efeito de estimar-se o valor objeto em licitação;

e) Nos preços propostos deverão constar e serem computadas todas as despesas, indispensáveis à realização do serviço, inclusive consumo de combustível, materiais de expediente, mão-de-obra, materiais, transporte dos materiais, encargos das leis sociais e quaisquer despesas acessórias e necessárias, não especificadas neste Edital, e relativo aos trabalhos, objeto desta licitação;

f) Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução de todo o serviço, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional quando devida e erro ou má interpretação de parte da proponente;

g) Quando todas as propostas forem desclassificadas, o órgão ou entidade poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras, escoimadas das causas referidas no subitem anterior.

**8. DA VALIDADE DA PROPOSTA**

a) As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com artigo 6º da Lei n. 10.520/02;

b) Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem "a" serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com



42  
P.

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### 9 - DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (DENTRO DO ENVELOPE Nº 02)

#### IMPORTANTE:

- Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n. 02) deverão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedido via Internet;

- As assinaturas em caso de preposto, deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração.

O envelope n.º 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverá conter os documentos abaixo relacionados:

#### 9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a. Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.

b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Nota 1: Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;

c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contratos sociais, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;

d) Alvará de Licença e Localização, com data vigente;

e) Declaração da Lei Orgânica – Anexo III (As assinaturas em caso de preposto, deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração);

f) Declaração Unificada conforme modelo constante do Anexo "IV" (As assinaturas em caso de preposto, deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração).

#### 9.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art. 29 Inc. III e VI):

a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo a Seguridade Social;

c. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

d. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CNDT ou CPDT-EN), a ser obtida no sítio [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao);

Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: [licitacao@ponteserrada.sc.gov.br](mailto:licitacao@ponteserrada.sc.gov.br) e [licitacaoponteserrada@gmail.com](mailto:licitacaoponteserrada@gmail.com)





43  
p.

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

g. Certidão negativa de ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

g1) Considerando a implantação do sistema EPROC no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Cível" e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema EPROC quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade. (Somente para empresas sediadas em Santa Catarina).

g2) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

g.3) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão;

h) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (certificado extraído do site da Receita Estadual ou documento similar onde conste o número da inscrição) e/ou Municipal (Alvará de Funcionamento ou documento similar onde conste o número da inscrição), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertencente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual);

l) Comprovante obtido junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS de que a empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública e Comprovante obtido junto ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP de que a empresa não sofreu sanções das quais decorra restrição ao direito de participar e de contratar com a Administração Pública, obtidas no site: <https://certidoes.cgu.gov.br/> (Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).

### NOTAS:

- Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;
- De acordo com o artigo 43 da Lei Complementar n. 123/06, as microempresas e empresas de pequeno porte por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- As certidões negativas que não possuírem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitidas pela Internet;
- Todas as fotocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet, ou fotocópias simples acompanhadas das originais para autenticação na sessão;
- Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;
- Os documentos de habilitação poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, desde que, esteja atualizado e com todos os documentos em dia, exceto as declarações e comprovantes nominados.

### 10. SESSÃO DO PREGÃO

Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do pregão, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento no Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: [licitacao@ponteserrada.sc.gov.br](mailto:licitacao@ponteserrada.sc.gov.br) e [licitacaoponteserrada@gmail.com](mailto:licitacaoponteserrada@gmail.com)



44  
p.

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

### 11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- a) O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.
- b) O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por lote e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais;
- c) Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.
- d) Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições fiquem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.
- e) A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

### 12. DOS LANCES VERBAIS

- a) As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;
  - b) Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;
  - c) Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por lote, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;
  - d) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
  - e) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
  - f) Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;
  - g) Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, que comprovaram tal situação, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:
    - 1) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será
- Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: [licitacao@ponteserrada.sc.gov.br](mailto:licitacao@ponteserrada.sc.gov.br) e [licitacaoponteserrada@gmail.com](mailto:licitacaoponteserrada@gmail.com)



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

adjudicado em seu favor o objeto licitado;

- 2) Não ocorrendo a contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem "g", na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 3) A não-contratação nos termos previstos no subitem "g", ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;
- 4) O disposto no subitem "g" somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

### 13 - DO JULGAMENTO

- a) O critério de julgamento será exclusivamente o de Menor preço por lote ofertado.
- b) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- c) Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- d) Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- e) Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- f) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do artigo 43 da Lei Complementar n. 123/06.
- g) Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- h) Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.
- i) Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.
- j) Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.
- k) Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentação de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

### 14 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com



46  
P.

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
- b) A impugnação será dirigida ao setor de Licitações desta Prefeitura, que a encaminhará, devidamente informada, à Autoridade Competente para apreciação e decisão.
- c) Tendo o licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão do Pregão, terá ela o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso.
- d) O recurso deverá ser dirigido ao Pregoeiro que poderá reconsiderar sua decisão, ou, fazê-lo subir, devidamente informado, para apreciação e decisão.
- e) As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- g) A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.
- h) Decididos os recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s).

### 15. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- a) Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- b) Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

### 16. DA FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

O Contratante obriga-se a:

- a) A licitante vencedora deverá prestar os serviços quando requisitado, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, lazer, esporte e cultura;
- b) O prazo para entrega e colocação nas Unidades de Ensino é de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias.

### 17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) O Município de Ponte Serrada efetuará o pagamento do serviço desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor(es) no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação das respectivas notas fiscais eletrônicas e mediante a apresentação de todas as CNDS desse edital, por parte do(s) fornecedor(es), devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos objetos entregues.
- b) A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto da presente licitação, correrão à conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s), prevista(s) na Lei Orçamentária do Exercício de 2022:  
03.001. Manutenção das atividades administrativas  
03.001.04.122.0402.2034.3.3.90.00.00  
05.001. Manutenção das atividades do ensino fundamental  
05.001.12.361.1201.2039.3.3.90.00.00  
05.001. Manutenção da educação infantil – creches  
05.001.12.365.1201.2042.3.3.90.00.00

Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com



47  
p.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.003 Manutenção das atividades esportivas  
05.003.27.812.2701.2046.3.3.90.00.00

**18. DA VIGENCIA DO CONTRATO**

- a) Após a homologação do resultado, será(ão) a(s) vencedora(s) notificada(s) e convocada(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinar(em) o pertinente contrato (minuta anexa) sob pena de decair do direito à contratação.
- b) No ato de formalização do contrato, deverá a licitante vencedora indicar pessoa pertencente ao seu quadro funcional, com a qual a Administração poderá obter informações e/ou esclarecimentos, bem como encaminhar quaisquer outras comunicações.
- c) O(s) contrato(s) terá(ão) prazo de vigência de 1 (um) ano após a assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração, conforme artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93.
- d) Caso o contrato, por qualquer motivo, não venha a ser assinada, a licitante subsequente, na ordem de classificação, será notificada para nova Sessão Pública, na qual o pregoeiro examinará a sua proposta e qualificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**19 - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- a) A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.
- b) A rescisão contratual poderá ser: - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.8.666/93 e amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

**20 - DAS PENALIDADES**

- a) A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato;
  - b) Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.
  - c) A penalidade de multa, prevista neste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei n. 8.666/93, conforme o artigo 87, § 2º do mesmo diploma legal.
  - d) A Administração poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei n. 8.666/93.
  - e) Nos termos do artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do
- Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com



48  
P.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

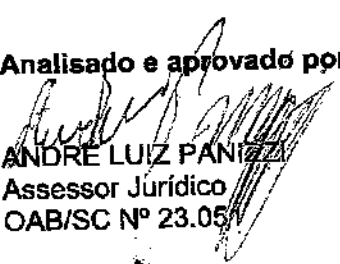
**21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (49) 3435-6021-3435-6014, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente.
- b) Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.
- c) O Município de Ponte Serrada reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões Públicas deste Pregão.
- d) Informações verbais prestadas por integrantes da Administração Municipal de Ponte Serrada não serão consideradas como motivos para impugnações.
- e) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 15/12/2006, e, se for o caso, conforme disposições da Lei n. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.
- f) No interesse da Administração, e sem que calza às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
- a) adiada a abertura da licitação;
  - b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.
- g) O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Ponte Serrada, SC, excluído qualquer outro.

Ponte Serrada/SC, 24 de fevereiro de 2022.

  
**JULIO CESAR PAGLIA**  
Prefeito Municipal em exercício

**Analisado e aprovado por:**

  
**ANDRÉ LUIZ PANIZZI**  
Assessor Jurídico  
OAB/SC Nº 23.05

Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com



49  
p.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2022**  
**MENOR PREÇO POR LOTE**

**ANEXO "II"**

**MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Razão Social:  
Endereço:  
Cidade/Estado:  
CNPJ:

À Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, SC

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, SC, na modalidade **PREGÃO N. 21/2022**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(nome e assinatura do responsável legal)

As assinaturas em caso de preposto deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2022  
MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO "III"

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, para efeitos do Pregão Presencial N. 21/2022... conforme segue:

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

- **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8.666/93, acrescido pela Lei n. 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI N. 10.520/2002**

- **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como o cumprimento do **PRAZO DE ENTREGA** dos itens que foi vencedora, conforme o exigido no edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/02.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Nome e assinatura do responsável legal  
As assinaturas em caso de preposto, deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N N. 21/2022  
MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO "IV"

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PROIBIDOS DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ N°  
....., sediada na rua ....., cidade de Ponte  
Serrada-SC, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a).....  
portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n°  
..... **DECLARA** que não possui em seu quadro societário  
servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia  
mista, parentesco com o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores  
e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou  
consangüíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as  
pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, ou por  
adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(nome e assinatura do responsável legal)

As assinaturas em caso de preposto, deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração



52  
p.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2022**  
**MENOR PREÇO POR LOTE**

**ANEXO "V"**  
**MINUTA DE CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALCEU ALBERTO WRUBEL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.306.106 e inscrito no CPF/MF sob o nº 469.966.309-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ-MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, representada neste ato, pelo seu(ua) \_\_\_\_\_, Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF-MF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão nº ., e que se regerá pela Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente licitação tem por objeto: **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por finalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, ALARMES, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA - MATERIAL E MAO DE OBRA- NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA, ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.**

- a) As características exigíveis para a prestação do serviço, objeto da presente licitação, estão pormenorizadas no anexo I;
- b) O prazo para entrega e colocação nas Unidades de Ensino é de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias.
- c) Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de Pregão n. 21/2022 e seus anexos, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO**

O Contratante obriga-se a:

A licitante vencedora deverá prestar os serviços quando requisitado, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, esporte, lazer e cultura.

Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: [licitacao@ponteserrada.sc.gov.br](mailto:licitacao@ponteserrada.sc.gov.br) e [licitacaoponteserrada@gmail.com](mailto:licitacaoponteserrada@gmail.com)



53  
P.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Responder por todos os ônus com as obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e demais encargos devidos sobre o presente contrato.

A empresa deverá fornecer o serviço conforme exigido no edital.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E REAJUSTE**

O(s) contrato(s) terá(ão) prazo de vigência de 1 (um) ano após a assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo serviço previsto na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

conforme descrição abaixo.

Item	Quantidade	Descrição	Preço unitário	Preço total

A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do(s), objeto deste Contrato, correrão à conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s), prevista(s) na Lei Orçamentária do Exercício de 2022.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O Município de Ponte Serrada efetuará o pagamento do serviço desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor(es) no prazo de até 30 dias após a apresentação das respectivas notas fiscais eletrônicas e mediante a apresentação de todas as CNDS desse edital, por parte do(s) fornecedor(es), devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos objetos entregues.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

6.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

6.2. A rescisão contratual poderá ser:

- 6.2.1. determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93;
- 6.2.2. amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

7.1. Pelo atraso injustificado na entrega do(s) objeto deste Contrato, sujeita-se a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.8.666/93, na seguinte conformidade:

- 7.1.1. multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).
- 7.2. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei n.8.666/93, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do(s) objetos não entregue(s).
- 7.3. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Contratante.

Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com



54  
P.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

8.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

9.1. A Contratante providenciará a publicação respectiva, em resumo, do presente termo, na forma prevista em Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

10.1. Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei n. 8.666/93, e posteriores alterações.

10.2 Fica nomeado fiscais deste presente contrato os secretários das respectivas pastas das secretarias municipais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ponte Serrada, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ponte Serrada, SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de .

**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**Responsável Legal**  
**CONTRATADA**

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**Analisado e aprovado por:**

**ANDRÉ LUIZ PANIZZI**  
Assessor Jurídico  
OAB/SC Nº 23.051



**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 82.777.238/0001-01

Telefone: (49) 3435-0800

Rua Madre Maria Theodora, 264

CEP: 89683-000 - Ponte Serrada SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 21/2022 - PR

Processo Administrativo: 21/2022

Data do Processo: 22/02/2022

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN.	<p>SISTEMA DE ALARME E CÂMERA NO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO BAIA ALTA.</p> <p>- O SISTEMA DE ALARME DEVE CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 16 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, 1 MÓDULO DE EXPANSÃO DE ZONA PARA 8 SENSORES, 1 BARREIA DE INFRAVERMELHO 50M, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO (MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO).</p> <p>- O CIRCUITO FECHADO DE CÂMERAS DEVE CONTER 5 CÂMERAS COLORIDAS 24 HORAS, 10 CÂMERAS COM INFRAVERMELHO, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 16 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS COM CAPACIDADE DE 2TB, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL PARA ORGANIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA, 1 NOBREAK 1200VA 600W).</p> <p>- SISTEMA DE ALARME E CÂMERA NO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO BAIA ALTA.</p> <p>- O SISTEMA DE ALARME DEVE CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 16 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, 1 MÓDULO DE EXPANSÃO DE ZONA PARA 8 SENSORES, 1 BARREIA DE INFRAVERMELHO 50M, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO (MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO).</p> <p>- O CIRCUITO FECHADO DE CÂMERAS DEVE CONTER 5 CÂMERAS COLORIDAS 24 HORAS, 10 CÂMERAS COM INFRAVERMELHO, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 16 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS COM CAPACIDADE DE 2TB, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL PARA ORGANIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA, 1 NOBREAK 1200VA 600W).</p>	22.371,2700	22.371,27
2	1,000	UN.	<p>SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI TEREZA FERRONATO FÁVERO.</p> <p>- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 6 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 15 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3</p>	17.998,4600	17.998,46

TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

- O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÃ, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 3 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 5 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI TEREZA FERRONATO FÁVERO.

- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 6 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 15 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

- O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÃ, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 3 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 5 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

3 1,000 UN.

SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI GERÓLIMO EMÍLIO MARINI.

- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

- O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÃ, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 5

20.961,1800

20.961,18

CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 8 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI GERÓLIMO EMÍLIO MARINI.

- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

- O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA IMÃ, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 5 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 8 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

4

1,000 UN.

SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI CANTINHO DO SABER.

21.897,3600

21.897,36

- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 2 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO PET, 34 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

- O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG (ABERTURA VIA TAG OU CHAVE), 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 4 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 10 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI CANTINHO DO SABER.

- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9

SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 2 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO PET, 34 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

- O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG (ABERTURA VIA TAG OU CHAVE), 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 4 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 10 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

5	1,000	UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI HERMÍNIA SEVERGNINI – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI HERMÍNIA SEVERGNINI – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.326,3600	3.326,36
6	1,000	UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA EBM ANTÔNIO PAGLIA – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA EBM ANTÔNIO PAGLIA – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.216,3600	3.216,36
7	1,000	UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PROF. HORTÊNCIA RODRIGUES DE ALMEIDA – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E	3.071,8200	3.071,82



TREINAMENTO. - SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PROF. HORTÊNCIA RODRIGUES DE ALMEIDA - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

8	1,000	UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PEQUENO CIDADÃO - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PEQUENO CIDADÃO - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.027,6800	3.027,68
9	1,000	UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA ETI TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÁ 150KGF, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA ETI TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - DEVENDO CONTER 1 FECHADURÁ ELÉTRO IMÁ 150KGF, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.238,0000	3.238,00
10	1,000	UN.	SISTEMA DE ALARME DO CENTRO DE EVENTOS BAIA ALTA - DEVENDO CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA COM GPRS E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 18 SENSORES COM FIO, 1 BATERIA SELADA 12V, 8 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - SISTEMA DE ALARME DO CENTRO DE EVENTOS BAIA ALTA - DEVENDO CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA COM GPRS E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 18 SENSORES COM FIO, 1 BATERIA SELADA 12V, 8 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.500,7300	3.500,73

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:

102.609,22

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC  
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600  
E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL****Nº 21/2022**

Processo Adm.: 21/2022  
Data do Processo: 22/02/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 21/2022**

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto - 0587/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 14/03/2022 as 08:45, no endereço, RUA MADRE MARIA THEODORA, 264, Ponte Serrada - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 21/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

**Objeto do processo:**

PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, ALARMES, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Ponte Serrada, 25 de Fevereiro de 2022

FABIANA SCUSSIATO PEROSA  
PREGOEIRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC  
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.238/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600  
E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br

**Pregão presencial****Nr.: 21/22 - PR**

Processo Adm.: 21/2022  
Data do Processo: 22/02/2022

Página 1/4

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO****1 - PARTICIPAÇÃO:**

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:00 horas do dia 14/03/2022 até às 08:30 horas do dia 14/03/2022 no protocolo desta instituição

Local de entrega da proposta: Departamento de Compras, Licitações e Contratos

**2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:**

PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, ALARMES, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**3 - ITENS DO PROCESSO:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	UN.	<p>SISTEMA DE ALARME E CÂMERA NO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO BAIÁ ALTA.</p> <p>- O SISTEMA DE ALARME DEVE CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 16 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, 1 MÓDULO DE EXPANSÃO DE ZONA PARA 8 SENSORES, 1 BARREIA DE INFRAVERMELHO 50M, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO).</p> <p>- O CIRCUITO FECHADO DE CÂMERAS DEVE CONTER 5 CÂMERAS COLORIDAS 24 HORAS, 10 CÂMERAS COM INFRAVERMELHO, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 16 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS COM CAPACIDADE DE 2TB, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL PARA ORGANIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA, 1 NOBREAK 1200VA 600W).</p> <p>- SISTEMA DE ALARME E CÂMERA NO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO BAIÁ ALTA.</p> <p>- O SISTEMA DE ALARME DEVE CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 16 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, 1 MÓDULO DE EXPANSÃO DE ZONA PARA 8 SENSORES, 1 BARREIA DE INFRAVERMELHO 50M, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO).</p> <p>- O CIRCUITO FECHADO DE CÂMERAS DEVE CONTER 5 CÂMERAS COLORIDAS 24 HORAS, 10 CÂMERAS COM INFRAVERMELHO, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 16 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS COM CAPACIDADE DE 2TB, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL PARA ORGANIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA, 1 NOBREAK 1200VA 600W).</p>
2	1,000	UN.	<p>SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI TEREZA FERRONATO FÁVERO.</p> <p>- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 6 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 15 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICO</p>

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
3	1,000	UN.	<p>IMÃ, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 3 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 5 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI TEREZA FERRONATO FAVERO.</p> <p>- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 6 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 15 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÃ, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 3 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 5 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI GERÓLIMO EMÍLIO MARINI.</p> <p>- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÃ, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 5 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 8 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI GERÓLIMO EMÍLIO MARINI.</p> <p>- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÃ, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 5 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 8 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p>
4	1,000	UN.	<p>SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI CANTINHO DO SABER.</p> <p>- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9</p>

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
			<p>SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 2 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO PET, 34 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG (ABERTURA VIA TAG OU CHAVE), 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 4 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 10 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI CANTINHO DO SABER.</p> <p>- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 2 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO PET, 34 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG (ABERTURA VIA TAG OU CHAVE), 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 4 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 10 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p>
5	1,000	UN.	<p>SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI HERMÍNIA SEVERGNINI - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI HERMÍNIA SEVERGNINI - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p>
6	1,000	UN.	<p>SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA EBM ANTÔNIO PAGLIA - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA EBM ANTÔNIO PAGLIA - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p>
7	1,000	UN.	<p>SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PROF. HORTÊNCIA RODRIGUES DE ALMEIDA - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PROF. HORTÊNCIA RODRIGUES DE ALMEIDA - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM</p>

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
			ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.
8	1,000	UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PEQUENO CIDADÃO - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PEQUENO CIDADÃO - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.
9	1,000	UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA ETI TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÃ 150KGF, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA ETI TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÃ 150KGF, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.
10	1,000	UN.	SISTEMA DE ALARME DO CENTRO DE EVENTOS BAIJA ALTA - DEVENDO CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA COM GPRS E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 18 SENSORES COM FIO, 1 BATERIA SELADA 12V, 8 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - SISTEMA DE ALARME DO CENTRO DE EVENTOS BAIJA ALTA - DEVENDO CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA COM GPRS E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 18 SENSORES COM FIO, 1 BATERIA SELADA 12V, 8 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ..... horas do dia ...../...../....., até às ..... horas do dia ...../...../.....

Ponte Serrada, 25 de Fevereiro de 2022



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theóphora, 251 - Centro - CEP 89.688-000

DECRETO Nº 0587/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

PROMOVA E CONSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO E COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E AVALIAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação em vigor, resolve:

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída, através do presente Decreto, Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Licitações na modalidade de Pregão e Comissão Municipal Permanente de Licitações, Contratos e Avaliações, realizadas no âmbito do Município de Ponte Serrada.

**Art. 2º** - As Comissões têm por objetivo:

I - Processar, julgar e aprovar o registro cadastral de fornecedores, bem como fornecer Certificado de registro Cadastral;

II - Publicar edital de chamamento para atualização e registro de novos fornecedores, no mínimo uma vez por ano;

III - Processar e julgar os processos licitatórios em todas suas modalidades;

IV - Avaliar, sempre que convocada os bens móveis e bens imóveis que compõe o patrimônio público municipal;

V - Avaliar, sempre que convocada, os bens móveis e bens imóveis de terceiros, desde que haja interesse do município;

VI - Processar e julgar todos os processos e avaliações necessárias para o cumprimento da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**Art. 3º** - A Comissão Municipal de Acompanhamento, Realização e Fiscalização das Licitações na Modalidade de Pregão terá a seguinte composição:

1. - FABIANA SCUSSIATTO PEROSA - Pregoeiro
2. - Equipe de Apoio;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Madre Maria Theodora, 201 - Centro - CEP 89.883-000

- 2.1. - PATRICIA GUIMARÃES
- 2.2. - JANICE DE FATIMA FARIAS
- 2.3. - VIVIAN GIZELE MARCOLAN
- 2.4. - SABRINA DOS SANTOS SCHULLER

**Art. 4º** - A Comissão Permanente de Licitações, Contratos e Avaliação dos Bens Móveis e Bens Imóveis da Prefeitura Municipal e Finanças Municipais terá a seguinte composição:

- 1. - FABIANA SCUSSIATO PEROSA - Presidente
- 2. - PATRICIA GUIMARAES
- 3. - JANICE DE FATIMA FARIAS
- 4. - VIVIAN GIZELE MARCOLAN
- 5. - SABRINA DOS SANTOS SCHULLER

**Art. 5º** - Excepcionalmente, nos termos do Art. 51, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93, para emissão e julgamento dos Convites, fica instituída a Comissão pelo membro FABIANA SCUSSIATO PEROSA que processará e julgará nos termos da Lei, levando em consideração a melhor proposta para cada caso.

**Art. 6º** - O exercício do cargo existente na presente portaria é considerado serviço público relevante e não remunerado.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 0265/2021, de 05 de Fevereiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,**  
**EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ALCEU ALBERTO WRUBEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC  
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600  
E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br

**PARECER JURÍDICO**

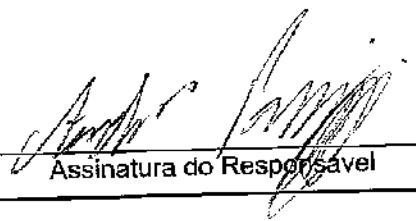
<b>Processo Administrativo:</b>	21/2022
<b>Processo de Licitação:</b>	21/2022
<b>Modalidade:</b>	Pregão presencial
<b>Número da Licitação:</b>	21/2022-PR
<b>Data do Processo:</b>	22/02/2022
<b>Data da Abertura das Propostas:</b>	15/03/2022
<b>Hora da Abertura das Propostas:</b>	08:45

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Ponte Serrada, 28 de Abril de 2022

  
Assinatura do Responsável

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**

Data de Cadastro: 25/02/2022 Extrato do Ato Nº: 3646619 Status: Novo

Data de Publicação: 28/02/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): A7A657C89F004C7035935135EBFAE938C0668BA0

PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2022

MENOR PREÇO POR LOTE

**PREÂMBULO**

O Município de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, o Prefeito Municipal em exercício Sr. JULIO CESAR PAGLIA e da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados e comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério do MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, ALARMES, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA - MATERIAL E MAO DE OBRA- NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA, ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, o qual obedecerá, integralmente, a Lei Federal n. 10.520/02 e os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC n. 123/06 e subsidiariamente, a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores.

**1. DO OBJETO:**

A presente licitação tem por objeto: PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério do MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, ALARMES, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA -MATERIAL E MAO DE OBRA- NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA, ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- a) As características exigíveis para a prestação do serviço, objeto da presente licitação, estão pormenorizadas no anexo I;
- b) O prazo para entrega e colocação nas Unidades de Ensino é de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias.

**IMPORTANTE:**

-Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n. 02) deverão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, inclusive expedido via Internet;

-As assinaturas em caso de preposto deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração.

**2. DO DIA E HORÁRIO:**

\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3646619, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3646619>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada****Data de Cadastro:** 25/02/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3646619 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 28/02/2022 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** A7A657C89F004C7035935135EBFAE938C0668BA0

a) O recebimento dos Envelopes 01 – n. PROPOSTA COMERCIAL e n. 02 – DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até às 8 horas e 30 minutos do dia 15 de março de 2022, no Setor de Protocolo desta Prefeitura, no endereço acima indicado;

b) A abertura dos Envelopes n. 01 – PROPOSTA COMERCIAL dar-se-á a partir das 8 horas e 45 minutos do dia 15 de março de 2022, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações da Prefeitura de Ponte Serrada.

c) Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- 1 Anexo I – PREÇO MÁXIMO PERMITIDO POR LOTE;
- 2 Anexo II – MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO;
- 3 Anexo III – DECLARAÇÃO CONJUNTA;
- 4 Anexo IV – DECLARAÇÃO DA LEI ORGÂNICA
- 5 Anexo V – MINUTA DE CONTRATO.

**3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n. 8.666/93;
- Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- O disposto no artigo 9º da Lei n. 8.666/93 e alterações;
- Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS, FGTS e Justiça do Trabalho.
- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3646619, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id;3646619>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada****Data de Cadastro:** 25/02/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3646619 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 28/02/2022 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** A7A657C89F004C7035935135EBFAE938C0668BA0

- Serão observados os dispositivos da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

- Não contenha no seu contrato ou estatuto social ou cartão do CNPJ, finalidade ou objetivo compatível com o objeto deste pregão;

- Não poderá participar da licitação o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município- Artigo 89 da Lei Orgânica.

**4 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO**

No dia, hora e local designados neste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, desde que protocolizados de acordo, em envelopes distintos, lacrados, contendo na parte externa a seguinte identificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA – SC

PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2022

ENVELOPE N. 01 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA – SC

PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2022

ENVELOPE N. 02 – DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

**5. DO CREDENCIAMENTO (documentos fora dos envelopes)**

a) No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3646619, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3646619>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada****Data de Cadastro:** 25/02/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3646619 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 28/02/2022 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** A7A657C89F004C7035935135EBFAE938C0668BA0

No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro fora dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, conforme abaixo:

Sócio e/ou Proprietário:

- 1) Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- 2) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;

Representante:

- 1) Carteira de Identidade ou documento;
- 2) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- 3) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

c) As microempresas e empresas de pequeno porte, para ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar n. 123/06, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I.- Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, da abertura das propostas.

II - As MEIs (Microempreendedor Individual) deverão apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual para ter preferência;

Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;

d) As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, sendo que deverão enviar o Contrato Social em envelope separado da Habilitação e Proposta;

e) Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores;

**IMPORTANTE:**



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3646619, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3646619>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada****Data de Cadastro:** 25/02/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3646619 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 28/02/2022 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** A7A657C89F004C7035935135EBFAE938C0668BA0

-Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n. 02) deverão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, inclusive expedido via Internet;

-As assinaturas em caso de preposto deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração.

**6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS (DENTRO DO ENVELOPE Nº 1)**

a) As propostas de preços (envelope n. 01) deverão ser entregues impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedir a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

a) Razão social, endereço, telefone, "e-mail" e o CNPJ da proponente;

b) Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

c) Data;

d) Preço unitário e total por lote, grafado em algarismos, com duas casas decimais após a vírgula;

e) em moeda brasileira corrente;

b) As propostas financeiras deverão respeitar como limite máximo aqueles estipulados no Anexo I;

c) Serão desclassificadas as propostas que ultrapassarem o valor máximo estipulado no Anexo I.

Nota 1: na hipótese da proposta não estar rubricada e assinada, conforme exigido, estando presente o representante legal na sala onde estão sendo abertos os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente Pregão, a falta da assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato. d) Serão desclassificadas as propostas que excederem a cotação máxima permitida e as que não atendam às exigências do ato convocatório;

e) Em consideração a quantidade de itens desta licitação e para agilidade nos trabalhos, o licitante poderá elaborar a proposta na última versão disponível do sistema betha autocotação, gravado em pen drive, constando os dados complementares constantes no item acima em folha anexa àquela emitida pelo sistema ou no campo "observações". O sistema poderá ser baixado no site

<http://download.betha.com.br/>, Compras Auto Cotação;

f) As instruções de preenchimento e os requisitos do sistema constam no site antes descrito;



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3646619, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3646619>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada****Data de Cadastro:** 25/02/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3646619 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 28/02/2022 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** A7A657C89F004C7035935135EBFAE938C0668BA0

g) O arquivo contendo os itens a serem cotados será disponibilizado juntamente com o presente edital, com extensão COT;

h) **ATENÇÃO:** Para validação da proposta no sistema Betha Compras, o arquivo a ser gravado no pen drive deve ter a extensão COT.

l) Ainda no envelope da proposta, deverá conter:

- Dados bancários da proponente, constando número e nome do banco, número da agência bancária com dígito verificador e número da conta bancária com dígito verificador vinculado ao CNPJ do licitante;

- Indicação do nome e qualificação da pessoa que irá assinar o contrato;

- Indicação do nome, e-mail e número de telefone celular da pessoa responsável pelo recebimento dos pedidos;

- j) Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com duas casas decimais à direita da vírgula, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária
- k) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre o fornecimento dos bens, objeto da presente Licitação;
- l) Fica fixado como valor máximo para a proposta, aqueles constantes do Anexo I do presente certame, em coluna específica, nos termos do art. 40, X, da Lei n. 8.666/93;
- m) Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas, custos de deslocamento, encargos e tributos decorrentes da execução total do objeto desta licitação;
- n) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade da proposta, o qual será contado a partir da última data prevista para a entrega dos envelopes.

**7. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS E DO JULGAMENTO:**

- a) Somente serão aceitas as propostas cujos preços unitários ofertados não excedam o limite estimado pelo Município, que é aquele descrito no Anexo I;
- b) O julgamento será realizado em conformidade com o Edital e as Leis n. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 e demais normas pertinentes levando-se em conta, interesse do Serviço Público, os critérios de "MENOR PREÇO POR LOTE".
- c) Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital e contiverem omissões, rasuras, entrelinhas ou forem ilegíveis, bem como com preços unitários



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3646619, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3646619>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**

Data de Cadastro: 25/02/2022 Extrato do Ato Nº: 3646619 Status: Novo

Data de Publicação: 28/02/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): A7A657C89F004C7035935135EBFAE938C0668BA0

superestimados ou inexeqüíveis, de acordo com os subitens anteriores;

d) Os quantitativos e valores indicados no Anexo I correspondem à média dos praticados no mercado e foram apurados para o efeito de estimar-se o valor objeto em licitação;

e) Nos preços propostos deverão constar e serem computadas todas as despesas, indispensáveis à realização do serviço, inclusive consumo de combustível, materiais de expediente, mão-de-obra, materiais, transporte dos materiais, encargos das leis sociais e quaisquer despesas acessórias e necessárias, não especificadas neste Edital, e relativo aos trabalhos, objeto desta licitação;

f) Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução de todo o serviço, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional quando devida e erro ou má interpretação de parte da proponente;

g) Quando todas as propostas forem desclassificadas, o órgão ou entidade poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras, escoimadas das causas referidas no subitem anterior.

**8. DA VALIDADE DA PROPOSTA**

a) As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com artigo 6º da Lei n. 10.520/02;

b) Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem "a" serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

**9 - DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (DENTRO DO ENVELOPE Nº 02)****IMPORTANTE:**

-Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n. 02) deverão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, inclusive expedido via Internet;

-As assinaturas em caso de preposto, deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração.

O envelope n.º 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverá conter os documentos abaixo relacionados:

- o 9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA
- o a. Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3646619, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3646619>



**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**

Data de Cadastro: 25/02/2022 Extrato do Ato Nº: 3646619 Status: Novo

Data de Publicação: 28/02/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): A7A657C89F004C7035935135EBFAE938C0668BA0

Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.

- o b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Nota 1: Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;

c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contratos sociais, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;

d) Alvará de Licença e Localização, com data vigente;

e) Declaração da Lei Orgânica – Anexo III (As assinaturas em caso de preposto, deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração);

f) Declaração Unificada conforme modelo constante do Anexo "IV" (As assinaturas em caso de preposto, deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração).

**9.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art. 29 Inc. III e VI):**

- o a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- o b. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo a Seguridade Social;
- o c. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- o d. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- o e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- o f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CNDT ou CPDT-EN), a ser obtida no sítio [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao);

g. Certidão negativa de ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

g1) Considerando a implantação do sistema EPROC no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Cível" e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema EPROC quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade. (Somente para empresas sediadas em Santa Catarina).



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3646619, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3646619>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada****Data de Cadastro:** 25/02/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3646619 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 28/02/2022 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** A7A657C89F004C7035935135EBFAE938C0668BA0

g2) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

g.3) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão;

h) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (certificado extraído do site da Receita Estadual ou documento similar onde conste o número da inscrição) e/ou Municipal (Alvará de Funcionamento ou documento similar onde conste o número da inscrição), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertencente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual);

i) Comprovante obtido junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS de que a empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública e Comprovante obtido junto ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP de que a empresa não sofreu sanções das quais decorra restrição ao direito de participar e de contratar com a Administração Pública, obtidas no site: <https://certidoes.cgu.gov.br/> (Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).

**NOTAS:**

-Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;

-De acordo com o artigo 43 da Lei Complementar n. 123/06, as microempresas e empresas de pequeno porte por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

-As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitidas pela Internet;

-Todas as fotocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet, ou fotocópias simples acompanhadas das originais para autenticação na sessão;

-Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02, preferencialmente dispostos ordenadamente;

-Os documentos de habilitação poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, desde que, esteja atualizado e com todos os documentos em dia, exceto as declarações e comprovantes nominados.

**10. SESSÃO DO PREGÃO**

Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do pregão, oportunidade em que não mais aceitará novo



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3646619, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3646619>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**

Data de Cadastro: 25/02/2022 Extrato do Ato Nº: 3646619 Status: Novo

Data de Publicação: 28/02/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): A7A657C89F004C7035935135EBFAE938C0668BA0

proponente, dando início ao recebimento

dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

**11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- a) O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.
- b) O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por lote e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais;
- c) Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.
- d) Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.
- e) A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

**12. DOS LANCES VERBAIS**

- a) As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;
- b) Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;
- c) Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por lote, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;
- d) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
- e) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3646619, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3646619>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**

Data de Cadastro: 25/02/2022 Extrato do Ato Nº: 3646619 Status: Novo

Data de Publicação: 28/02/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): A7A657C89F004C7035935135EBFAE938C0668BA0

efeito de posterior ordenação das propostas;

f) Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

g) Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, que comprovaram tal situação, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

1) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será

adjudicado em seu favor o objeto licitado;

2) Não ocorrendo a contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem "g", na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

3) A não-contratação nos termos previstos no subitem "g", ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;

4) O disposto no subitem "g" somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**13 - DO JULGAMENTO**

- a) O critério de julgamento será exclusivamente o de Menor preço por lote ofertado.
- b) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- c) Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- d) Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- e) Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- f) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do artigo 43 da Lei Complementar n. 123/06.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3646619, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3646619>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada****Data de Cadastro:** 25/02/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3646619 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 28/02/2022 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** A7A657C89F004C7035935135EBFAE938C0668BA0

- g) Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- h) Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.
- i) Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.
- j) Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.
- k) Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentação de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

**14 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- a) Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
- b) A impugnação será dirigida ao setor de Licitações desta Prefeitura, que a encaminhará, devidamente informada, à Autoridade Competente para apreciação e decisão.
- c) Tendo o licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão do Pregão, terá ela o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso.
- d) O recurso deverá ser dirigido ao Pregoeiro que poderá reconsiderar sua decisão, ou, fazê-lo subir, devidamente informado, para apreciação e decisão.
- e) As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- g) A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.
- h) Decididos os recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s).



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3646619, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3646619>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada****Data de Cadastro:** 25/02/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3646619 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 28/02/2022 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** A7A657C89F004C7035935135EBFAE938C0668BA0**15. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

a) Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

b) Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

**16. DA FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

O Contratante obriga-se a:

- a) A licitante vencedora deverá prestar os serviços quando requisitado, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, lazer, esporte e cultura;
- b) O prazo para entrega e colocação nas Unidades de Ensino é de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias.

**17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

a) O Município de Ponte Serrada efetuará o pagamento do serviço desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor(es) no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação das respectivas notas fiscais eletrônicas e mediante a apresentação de todas as CNDS desse edital, por parte do(s) fornecedor(es), devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos objetos entregues.

b) A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto da presente licitação, correrão à conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s), prevista(s) na Lei Orçamentária do Exercício de 2022:

03.001. Manutenção das atividades administrativas

03.001.04.122.0402.2034.3.3.90.00.00

05.001. Manutenção das atividades do ensino fundamental

05.001.12.361.1201.2039.3.3.90.00.00

05.001. Manutenção da educação infantil – creches

05.001.12.365.1201.2042.3.3.90.00.00

05.003 Manutenção das atividades esportivas

05.003.27.812.2701.2046.3.3.90.00.00

**18. DA VIGENCIA DO CONTRATO**

\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3646619, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3646619>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada****Data de Cadastro:** 25/02/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3646619 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 28/02/2022 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** A7A657C89F004C7035935135EBFAE938C0668BA0

- a) Após a homologação do resultado, será(ão) a(s) vencedora(s) notificada(s) e convocada(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinar(em) o pertinente contrato (minuta anexa) sob pena de decair do direito à contratação.
- b) No ato de formalização do contrato, deverá a licitante vencedora indicar pessoa pertencente ao seu quadro funcional, com a qual a Administração poderá obter informações e/ou esclarecimentos, bem como encaminhar quaisquer outras comunicações.
- c) O(s) contrato(s) terá(ão) prazo de vigência de 1 (um) ano após a assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração, conforme artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93.
- d) Caso o contrato, por qualquer motivo, não venha a ser assinada, a licitante subsequente, na ordem de classificação, será notificada para nova Sessão Pública, na qual o pregoeiro examinará a sua proposta e qualificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**19 - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- a) A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.
- b) A rescisão contratual poderá ser: - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.8.666/93 e amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

**20 - DAS PENALIDADES**

- a) A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato;
- b) Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.
- c) A penalidade de multa, prevista neste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei n. 8.666/93, conforme o artigo 87, § 2º do mesmo diploma legal.
- d) A Administração poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3646619, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3646619>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada****Data de Cadastro:** 25/02/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3646619 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 28/02/2022 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** A7A657C89F004C7035935135EBFAE938C0668BA0

c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei n. 8.666/93.

e) Nos termos do artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do

Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

**21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (49) 3435-6021-3435-6014, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente.
- b) Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.
- c) O Município de Ponte Serrada reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões Públicas deste Pregão.
- d) Informações verbais prestadas por integrantes da Administração Municipal de Ponte Serrada não serão consideradas como motivos para impugnações.
- e) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 15/12/2006, e, se for o caso, conforme disposições da Lei n. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.
- f) No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.
- g) O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Ponte Serrada, SC, excluído qualquer outro.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3646619, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3646619>



**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**

Data de Cadastro: 25/02/2022 Extrato do Ato Nº: 3646619 Status: Novo

Data de Publicação: 28/02/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): A7A657C89F004C7035935135EBFAE938C0668BA0

Ponte Serrada/SC, 24 de fevereiro de 2022.

JULIO CESAR PAGLIA

# Prefeito Municipal em exercício

Analisado e aprovado por:

ANDRÉ LUIZ PANIZZI

Assessor Jurídico

OAB/SC Nº 23.051

PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2022

MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO "II"

## MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

### À Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, SC

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, SC, na modalidade PREGÃO N. 21/2022, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3646619, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3646619>

84  
p.**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**

Data de Cadastro: 25/02/2022 Extrato do Ato Nº: 3646619 Status: Novo

Data de Publicação: 28/02/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): A7A657C89F004C7035935135EBFAE938C0668BA0

(nome e assinatura do responsável legal)

As assinaturas em caso de preposto deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração

PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2022

MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO "III"

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_,  
DECLARA, sob as penas da lei, para efeitos do Pregão Presencial N. 21/2022... conforme segue:

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

- DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8.666/93, acrescido pela Lei n. 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO  
ART. 4º DA LEI N. 10.520/2002**

- DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como o cumprimento do PRAZO DE ENTREGA dos itens que foi vencedora, conforme o exigido no edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/02.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Nome e assinatura do responsável legal

As assinaturas em caso de preposto, deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração

PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022

PREGÃO PRESENCIAL N N. 21/2022



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3646619, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3646619>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**

Data de Cadastro: 25/02/2022 Extrato do Ato Nº: 3646619 Status: Novo

Data de Publicação: 28/02/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): A7A657C89F004C7035935135EBFAE938C0668BA0

MENOR PREÇO POR LOTE

**ANEXO "IV"**

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PROIBIDOS DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

## DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ N° ....., sediada na rua  
 ....., cidade de Ponte Serrada-SC, por intermédio de seu representante legal, o(a)  
 Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n°

..... DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da  
 ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, parentesco com o Prefeito, o  
 Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio  
 ou parentesco afim ou consangüíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as  
 pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, ou por adoção, até o  
 primeiro grau, não poderão contratar com o Município.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(nome e assinatura do responsável legal)

As assinaturas em caso de preposto, deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da  
 Administração

PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2022

MENOR PREÇO POR LOTE

**ANEXO "V"****MINUTA DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF  
 sob o nº 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada,  
 SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALCEU ALBERTO WRUBEL, portador da Cédula  
 de Identidade RG nº 1.306.106 e inscrito no CPF/MF sob o nº 469.966.309-59, doravante denominada  
 simplesmente CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ-MF sob o  
 nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, representada neste ato, pelo  
 seu(ua) \_\_\_\_\_, Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3646619, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3646619>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada****Data de Cadastro:** 25/02/2022 **Extrato do Ato N°:** 3646619 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 28/02/2022 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** A7A657C89F004C7035935135EBFAE938C0668BA0

Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF-MF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão nº .., e que se regerá pela Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente licitação tem por objeto: PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério do MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por finalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, ALARMES, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA - MATERIAL E MAO DE OBRA- NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA, ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- a) As características exigíveis para a prestação do serviço, objeto da presente licitação, estão pormenorizadas no anexo I;
- b) O prazo para entrega e colocação nas Unidades de Ensino é de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias.
- c) Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de Pregão n. 21/2022 e seus anexos, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO**

O Contratante obriga-se a:

A licitante vencedora deverá prestar os serviços quando requisitado, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, esporte, lazer e cultura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Responder por todos os ônus com as obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e demais encargos devidos sobre o presente contrato.

A empresa deverá fornecer o serviço conforme exigido no edital.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E REAJUSTE**

O(s) contrato(s) terá(ão) prazo de vigência de 1 (um) ano após a assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL**

\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3646619, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3646619>

87  
P.**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**

Data de Cadastro: 25/02/2022 Extrato do Ato Nº: 3646619 Status: Novo

Data de Publicação: 28/02/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): A7A657C89F004C7035935135EBFAE938C0668BA0

Pelo serviço previsto na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) conforme descrição abaixo.

Item	Quantidade	Descrição	Preço unitário	Preço total
------	------------	-----------	----------------	-------------

A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do(s), objeto deste Contrato, correrão à conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s), prevista(s) na Lei Orçamentária do Exercício de 2022.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O Município de Ponte Serrada efetuará o pagamento do serviço desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor(es) no prazo de até 30 dias após a apresentação das respectivas notas fiscais eletrônicas e mediante a apresentação de todas as CNDS desse edital, por parte do(s) fornecedor(es), devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos objetos entregues.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

6.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

6.2. A rescisão contratual poderá ser:

6.2.1. determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93;

6.2.2. amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

7.1. Pelo atraso injustificado na entrega do(s) objeto deste Contrato, sujeita-se a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.8.666/93, na seguinte conformidade:

7.1.1. multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

7.2. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei n.8.666/93, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do(s) objetos não entregue(s).



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3646619, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3646619>

88  
p.**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**

Data de Cadastro: 25/02/2022 Extrato do Ato Nº: 3646619 Status: Novo

Data de Publicação: 28/02/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): A7A657C89F004C7035935135EBFAE938C0668BA0

7.3. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Contratante.

**CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

8.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

9.1. A Contratante providenciará a publicação respectiva, em resumo, do presente termo, na forma prevista em Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

10.1. Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei n. 8.666/93, e posteriores alterações.

10.2 Fica nomeado fiscais deste presente contrato os secretários das respectivas pastas das secretarias municipais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ponte Serrada, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ponte Serrada, SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Prefeito Municipal      Responsável Legal

CONTRATANTE      CONTRATADA

Testemunhas

Nome: Nome:

CPF: CPF:



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3646619, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3646619>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada****Data de Cadastro:** 25/02/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3646619 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 28/02/2022 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** A7A657C89F004C7035935135EBFAE938C0668BA0

Analisado e aprovado por:

ANDRÉ LUIZ PANIZZI

Assessor Jurídico

OAB/SC Nº 23.051

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3646619, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3646619>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada****Data de Cadastro:** 25/02/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3646619 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 28/02/2022 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** A7A657C89F004C7035935135EBFAE938C0668BA0

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

<http://download.betha.com.br/>

<http://www.tst.jus.br/certidao>

<https://certidoes.cgu.gov.br/>



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3646619, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3646619>



91  
P.

Voto Lima  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SETOR DE LICITAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DA MINERALIA E PROTEÇÃO		
DO PATRIANATO NACIONAL DE TRANSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
ALVARO GONCALVES DA SILVA		
PERÍODO DE CONCESSÃO	2013/003	SET 80
DATA NASCIMENTO	08/03/1974	28/11/1992
ENDEREÇO		
JAIRO GONCALVES DA SILVA		
ROSELIANE BORGES DA		
CIBELE DA SILVA		
CLASSIFICACAO	ACC	CATEG
		AB
NÚMERO	05144954545	VALIDADE
		31/01/2026
		16/02/2011
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL	EXERCÍCIO	DATA DE EMISSÃO
SANTA CATARINA	2011	02/02/2011
ASSINATURA DO EMISSOR		
SANTA CATARINA		

VALIDAR EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2167842986

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2167842986

*João Carlos*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA MEDIANEIRO INSTALACOES EIRELI  
CNPJ nº 17.523.892/0001-08



LUCAS CORREA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/11/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, DO COMÉRCIO, CPF nº 085.333.119-74, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05144754545, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IRINEU BORNHAUSEN, 187, APARTAMENTO, ANTONIO PAGLIA, PONTE SERRADA, SC, CEP 89683000, BRASIL.

Titular da empresa de nome MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600444681, com sede Rua Parana, 20, Sala 02, Centro Ponte Serrada, SC, CEP 89683000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.523.892/0001-08, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA IRINEU BORNHAUSEN, 187, SALA, ANTONIO PAGLIA, PONTE SERRADA, SC, CEP 89.683-000.

**OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; CHAVEIROS; CORRETOR DE SEGUROS; CORRETOR DE IMÓVEIS..

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da empresa caberá a A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a LUCAS CORREA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81000001148577

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/08/2020

Arquivamento 20203389069 Protocolo 203389069 de 18/08/2020 NIRE 42600444681

Nome da empresa MEDIANEIRO INSTALACOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149134458292682

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

19/08/2020

*[Handwritten signatures and initials]*



http://assinador.jucesc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASA1YQ4R3E3V0QJm1R4S06chavez=Ug8cwwspn\_cikj5CvUlIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08533311974-LUCAS CORREA DA SILVA

93  
P.

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA MEDIANEIRO INSTALACOES EIRELI**  
**CNPJ nº 17.523.892/0001-08**

**DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês ou nos períodos que os administradores decidirem.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PONTE SERRADA.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PONTE SERRADA, 17 de agosto de 2020.

LUCAS CORREA DA SILVA

Req: 81000001148577

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/08/2020

Arquivamento 20203389069 Protocolo 203389069 de 18/08/2020 NIRE 42600444681

Nome da empresa MEDIANEIRO INSTALACOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149134458292682

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

19/08/2020

*João Miguel*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



203389069

94  
P.

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	MEDIANEIRO INSTALACOES EIRELI
PROTOCOLO	203389069 - 18/08/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42600444681  
CNPJ 17.523.892/0001-08  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2020  
SOB N: 20203389069

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 08533311974 - LUCAS CORREA DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/08/2020

Arquivamento 20203389069 Protocolo 203389069 de 18/08/2020 NIRE 42600444681

Nome da empresa MEDIANEIRO INSTALACOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149134458292682

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

19/08/2020

*Blasco Borges Barcellos*  
*Juliano Miguel*  
*JL*  
*W* *X*

4



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

95  
p.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA RSOE <b>42.8.0098453.0</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referido a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>LUCAS CORREA DA SILVA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M X F</b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL DE BENS</b>		
FILIAÇÃO <b>JAIR CORREA DA SILVA</b>		<b>ROSILENE BORGES DA CRUZ DA SILVA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>28/11/1992</b>	IDENTIDADE número <b>5413003</b>	Órgão emissor <b>DETRAN</b>	UF <b>SC</b>
CPF (número) <b>085.333.119-74</b>			
RUA AUGUSTO VIVAN			
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>SÃO SEBASTIÃO</b>	CEP <b>89683-000</b>	NÚMERO <b>139</b>
MUNICÍPIO <b>PONTE SERRADA</b>			UF
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA                      PORTE <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer:			
NOME DA JUNTA COMERCIAL <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>002 - ALTERAÇÃO</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>046 - Transformação</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>LUCAS CORREA DA SILVA</b>			
NOME FANTASIA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>RUA PARANA</b>			NÚMERO <b>05</b>
COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>89683-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>PONTE SERRADA</b>		UF <b>SC</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extensão) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal <b>4751201</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônica; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Instalação e Manutenção Elétrica; Reparação e Manutenção de Computadores e Equipamentos Periféricos; Suporte Técnico; Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.</b>		
Atividades secundárias 4321500 4762100 4759900 4764701 8209100			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>04/02/2013</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>17523892000108</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF <b>XXX</b>	UF <b>XXX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ou pelo representante/assistente(beneficiário) (campo de preenchimento facultativo) <b>LUCAS CORREA DA SILVA</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>04/07/2018</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lucas Correa da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE <b>Elaine Zuplan Salvador</b> MCM 879324-C <b>11 JUL 2018</b>	AUTENTICAÇÃO		

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 20188768513 Protocolo 188768513 de 05/07/2018

Nome da empresa LUCAS CORREA DA SILVA NIRE 42800964530

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318178139506088

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

*Handwritten signatures and dates:*  
12/07/2018  
*Henry Goy Petry Neto*  
*Lucas Correa da Silva*



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE XANXERE

18/876849-1

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

2305

11  
05

JUL 2018  
JUL 2018



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000659592  
DBE analisado.  
Emitida em 04/07/2018 - V3

NOME: MEDIANEIRO INSTALACOES EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	091			ATO CONSTITUTIVO
		046	1	Transformação

VIA ÚNICA

PONTE SERRADA  
04/07/2018

*L. D.*

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: LUCAS CORREIA DA SILVA

Assinatura:

*Lucas Correia da Silva*

Telefone de contato: (49)34350242 jcffachinello@hotmail.com

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.  
À decisão.

NÃO

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

05 JUL 2018

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

11 JUL 2018

*Elatne Julian Salvador*  
Mat. 379226-9

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

*Handwritten signatures and notes*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 42600444681 Protocolo 188768491 de 05/07/2018

Nome da empresa MEDIANEIRO INSTALACOES EIRELI NIRE 42600444681

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318176323536120

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

11/07/2018



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**LUCAS CORREA DA SILVA**, brasileiro, natural da cidade de Ponte Serrada SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da CNH sob nº 5413003 exp. pelo DETRAN SC e CPF sob nº 085.333.119-74, residente e domiciliado na Rua Augusto Vivan, nº 139, Casa, Bairro São Sebastião, Ponte Serrada SC, 89683-000. Empresário registrado na Junta comercial do Estado de Santa Catarina sob nº. 42 8 0096453 0 e inscrito no CNPJ sob nº 17.523.892/0001-08, com sede na Rua Paraná, nº 02, Sala 02, Centro, Ponte Serrada SC, 89683-000. Ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL COM RESPONSABILIDADE LIMITADA**, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.460/2002, passando a constituir o tipo jurídico nas mesmas regras previstas para a **SOCIEDADE LIMITADA**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I – DENOMINAÇÃO**

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial de 'MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI'.

**CLÁUSULA II – SEDE**

A EIRELI terá sua sede na Rua Paraná, nº 20, Sala 02, Centro, Ponte Serrada SC, 89683-000, podendo a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimento filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLÁUSULA III – DO OBJETO**

Constituirá o objeto, a exploração dos ramos "Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Instalação e Manutenção Elétrica; Reparação e Manutenção de Computadores e Equipamentos Periféricos;

*Lucas Correa da Silva*  
*[Assinatura]*  
11/07/2018

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
X



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 11/07/2018  
Arquivamento 42600444681 Protocolo 188768491 de 05/07/2018  
Nome da empresa MEDIANEIRO INSTALACOES EIRELI NIRE 42600444681  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 318176323536120  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

98  
P.

Suporte Técnico; Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Chaveiros".

**CLÁUSULA IV – INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A Empresa iniciou suas atividades em 04/02/2013.

**CLÁUSULA V – DO CAPITAL**

O capital que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado, passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), dividido em 100.000 (Cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real), cujo aumento é totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA VI – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

**CLÁUSULA VII – PRAZO**

O prazo de duração da Empresa é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VIII – ADMINISTRAÇÃO**

O titular administrador **LUCAS CORREA DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios da empresa, representando-a ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

**CLÁUSULA IX – BALANÇO**

Todo 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço de exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo titular.

*Lucas Correa da Silva*  
B

*Juanir*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
+



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 11/07/2018  
Arquivamento 42600444681 Protocolo 188768491 de 05/07/2018  
Nome da empresa MEDIANEIRO INSTALACOES BIRELI NIRE 42600444681  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 318176323536120  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

11/07/2018



Parágrafo Único: Dos lucros líquidos apurados no final de cada exercício, serão mantidas as reservas que se achar necessária. Dos prejuízos que porventura se verificarem, serão suportados ou mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros.

**CLÁUSULA X – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará, quando for o caso,

**CLÁUSULA XI – DISSOLUÇÃO**

Falecendo o empresário, a empresa não se dissolverá, continuando com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA XII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da Lei:

- De que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

*Handwritten signature: Carlos Cordeiro da Silva*

*Handwritten signature: Juan Miguel*

*Handwritten initials: JH*

*Handwritten mark: X*




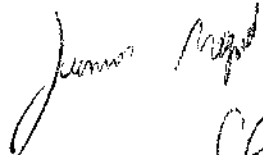




- Não possuir ou ter sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA XIII – FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Ponte Serrada SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste.

Ponte Serrada, 04 de JULHO de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
LUCAS CORREA DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 11/07/2018  
Arquivamento 42600444681 Protocolo 188768491 de 05/07/2018  
Nome da empresa MEDIANEIRO INSTALACOES EIRELI NIRE 42600444681  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 318176323536120  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

11/07/2018



188768491

101  
P.

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MEDIANEIRO INSTALACOES EIRELI
PROTOCOLO	188768491 - 05/07/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

#### MATRIZ

NIRE 42600444681  
CNPJ 17.523.892/0001-08  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018  
SOB N: 42600444681



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 42600444681 Protocolo 188768491 de 05/07/2018

Nome da empresa MEDIANEIRO INSTALACOES EIRELI NIRE 42600444681

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318176323536120

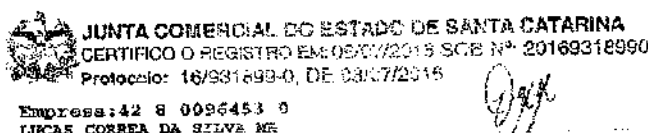
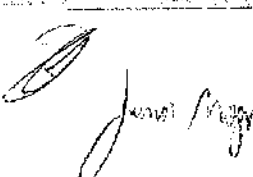

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



11/07/2018

*Junta Comercial*  
*Henry Goy Petry Neto*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42900964530		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente do NIRE) XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCAS CORREA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JAIR CORREA DA SILVA		(mãe) ROSILENE BORGES DA CRUZ DA SILVA	
INSCRIDO EM (data de nascimento) 28/11/1992	IDENTIDADE número 5413005	Órgão emissor DETRAN	UF SC
CPF (número) 085.333.119-74			
EMANCIPADO POR (preencher em emancipação - preencher no caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA AUGUSTO VIVAN			NÚMERO 139
COMPLEMENTO CASA	BARRIO / DISTRITO SÃO SEBASTIÃO	CEP 89683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PONTE SERRADA			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO Estado De Santa Catarina:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados e Nome empresa
CÓDIGO DO EVENTO XXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LUCAS CORREA DA SILVA ME			
NOME FANTASIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARANA			NÚMERO 05
COMPLEMENTO SALA 02	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 89683000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PONTE SERRADA		UF SC	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (em extenso) CINQUENTA MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4321500 4752100 4753900 4756701 6209100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO; E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUTO E VIDEO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/02/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17523892000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE origem) XXX	UF XXX
USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÕES DE AUTORIZAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO SE APlica			
ASSINATURA DA FIRMA (PELO EMPRESÁRIO) (ou pelo representante legal/gerente) LUCAS CORREA DA SILVA ME			
DATA DA ASSINATURA 29/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lucas Correa da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 SOB Nº. 20169318990 Protocolo: 16/931899-0, DE 03/07/2016 Empresa: 42 8 0096453 0 LUCAS CORREA DA SILVA ME		 ANDRÉ LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL	
 Escrição Regional da JUCS em Pontes 08 JUL 2016		1 de 2	

103  
p.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEDIANEIRO INSTALACOES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituinte	Início da atividade
42800444681	17.523.892/0001-08	04/02/2013	04/02/2013
Endereço: RUA IRINEU BORNHAUSEN, 187 SALA., ANTONIO PAGLIA, PONTE SERRADA, SC - CEP: 89683000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; CHAVEIROS; CORRETOR DE SEGUROS; CORRETOR DE IMÓVEIS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
LUCAS CORREA DA SILVA 085.333.119-74	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
19/08/2020	20203389069		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

*José Magalhães*  
página: 1/2  
*J.C.*

226224511



CONTROLE: 11522587551308 CPF SOLICITANTE: 085.333.119-74 NIRE: 42600444681 EMITIDA: 10/03/2022 PROTOCOLO: 226224511

*W*  
*\**

104  
p.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEDIANEIRO INSTALACOES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600444681	17.523.892/0001-08	04/02/2013	04/02/2013
Endereço: RUA IRINEU BORNHAUSEN, 187 SALA., ANTONIO PAGLIA, PONTE SERRADA, SC - CEP: 89683000			

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Março de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226224511



CONTROLE: 11522587551308 CPF SOLICITANTE: 085.333.119-74 NIRE: 42600444681 EMITIDA: 10/03/2022 PROTOCOLO: 226224511

página: 2/2



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

105  
p.

Prefeito Municipal em exercício

**Analisado e aprovado por:**

ANDRÉ LUIZ PANIZZI  
Assessor Jurídico  
OAB/SC Nº 23.051

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2022**  
**MENOR PREÇO POR LOTE**

**ANEXO "II"**

**MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

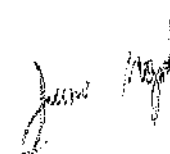
Razão Social: **MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI**  
Endereço: Irineu Bornhausen -187 Antônio Paglia  
Cidade/Estado: SC  
CNPJ: 17.523.892/0001-08

À Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, SC



Credenciamos o(a) Sr.(a) **Lucas Correa da Silva**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **5413003** e do CPF nº 085.333.119-74, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, SC, na modalidade **PREGÃO N. 21/2022**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Medianeiro Instalações Eireli, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Ponte Serrada, 14 de Março de 2022.

  
LUCAS CORRÊA DA SILVA

  
Vitor Lima  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SETOR DE LICITAÇÕES  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1653076738

NOME: JEANORRO LARA DA SILVA

DOC. IDENTIFICAÇÃO SERPRO/SF: 2766379-ESP-SC

CPF: 078.393.309-36 DATA NASCIMENTO: 13/07/1990

PRIMAÇÃO: RAISS LARA DA SILVA

CLASSE: BERNARDE DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. R.

Nº REGISTRO: 04424643458 VALIDADE: 21/05/2023 T. HABILITAÇÃO: 23/09/2008

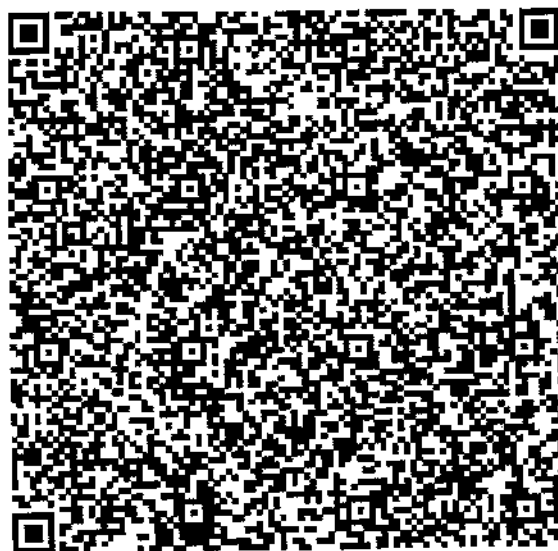
OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: JOIACABA, SC DATA EMISSÃO: 18/06/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 06244025295 SC1356816516

SANTA CATARINA DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

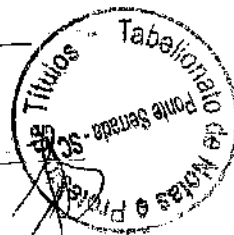
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - CUMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Corrêa TABELIONA

Av. XV de Novembro, 507 - Centro - CEP: 48600-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (48) 3436-0499 - email: sp@tbln.sc.br

A presente autenticação foi realizada nos termos do art. 841 do código de normas do foro extrajudicial-SC, tendo sua veracidade conferida.

Ponte Serrada, 14 de março de 2022, 09:32:25

Em testemunho da verdade,  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal SK606273-N39H  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



109  
p.



VALIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2006962789

NOME: JUNIOR MOSKOL  
 DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF: 5625122 SSP SC  
 CPF: 091.527.399-57 DATA NASCIMENTO: 21/02/1997  
 FILIAÇÃO: LUIZ ANTONIO MOSKOL  
 MARCIA REGINA GASLATTI MOSKOL OL  
 PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB. A.B.  
 Nº REGISTRO: 8645/121601 VALIDADE: 04/02/2025 1ª HABILITAÇÃO: 09/09/2015

OBSERVAÇÕES

*Junior Moskol*

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: XANXERE, SC DATA EMISSÃO: 17/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 16850481519 SC153226633

SANTA CATARINA



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

*Junior Moskol*

108  
p.

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2022**

**MENOR PREÇO POR LOTE**

**ANEXO "II"**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**


Razão Social: Energie - Soluções Elétricas Ltda  
Endereço: Rua José Bortolacci, 110, Centro  
Cidade/Estado: Ponte Serrada/SC  
CNPJ: 40.312.839/0001-80

À Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, SC

Credenciamos o Sr. Junior Mogno, portador(a) da Cédula de Identidade nº 5.626.122 e do CPF nº 091.527.399-37, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, SC, na modalidade PREGÃO N. 21/2022, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Energie - Soluções Elétricas Ltda, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Ponte Serrada/SC, 15 de Março de 2022.

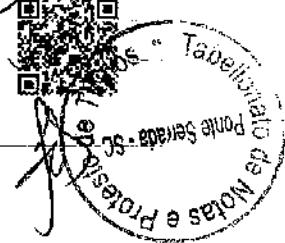

TAB. CORREIA 

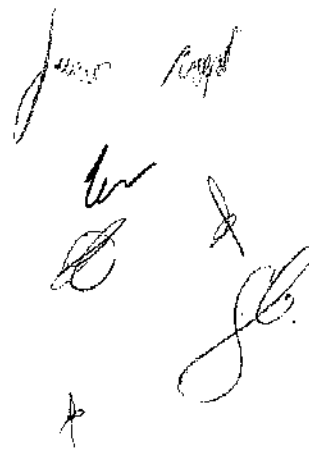
  
Jeanmorro Lara da Silva  
CPF: 070.393.309-46  
RG: 3764160/SSP-SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - JUIZARIA DE PONTE SERRADA SC - Candido Jacinto Bandeira Corrêa  
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89693-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3435 0459 - mtasps@hotmail.com

REC. nº 175493. RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:  
ENERGIE - SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, neste ato  
representada por: (1) JEANORRO LARA DA SILVA  
Dou fé. Ponte Serrada, SC 14 de março de 2022. Em test. da  
verdade.

FABRICIA PECIN FRITSONY - Escrivente  
Emolumentos: R\$ 3,89 + Seló: R\$ 3,11 - Total: R\$7,00  
Seló Digital de Fiscalização - Seló normal/GK906270-RZ/N7





108  
P.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=061214rb06qufRi\_cYcxfzchavez=ugqcmwepn...-cKsfj30vdlRKA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07039330946-JEAMORRO LARA DA SILVA|01049324900-RONAN KAUE LARA DA SILVA

**"HAKKEN COMERCIO DE MATERIAIS LTDA"**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ Nº 40.312.839/0001-80**

**RONAN KAUE LARA DA SILVA**, brasileiro, natural de Ponte Serrada/SC, divorciado, nascido em 11/11/1987, Engenheiro Civil, CPF nº 010.493.249-00, residente e domiciliado na cidade de Ponte Serrada/SC., à Rua Frei Caetano nº 510 – Apto 105 – Centro, CEP 89683-000, portador da cédula de identidade nº 3764161, expedida pela SSP/SC.

**JEAMORRO LARA DA SILVA**, brasileiro, natural de Irajá/SC, solteiro, maior, nascido em 13/07/1990, Engenheiro Elétrico, CPF nº 070.393.309-48, residente e domiciliado na cidade de Ponte Serrada/SC., à Rua Frei Caetano nº 510 – Apto 105 – Centro, CEP 89683-000, portador da cédula de identidade nº 3764160, expedida pela SSP/SC.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **"HAKKEN COMERCIO DE MATERIAIS LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Ponte Serrada, SC., à Rua Jose Bortolacci nº 110, Centro, CEP 89.683-000, inscrita no CNPJ sob nº 40.312.839/0001-80, registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 42206408999, por despacho em sessão de 08 de janeiro de 2021, vem por este instrumento alterar o seu contrato social segundo as cláusulas e condições seguintes:

(I) A sociedade passa a girar sob o nome empresarial de **"ENERGIE – SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA"**. Adotando como nome fantasia Matriz **"HAKKEN ENERGIA"** e sua Filial **"LUMIOESTE MATERIAIS"**.

(II) A sociedade instala uma filial, na cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, na Rua Padre Afonso nº 1164 – Bairro Antonioli – CEP 89694000, que iniciará suas atividades em 01/01/2022, desenvolvendo as atividades de **"Comércio atacadista de material elétrico; Instalação e Manutenção elétrica; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico"** e que adota como título do estabelecimento **"LUMIOESTE MATERIAIS"**.

27/12/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 27/12/2021 Data dos Efeitos 16/12/2021  
Arquivamento 20217252419 Protocolo 217252419 de 17/12/2021 NIRE 42206408999  
Nome da empresa ENERGIE - SOLUCOES ELBTRICAS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucossc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>  
Chancela 334392757046463  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2021 Biasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



(III) A sociedade passa a exercer as atividades de "Comércio varejista e atacadista de material elétrico; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Comércio varejista e atacadista de materiais de construção; Serviços de Engenharia; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios".

(IV) Por venda de suas quotas e direitos sociais, retira-se da sociedade, dando plena, geral e completa quitação, nada mais tendo a reclamar, presente ou futuramente com relação a presente sociedade, o seguinte sócio:

a) **RONAN KAUE LARA DA SILVA**, que vende a totalidade de sua participação no capital social, ou seja, 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para o sócio **JEAMORRO LARA DA SILVA**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

(V) O capital social subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente do país, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	PARTICIPAÇÃO %	VALOR (R\$)
<b>Jeamorro Lara da Silva</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1000.000</b>	<b>100</b>	<b>100.000,00</b>

(VI) Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações, que não tenham sido expressamente alteradas neste instrumento.

(VII) Em virtude das alterações havidas através deste instrumento, às cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, passam a vigorar com a redação contida no **CONTRATO CONSOLIDADO** e adequado a Lei 10.406/2002, "Novo Código Civil Brasileiro", a seguir:

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "ENERGIE – SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA". Adotando como nome fantasia "HAKKEN ENERGIA" e sua Filial "LUMIOESTE MATERIAIS".

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede na cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, à Rua José Bortolacci nº 110 - Centro, CEP 89683-



27/12/2021

111  
p.

000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**Parágrafo Único** - A empresa mantém uma filial na cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, na Rua Padre Afonso nº 1164 - Bairro Antonioli - CEP 89694000, desenvolvendo as atividades de "Comércio atacadista de material elétrico; Instalação e Manutenção elétrica; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico" e que adota como título do estabelecimento "LUMIOESTE MATERIAIS".

**Cláusula Terceira:** O objetivo da sociedade é a exploração dos ramos de "Comércio varejista e atacadista de material elétrico; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Comércio varejista e atacadista de materiais de construção; Serviços de Engenharia; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios".

**Cláusula Quarta:** O capital social subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente do país, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	Nº COTAS	DE PARTICIPAÇÃO %	VALOR (R\$)
Jeamorro Lara da Silva	100.000	100	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1000.000</b>	<b>100</b>	<b>100.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**Cláusula Quinta:** A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **JEAMORRO LARA DA SILVA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro:** Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar



27/12/2021

*[Handwritten signatures and initials]*

bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Sétima:** O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Oitava:** Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Nona:** A sociedade iniciou suas atividades no dia 08 de Janeiro de 2021, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Décima:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/12/2021 Data dos Efeitos 16/12/2021

Arquivamento 20217252419 Protocolo 217252419 de 17/12/2021 NIRE 42206408999

Nome da empresa ENERGIE - SOLUCOES ELETRICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334392757046463

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/12/2021

*Blasco Borges Barcellos*  
*[Assinatura]*

113  
p.

**Cláusula Décima Segunda:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**Cláusula Décima Terceira:** Fica eleito o foro da Comarca de **PONTE SERRADA, SANTA CATARINA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, sendo o mesmo assinado por meio de certificado digital, em uma via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Ponte Serrada/SC, 14 de Novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Ronan Kaue Lara da Silva

\_\_\_\_\_  
Jeamorro Lara da Silva

*Jeamorro Lara da Silva*  
*Ronan Kaue Lara da Silva*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



27/12/2021



114  
p.

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	ENERGIE - SOLUCOES ELETRICAS LTDA
PROTOCOLO	217252419 - 17/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

**MATRIZ**

NIRE 42206408999  
CNPJ 40.312.839/0001-80  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/12/2021  
SOB N: 20217252419

**EVENTOS**

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 42901351037  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217252419

**FILIAIS NA UF**

NIRE 42901351037  
CNPJ 40.312.839/0002-60  
ENDERECO: RUA PADRE AFONSO, FAXINAL DOS GUEDES - SC  
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 01049324900 - RONAN KAUE LARA DA SILVA - Assinado em 27/12/2021 às 10:26:56  
Cpf: 07039330946 - JEAMORRO LARA DA SILVA - Assinado em 27/12/2021 às 10:01:58



27/12/2021

*[Handwritten signatures and initials]*





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DOBERMAN SEGURANCA ELETRONICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206417629	30.001.478/0001-05	21/03/2018	21/03/2018
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 189D SALA:02;EDIF:COPACABANA PLACE, CENTRO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89801210			
OBJETO SOCIAL			
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO. SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 96.000,00 NOVENTA E SEIS MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 96.000,00 NOVENTA E SEIS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUCAS RIZZO 077.169.369-99	4.800,00	SOCIO	XXXX/XXXX
DANIELA BERNARDO 083.815.579-09	91.200,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
15/01/2021	42206417629		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 046 - TRANSFORMACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Março de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

página: 1/1

226183963



CONTROLE: 15224053394763 CPF SOLICITANTE: 808.467.779-91 NIRE: 42206417629 EMITIDA: 14/03/2022 PROTOCOLO: 226183963



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2022  
MENOR PREÇO POR LOTE

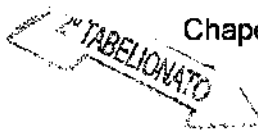
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: Doberman Segurança Eletrônica LTDA  
Endereço: Rua Rio de Janeiro, 189 - D, Centro  
Cidade/Estado: Chapecó - SC  
CNPJ: 30.001.478/000105

À Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, SC

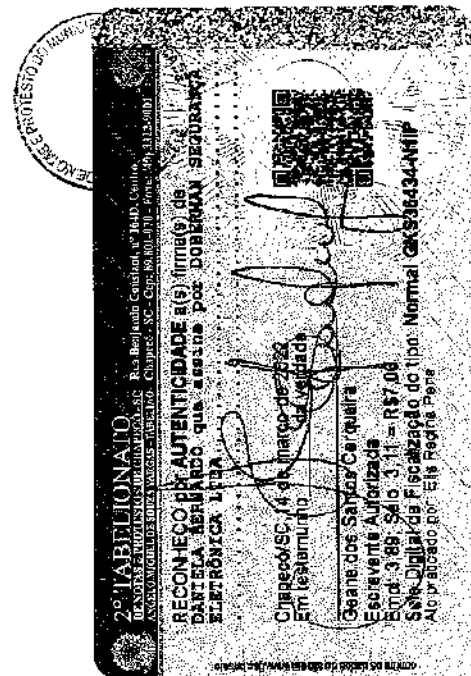
Credenciamos o(a) Sr. **GIOVANI MICHEL CHARLES COVALSKI**, portador da Cédula de Identidade nº **4.958.345-0** e do CPF nº **048.585.589-59**, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, SC, na modalidade **PREGÃO N. 21/2022**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **DOBERMAN SEGURANÇA ELETRÔNICA**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Chapecó-SC, 14 de março de 2022.



*Daniela Bernardo*  
Daniela Bernardo  
Sócia Administradora

Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: [licitacao@ponteserrada.sc.gov.br](mailto:licitacao@ponteserrada.sc.gov.br) e [licitacaoponteserrada@gmail.com](mailto:licitacaoponteserrada@gmail.com)



116  
p.

*Juan Carlos*  
*[Signature]*

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
DOBERMAN SEGURANCA ELETRONICA EIRELI



117  
P.

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

MICHELI DAIANE COVALSKI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/08/1984, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 338.129.468-74, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05996859003, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO FRANCISCO - E, 1290, PRESIDENTE MEDICI, CHAPECO, SC, CEP 89801328, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

**Cláusula Segunda:** A empresa gira sob o nome empresarial DOBERMAN SEGURANCA ELETRONICA EIRELI.

**Cláusula Terceira:** A empresa tem sede: RUA SAO FRANCISCO, 1290, LETRA E, PRESIDENTE MEDICI, CHAPECO, SC, CEP 89.801-328.

**Cláusula Quarta:** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Quinta:** A empresa tem por objetivo(s): ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA.INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO.SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS,EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS.

**Cláusula Sexta:** A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sétima:** A empresa tem o capital de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**Cláusula Oitava:** A administração da empresa caberá MICHELI DAIANE COVALSKI CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 DE DEZEMBRO, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros

8180000269589

Micheli Daiane Covalski

em.

21/03/2018

1/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/03/2018

Arquivamento 42600408463 Protocolo 189511834 de 16/03/2018

Nome da empresa DOBERMAN SEGURANCA ELETRONICA EIRELI NIRE 42600408463

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 373763794310762

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

# ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DOBERMAN SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

ou perdas apurados.

**Cláusula Décima:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Primeira:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

CHAPECO, 16 de março de 2018.

Micheli Daiane Covalski  
MICHELI DAIANE COVALSKI  
CPF: 338.129.468-74



**2º TABELIONATO**  
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO, SC  
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro  
Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3223-9000

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia, por conferir com arquivo digital, no link abaixo indicado, de acordo com o Art. 840 a 841 do CNGJ/SC, do que dou fé. Conf. em: http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/AbrirDocumento  
Chapecó/SC, 14 de março de 2018.  
Eri Testemunho 460 da verdade.

Micheli Daiane Covalski  
Laila Stella Ottramari  
Escrivente Autorizada  
Emitido em: 4.44; Selo: 3.11 - R\$7.55  
Selo Digital de Piscalização do Tipo Normal GK83B424-XOPO  
Ato praticado por: Elis Regina Pereira

81800000269509

*Handwritten signatures and date: 2/2 - A*

21/03/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/03/2018

Arquivamento 42600408463 Protocolo 189511834 de 16/03/2018

Nome da empresa DOBERMAN SEGURANCA ELETRONICA EIRELI NTRE 42600408463

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 373763794310762

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018

por Henry Goy Perry Neto - Secretário-geral;

*Handwritten signature and initials*



189511834

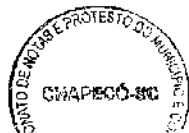
118  
p.

**TERMO DE AUTENTICAD O**

NOME DA EMPRESA	DOBERMAN SEGURANCA ELETRONICA EIRELI
PROTOCOLO	189511834 - 16/03/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

**MATRIZ**

NIRE 42600408463  
CNPJ 30.001.478/0001-05  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018  
SOB N: 42600408463




**2º TABELIONATO**  
Rua Benjamin Constant, nº 1540, Centro  
Chapeco - SC - Cepo 83.801-070 - Fone: (49) 3332-5001

**AUTENTICACAO**

Autentico a presente cópia, por conferir com arquivo digital, no link abaixo indicado, de acordo com o Art. 840 e 841 do CNCJ/SC, do raje dou fe Conf. em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/AbraDocume> Chapeco/SC, 14 de março de 2022.  
Em Testemunho: *[Signature]* da verdade

*[Signature]*  
Laiza Stella Oframan  
Escritora Autorizada  
Empl. 4.44 - Selc. 3.11 - R\$7,56  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GK938425-VHZA  
Ato praticado por: Elis Regina Peres



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/03/2018

Arquivamento 42600408463 Protocolo 189511834 de 16/03/2018

Nome da empresa DOBERMAN SEGURANCA ELETRONICA EIRELI NIRE 42600408463

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 373763794310762

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/03/2018



*[Handwritten signatures and initials]*



**DOBERMAN SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua São Francisco, 1290, Letra E – Bairro Presidente Médici – CEP 89.801-328 – Chapecó - Santa Catarina, inscrita no CNPJ (MF) nº 30.001.478/0001-05, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600408463, por sua titular:

**DANIELA BERNARDO**, brasileira, nascida em 24 de fevereiro de 1993, solteira, administradora, residente e domiciliada a Avenida Porto Alegre, 156 E – Edifício Pirâmide – Centro – CEP 89.802-130 - Chapecó – Santa Catarina, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06134907770, expedido pelo Departamento de Trânsito do Estado de Santa Catarina, e CPF (MF) nº 083.815.579-09, fazendo uso do que permite o artigo 10º da Lei nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

Resolve de livre e espontânea vontade alterar seu tipo jurídico, nome empresarial, quadro societário, endereço, objeto social e consolidar seu contrato social, o que faz mediante as cláusulas e condições que seguem.

### **DAS CLÁUSULAS ALTERADAS**

#### **Cláusula Primeira:**

A partir desta alteração, a sócia **DANIELA BERNARDO**, acima já qualificada, vende parcialmente suas quotas de capital, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, para **LUCAS RIZZO**, brasileiro, nascido em 25 de maio de 1995, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, 386 – Bairro Paraíso - CEP 89.802-213 – Chapecó – Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 111357811, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF (MF) nº 077.169.369-99, neste ato representado por sua procuradora **Daniela Bernardo**, acima já qualificada, um montante de 4.800 (quatro mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$. 1,00 (um) real cada uma, num valor total de R\$. 4.800,00 (quatro mil e oitocentos) reais, equivalentes a 5,00% (cinco por cento) do capital, pagos neste ato em moeda corrente nacional.

**Parágrafo Único:** A sócia que ora vende parcialmente suas quotas, dá total quitação a **LUCAS RIZZO**, por ter recebido do mesmo o que lhe é de direito, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

#### **Cláusula Segunda:**

A sociedade adotará o nome empresarial "**DOBERMAN SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**" e se regerá por este instrumento e pela legislação que lhe for aplicável.

#### **Cláusula Terceira:**

A sociedade terá sua sede social na Rua Rio de Janeiro, 189D – Sala 02 – Edif. Copacabana Place – Centro – CEP 89.801-210 – Chapecó – Santa Catarina, podendo estabelecer filiais em todo o território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

2º TABELIONATO  
TABELIONATO DE PROTESTOS DE CÂMPUS SC - Rua Benjamin Constant, nº 164-D, Centro - Chapecó - SC - CEP: 89.801-970 - Fone: (49) 3322-9011

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé. Conf. em:  
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/AbrirDocumento>  
Chapecó/SC, 14 de março de 2022.  
Em Testemunho, da Verdade

**ELIZ REGINA PEREIRA**  
Luzia Stella Oitramani  
Escrivente Autorizada  
Emol. 4,44 - São. 3,11 - R\$7,55  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal GK838416-DUT6  
Atestado por: Elis Regina Pereira

15/01/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2021

Arquivamento 42206417629 Protocolo 202465276 de 14/12/2020 NIRE 42206417629

Nome da empresa DOBERMAN SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 422464736969523

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício



**Cláusula Quarta:**

O objeto da sociedade será a exploração por conta própria dos ramos de:

- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Comercio varejista de artigos de uso doméstico;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- Locação de equipamentos de segurança.

**Cláusula Quinta:**

Fica transformado esse registro de empresa individual de responsabilidade limitada em sociedade empresária limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Parágrafo Único:** Pela transformação cita no caput, firma em ato contínuo o instrumento particular de sociedade empresária limitada.

**DAS CLÁUSULAS ALTERADAS, AJUSTADAS E CONSOLIDADAS**

Em conformidade com a Lei 10.406/2002 a sociedade procede alterações e consolidação de seu contrato social que passa a partir desta alteração a possuir a redação abaixo:

**Da Denominação, Sede e Objeto da Empresa**

**Cláusula Primeira:**

A empresa adota o nome empresarial "**DOBERMAN SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**" e se rege por este instrumento e pela legislação que lhe for aplicável

**Cláusula Segunda:**

A sociedade tem sua sede social na Rua Rio de Janeiro, 189D – Sala 02 – Edif. Copacabana Place – Centro – CEP 89.801-210 – Chapecó – Santa Catarina, podendo estabelecer filiais em todo o território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**Cláusula Terceira:**

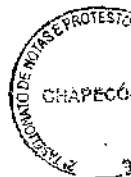
O objeto da sociedade é a exploração por conta própria dos ramos de:

- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Comercio varejista de artigos de uso doméstico;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- Locação de equipamentos de segurança.

**Do Capital Social e Prazo de Duração**

**Cláusula Quarta:**

O capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$.96.000,00 (noventa e seis mil reais), dividido em 96.000 (noventa e seis mil) quotas de capital, no valor de R\$.1,00 (um) real cada uma, entre os sócios da seguinte forma:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2021

Arquivamento 42206417629 Protocolo 202465276 de 14/12/2020 NIRE 42206417629

Nome da empresa DOBERMAN SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 422464736969523

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Rcnata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/01/2021

*[Handwritten signatures and initials]*

122  
p.

\*\*\* **DANIELA BERNARDO**, acima já qualificada, subscreveu e integralizou em moeda corrente nacional um montante de 91.200 (noventa e uma mil e duzentas) quotas de capital, no valor de R\$.1,00 (um real) cada uma, num valor total de R\$.91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), perfazendo um total de 95,00% (noventa e cinco por cento) do capital social.

\*\*\* **LUCAS RIZZO**, acima já qualificado, subscreveu e integralizou em moeda corrente nacional um montante de 4.800 (quatro mil e oitocentas) quotas de capital, no valor de R\$.1,00 (um real) cada uma, num valor total de R\$.4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), perfazendo um total de 5,00% (cinco por cento) do capital social.

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Quinta:**

A sociedade iniciou suas atividades em 21 de março de 2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**Da Administração, Remuneração e Exercício Social**

**Cláusula Sexta:**

A administração da sociedade é exercida pela sócia **DANIELA BERNARDO**, que a representa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sempre **isoladamente**, podendo para tanto: movimentar contas de depósitos, emitir e endossar cheques, assinar propostas ou contratos de abertura de conta, autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta ou outro meio legal, verificar saldos, solicitar extratos de contas, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação, emitir título de crédito comercial, alienar, hipotecar, dar em penhor, assinar fiança, transigir, firmar compromissos, renunciar direitos, confessar, endossar, aceitar e avalizar títulos, contrair empréstimos e/ou financiamentos, substabelecer, ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimos e/ou financiamentos, assinar instrumentos de crédito, assinar aditivos de qualquer espécie, assinar contratos de abertura de crédito, dentre outros poderes atribuídos ao cargo. Fica, no entanto, vedada a representação da empresa em atividades estranhas ao seu interesse.

**Cláusula Sétima:**

O(s) sócio(s) detentor(es) do cargo de administrador(es), pode(m) estabelecer procurador(es) através de instrumento público e/ou particular, para fins específicos, desde que respeitado o art. 1018 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Oitava:**

O(s) sócio(s) componente(s) da sociedade fica(m) através deste instrumento, proibido(s) de, em nome da empresa, avalizar e/ou afiançar terceiros, sob pena de nulidade do ato praticado.



**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO SC**  
Rua Benjamin Constant, nº 3640, Centro  
Chapeco - SC - Cep: 89.611-970 - Fone: (49) 3323-9831

**AUTENTICACÃO**  
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé. Com em:  
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/AbriuDocum>  
Chapeco/SC, 14 de março de 2022.  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ de verdade

*Renata da Silva*  
Lalza Stella Oitaman  
Escritora Autorizada  
Emol. 4,44, Selo. 3,11 = R\$7,55  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GK936418-SIGD  
Até praticado por: Elia Regina Pene



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 15/01/2021  
Arquivamento 42206417629 Protocolo 202465276 de 14/12/2020 NIRE 42206417629  
Nome da empresa DOBERMAN SEGURANCA ELETRONICA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 422464736969523  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

15/01/2021  
*Renata da Silva Wieszorkoski*



123

P.

**Cláusula Nona:**

O(s) sócio(s) no exercício da administração e de cargo(s) na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", uma importância a ser estipulada por todos os sócios componentes da sociedade.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade técnica pela atividade exercida pela sociedade caberá preferencialmente a um sócio componente da mesma, desde que devidamente habilitado, e em não sendo possível, a um profissional habilitado a ser contratado pela sociedade.

**Cláusula Décima:**

O exercício social findará todo dia 31 de dezembro de cada ano, quando será produzido o Balanço Geral, com demonstração de lucros e perdas, devendo os lucros ou perdas apurados, serem distribuídos entre os sócios quotistas, na proporção das quotas que possuírem, salvo outra designação que os mesmos queiram dar.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios determinam que tanto os lucros acumulados, quanto os lucros de exercícios em curso, poderão ser distribuídos em desproporção da composição do capital social da sociedade, se assim a totalidade do capital social desejar, desde que nenhum dos sócios componentes do quadro societário seja excluído totalmente das distribuições.

**Parágrafo Segundo:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros de exercício em curso, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Da Declaração de Desimpedimento do Exercício da Administração**

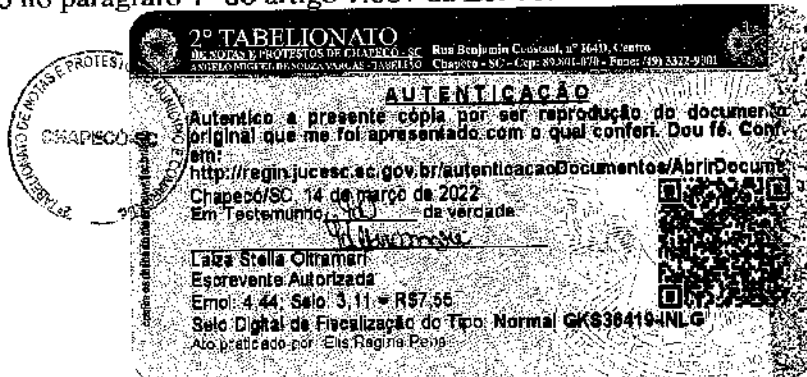
**Cláusula Décima Primeira:**

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Do Aumento do Capital, Admissão e Falecimento dos Sócios**

**Cláusula Décima Segunda:**

Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios quotistas para subscrição em igualdade de proporção das quotas que possuírem, observado o prazo de 30 (trinta) dias previsto no parágrafo 1º do artigo 1.081 da Lei 10.406/2002.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2021

Arquivamento 42206417629 Protocolo 202465276 de 14/12/2020 NIRE 42206417629

Nome da empresa DOBERMAN SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 422464736969523

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

15/01/2021  
Handwritten signatures and initials.

124  
12

**Cláusula Décima Terceira:**

A possível admissão de novos sócios deverá proceder de aprovação unânime de todos os sócios componentes da sociedade.

**Cláusula Décima Quarta:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, devendo o sócio que desejar se retirar da sociedade, comunicar sua intenção com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por escrito, aos sócios remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição de suas quotas.

**Parágrafo Único:** Os haveres do sócio retirante, depois de apurado em Balanço Geral, serão pagos da seguinte forma:

- 1º) O equivalente a 30% (trinta por cento) à vista, na retirada do mesmo.
- 2º) O equivalente a 70% (setenta por cento) em até 12 (doze) pagamentos mensais corrigidos monetariamente.

**Cláusula Décima Quinta:**

Ocorrendo o falecimento de um dos sócios, a sociedade poderá ser dissolvida, porém o desejando, os herdeiros do falecido poderão continuar com a sociedade.

**Parágrafo Único:** Havendo mais de um herdeiro, os mesmos deverão escolher e nomear entre si, aquele que os representará na sociedade. No caso dos herdeiros não desejarem continuar na sociedade, se fará o Balanço Geral, e uma vez apurado o Patrimônio Líquido, os haveres a que terão direito deverão ser pagos em até 12 (doze) meses corrigidos monetariamente.

**Das Disposições Finais**

**Cláusula Décima Sexta:**

Os casos omissos neste instrumento serão regulados de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito o Foro da Comarca de Chapecó - Santa Catarina, para dirimir as questões obscuras ou não previstas no presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

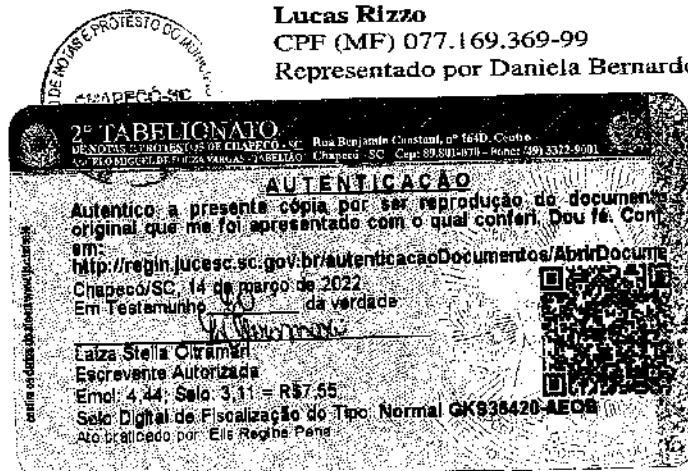
E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular for lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o em via única destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Chapecó/SC, 07 de dezembro de 2020.

Assinado digitalmente por:

**Daniela Bernardo**  
CPF (MF) 083.815.579-09

**Lucas Rizzo**  
CPF (MF) 077.169.369-99  
Representado por Daniela Bernardo



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2021

Arquivamento 42206417629 Protocolo 202465276 de 14/12/2020 NIRE 42206417629

Nome da empresa DOBERMAN SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 422464736969523

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

15/01/2021

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Renata da Silva Wiczorkoski'.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2022  
MENOR PREÇO POR LOTE

MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALCEU ALBERTO WRUBEL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.306.106 e inscrito no CPF/MF sob o nº 469.966.309-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DOBERMAN SEGURANCA ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 30.001.478/0001-05, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 189 D, Centro, Chapecó - SC, representada neste ato, pelo sua sócia administradora, Senhora Daniela Bernardo, portadora da Cédula de Identidade nº 6.149.085 e inscrito(a) no CPF-MF sob o nº 083.815.579-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão nº ., e que se regerá pela Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente licitação tem por objeto: **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por finalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, ALARMES, VIDEO PORTEIRO E FECHADURA - MATERIAL E MAO DE OBRA- NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA, ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.**

- a) As características exigíveis para a prestação do serviço, objeto da presente licitação, estão pormenorizadas no anexo I;
- b) O prazo para entrega e colocação nas Unidades de Ensino é de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias.
- c) Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de Pregão n. 21/2022 e seus anexos, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO**

O Contratante obriga-se a:

A licitante vencedora deverá prestar os serviços quando requisitado, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, esporte, lazer e cultura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Responder por todos os ônus com as obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e demais encargos devidos sobre o presente contrato.

A empresa deverá fornecer o serviço conforme exigido no edital.

Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 = Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

126  
P.

*Handwritten signatures and initials:*  
- A checkmark (✓) at the top right.  
- The name "JUNIOR" written vertically.  
- A signature that appears to be "Rafael".  
- A large signature that appears to be "J.P.". *(This signature is crossed out with a large 'X')*  
- Another signature at the bottom right.



127  
D.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E REAJUSTE**

O(s) contrato(s) terá(ão) prazo de vigência de 1 (um) ano após a assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo serviço previsto na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) conforme descrição abaixo.

Item	Quantidade	Descrição	Preço unitário	Preço total

A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do(s), objeto deste Contrato, correrão à conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s), prevista(s) na Lei Orçamentária do Exercício de 2022.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O Município de Ponte Serrada efetuará o pagamento do serviço desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor(es) no prazo de até 30 dias após a apresentação das respectivas notas fiscais eletrônicas e mediante a apresentação de todas as CNDS desse edital, por parte do(s) fornecedor(es), devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos objetos entregues.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

6.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

6.2. A rescisão contratual poderá ser:

6.2.1. determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93;

6.2.2. amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

7.1. Pelo atraso injustificado na entrega do(s) objeto deste Contrato, sujeita-se a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.8.666/93, na seguinte conformidade:

7.1.1. multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

7.2. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei n.8.666/93, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do(s) objetos não entregue(s).

7.3. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Contratante.

**CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

8.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 - Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

*Handwritten signatures and initials*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

128  
p.

9.1. A Contratante providenciará a publicação respectiva, em resumo, do presente termo, na forma prevista em Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

10.1. Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei n. 8.666/93, e posteriores alterações.

10.2 Fica nomeado fiscais deste presente contrato os secretários das respectivas pastas das secretarias municipais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ponte Serrada, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ponte Serrada, SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de .

**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**Doberman Segurança Eletrônica**  
**Daniela Bernardo – Sócia Administradora**  
**CONTRATADA**

Testemunhas

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Analisado e aprovado por:**

ANDRÉ LUIZ PANIZZI  
Assessor Jurídico  
OAB/SC Nº 23.051

2  
Junior Aguiar  
J. S.

128  
P.



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaY0g4XBstmd4-Jua44dg6chavez=0g8cwwspjl\_-ckg15CVLIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08544393900-LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO POR  
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA**

CNPJ nº 36.831.795/0001-27

**LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, natural da cidade de Ponte Serrada, SC, nascido em 11/05/1997, SOLTEIRO, DO COMÉRCIO, portador da CNH sob nº 06403011520 exp. pelo DETRAN SC e CPF/MF sob nº 085.443.939-00, residente e domiciliado da RUA ANGELO BOTTA, nº 210, CASA, BAIRRO CASCATINHA, PONTE SERRADA, SC, 89683-000. Empresário registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42806762742 e inscrito no CNPJ/MF sob nº 36.831.795/0001-27, com sede na 1A RUA ANGELO BOTTA, nº 210, BAIRRO CASCATINHA, PONTE SERRADA, SC, 89683-000. Ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** com fundamento no art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, que se regerá pelo seguinte ato constitutivo:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA I.** O capital que antes era no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), passa a ser de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, representado por 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA, com 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Cinte e Cinco Mil Reais).

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA II.** A Sociedade Empresária Limitada girará sob o nome de empresarial de "HL ACABAMENTOS E PINTURAS LTDA".

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA III.** A Sociedade Limitada terá sua sede na RUA ANGELO BOTTA, nº 210, SALA, BAIRRO CASCATINHA, PONTE SERRADA, SC, 89683-000, podendo a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir estabelecimentos de filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, mediante alteração do contrato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA IV.** Constituirá o objeto, a exploração dos ramos "SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES"; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSATÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**CLÁUSULA V.** A Empresa iniciou suas atividades em 31/03/2020.

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/10/2020

Certifico o Registro em 13/10/2020

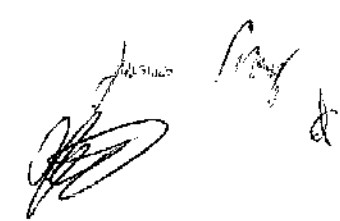
Arquivamento 42206316750 Protocolo 202914836 de 09/10/2020 NIRE 42206316750

Nome da empresa HL ACABAMENTOS E PINTURAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 415573528001525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



130  
10

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO POR  
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA**

**CNPJ nº 36.831.795/0001-27**

**DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA VI.** A responsabilidade do Sócio é limitada à importância total do capital integralizado.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA VII.** O prazo de duração da Empresa é por tempo indeterminado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA VIII.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a (o) Sócio (a) **LUIZ HERIQUE DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Único: O sócio, denominado como Administrador, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore".

**DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês ou nos períodos que o administrador decidir.

**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**CLÁUSULA IX.** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Dos lucros líquidos apurados no final de cada exercício, serão mantidas as reservas que se achar necessária. Dos prejuízos que porventura se verificarem, serão suportados ou mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros.

**DA DISSOLUÇÃO**

**CLÁUSULA X.** Falecendo o empresário, a empresa não se dissolverá, continuando com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2020

Arquivamento 42206316750 Protocolo 202914836 de 09/10/2020 NIRE 42206316750

Nome da empresa HL ACABAMENTOS E PINTURAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 415573528001525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

13/10/2020

*[Handwritten signatures and initials]*



131  
p.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO POR  
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA**

CNPJ nº 36.831.795/0001-27

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA XI.** O(s) administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA XII.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PONTE SERRADA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PONTE SERRADA, 09 de Outubro de 2020.

---

LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA  
CPF: 085.443.939-00

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2020

Arquivamento 42206316750 Protocolo 202914836 de 09/10/2020 NIRE 42206316750

Nome da empresa HL ACABAMENTOS E PINTURAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 415573528001525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

13/10/2020



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



202914836

132  
p.

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	HL ACABAMENTOS E PINTURAS LTDA
PROTOCOLO	202914836 - 09/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

**MATRIZ**

NIRE 42206316750  
CNPJ 36.831.795/0001-27  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2020  
SOB N: 42206316750

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 08344393900 - LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2020

Arquivamento 42206316750 Protocolo 202914836 de 09/10/2020 NIRE 42206316750

Nome da empresa HL ACABAMENTOS E PINTURAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 415573528001525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

13/10/2020

*[Handwritten signatures and initials]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE HL ACABAMENTOS E PINTURAS  
LTDA

CNPJ nº 36.831.795/0001-27

LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/05/1997, SOLTEIRO, DO COMÉRCIO, CPF nº 085.443.939-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06403011520, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANGELO BOTTA, 210, CASA, CASCATINHA, PONTE SERRADA, SC, CEP 89683000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial HL ACABAMENTOS E PINTURAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206316750, com sede Rua Angelo Botta, 210, Casa, Cascatinha Ponte Serrada, SC, CEP 89683000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.831.795/0001-27, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial HL ACABAMENTOS E PINTURAS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial NOTÁVEL CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLENAGEM".

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PONTE SERRADA.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

F, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PONTE SERRADA, 11 de março de 2021.

LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA

Req: 8110000420890

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2021

Arquivamento 20219476993 Protocolo 219476993 de 11/03/2021 NIRE 42206316750

Nome da empresa NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258488852389327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

12/03/2021



133  
n.  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08544393900-LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA  
[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1qnyf-7552xe5taf58ag&chave2=Dg8cwwspn\\_-0k3j5cvu1ta](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1qnyf-7552xe5taf58ag&chave2=Dg8cwwspn_-0k3j5cvu1ta)

W

Handwritten signatures and initials.



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



219476993

134  
p.

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	219476993 - 11/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

**MATRIZ**

NIRE 42206316750  
CNPJ 36.831.795/0001-27  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021  
SOB N: 20219476993

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 08544393900 - LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2021

Arquivamento 20219476993 Protocolo 219476993 de 11/03/2021 NIRE 42206316750

Nome da empresa NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258488852389327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/03/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ nº 36.831.795/0001-27



LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/05/1997, SOLTEIRO, DO COMÉRCIO, CPF nº 085.443.939-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06403011520, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANGELA BOTTA, 210, CASA, CASCATINHA, PONTE SERRADA, SC, CEP 89683000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NOTÁVEL CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206316750, com sede Rua Angela Botta, 210, Casa, Cascatinha Ponte Serrada, SC, CEP 89683000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.831.795/0001-27, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA TAIS COMO PROJETOS, INSPEÇÕES, SUPERVISÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E SISTEMAS DE AQUECIMENTO.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PONTE SERRADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PONTE SERRADA, 16 de novembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA

Req: 81100001917526

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021  
Arquivamento 20217543650 Protocolo 217543650 de 17/11/2021 NIRE 42206316750  
Nome da empresa NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucisc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 181423220779505  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Biasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/11/2021



155  
10  
[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRax6prUu70uLEBw6cIhava2=Ug8cwvsqH\\_0Kqj5CvUIRA](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRax6prUu70uLEBw6cIhava2=Ug8cwvsqH_0Kqj5CvUIRA)  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08544393900-LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA

19/11/2021  
Biasco Borges Barcellos



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



217543650

136  
P.

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	217543650 - 17/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42206316750  
CNPJ 36.831.795/0001-27  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2021.  
SOB N: 20217543650

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 08544393900 - LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA - Assinado em 17/11/2021 às 09:25:36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/11/2021

Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 16/11/2021

Arquivamento 20217543650 Protocolo 217543650 de 17/11/2021 NIRE 42206316750

Nome da empresa NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181423220779505

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206316750	36.831.795/0001-27	31/03/2020	31/03/2020
Endereço: RUA ANGELA BOTTA, 210 CASA, CASCATINHA, PONTE SERRADA, SC - CEP: 89883000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA TAIS COMO PROJETOS, INSPEÇÕES, SUPERVISÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E SISTEMAS DE AQUECIMENTO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA 085.443.939-00	25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
19/11/2021	20217543650		
Evento: 002 - ALTERAÇÃO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

226961680



página: 1/2

CONTROLE: 14432707551780 CPF SOLICITANTE: 085.443.939-00 NIRE: 42206316750 EMITIDA: 19/01/2022 PROTOCOLO: 226961680

*[Handwritten signatures and marks]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**



138  
12.

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206316750	36.831.795/0001-27	31/03/2020	31/03/2020
Endereço: RUA ANGELA BOTTA, 210 CASA, CASCATINHA, PONTE SERRADA, SC - CEP: 89683000			

FLORIANOPOLIS - SC, 19 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226961680



página: 2/2

CONTROLE: 14432707551780 CPF SOLICITANTE: 085.443.939-00 NIRE: 42206316750 EMITIDA: 19/01/2022 PROTOCOLO: 226961680





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ENERGIE - SOLUCOES ELETRICAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206408999	40.312.839/0001-80	08/01/2021	08/01/2021
Endereço: RUA JOSE BORTOLACCI, 110, CENTRO, PONTE SERRADA, SC - CEP: 89683000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MA-NUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁU-DIO E VIDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JEAMORRO LARA DA SILVA 070.393.309-46	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ENERGIE - SOLUCOES ELETRICAS LTDA 40.312.839/0002-80	0,00	FILIAL NA MESMA UF DA SEDE	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 27/12/2021	Número 20217252419	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42901351037	CNPJ: 40.312.839/0002-80		
Endereço: RUA PADRE AFONSO, 1164, ANTONIOLLI, FAXINAL DOS GUEDES, SC - CEP: 89684000			
Observação			

226206254



página: 1/2

CONTROLE: 12249107130122 CPF SOLICITANTE: 141.639.509-15 NIRE: 42206408999 EMITIDA: 11/03/2022 PROTOCOLO: 226206254



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ENERGIE - SOLUCOES ELETRICAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206408999	40.312.839/0001-80	08/01/2021	08/01/2021
Endereço: RUA JOSE BORTOLACCI, 110, CENTRO, PONTE SERRADA, SC - CEP: 89683000			

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Março de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226206254



página: 2/2

CONTROLE: 12249107130122 CPF SOLICITANTE: 141.639.509-15 NIRE: 42206408999 EMITIDA: 11/03/2022 PRÓTOCOLO: 226206254

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919

### Nome do Empresário

ODACIR ALVES PEREIRA

### Nome Fantasia

INSTALADORA PEREIRA

### Capital Social

7.000,00

### Número Identidade

49502514

### Orgão Emissor

SSPSC

### UF Emissor

SC

### CPF

056.795.139-19

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/07/2020

## Números de Registro

### CNPJ

37.630.904/0001-00

### NIRE

42-8-0732486-2

## Endereço Comercial

### CEP

89683-000

### Logradouro

10A RUA RUA CLAUDIR CAGLIARI

### Número

210

### Bairro

LOTEAMENTO SAO MIGUEL

### Município

PONTE SERRADA

### UF

SC

## Atividades

### Data de Início de Atividades

06/07/2020

### Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

### Atividade Principal (CNAE)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Comerciante independente de artigos de iluminação

Instalador(a) de antenas de tv independente

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de materiais hidráulicos

Técnico(a) de manutenção de

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

*N*

*José*  
*S*  
*+*

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME57932957

**Número do Identificador**  
00005679513919

**Data de Emissão**  
06/07/2020

*(Handwritten signatures and initials)*

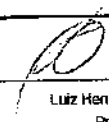
143  
p.

<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b> CNPJ: 82.777.235/0001-01      Telefone: 49 3435-6000 Rua Madre Maria Theodora C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> <b>Nº.: 21/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 21/2022 Processo Licitatório: 21/2022 Data do Processo: 22/02/2022 Folhas: 1/14

Fornecedor: Notável Construtora LTDA Endereço: Rua Angelo Botta - Bairro: Cascalinha Cidade: Ponte Serrada UF: SC CEP: 89683-000 CNPJ: 58.831.795/0001-27      Inscrição Estadual: 260530190 Telefone: 49989475214      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim
---

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
0								
1	1,00	UN.	SISTEMA DE ALARME E CÂMERA NO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO BAIJA ALTA.- O SISTEMA DE ALARME DEVE CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETHIGPRS, 1 BATERIA 12V, 16 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, 1 MÓDULO DE EXPANSÃO DE ZONA PARA 8 SENSORES, 1 BARRIEIRA DE INFRAVERMELHO 50M, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO).- O CIRCUITO FECHADO DE CÂMERAS DEVE CONTER 5 CÂMERAS COLORIDAS 24 HORAS, 10 CÂMERAS COM INFRAVERMELHO, 1 GRAVADOR DE VIDEO COM 16 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS COM CAPACIDADE DE 2TB, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTAVEL PARA ORGANIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA, 1 NOBREAK 1200VA 600W). - Especificação: SISTEMA DE ALARME E CÂMERA NO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO BAIJA ALTA.- O SISTEMA DE ALARME DEVE CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETHIGPRS, 1 BATERIA 12V, 16 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, 1 MÓDULO DE EXPANSÃO DE ZONA PARA 8 SENSORES, 1 BARRIEIRA DE INFRAVERMELHO 50M, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO).- O CIRCUITO FECHADO DE CÂMERAS DEVE CONTER 5 CÂMERAS COLORIDAS 24 HORAS, 10 CÂMERAS COM INFRAVERMELHO, 1 GRAVADOR DE VIDEO COM 16 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS COM CAPACIDADE DE 2TB, 1 FONTE DE	22.371,27		0,0000	19.000,00	19.000,00

Ponte Serrada, 14 de Março de 2022

  
 Luiz Henrique de Oliveira  
 Proprietário

*Handwritten signatures and initials:*

João  
 [Signature]  
 [Signature]

144  
p.

<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b> CNPJ: 82.777.236/0001-01      Telefone: 49 3435-6000 Rua Madra Maria Thaodora C.E.P.: 89663-000 - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> Nº.: 21/2022 - PR
	Processo Administrativo: 21/2022 Processo Licitatório: 21/2022 Data do Processo: 22/02/2022

Folha: 2/14

Fornecedor: Notável Construtora LTDA  
Endereço: Rua Angelo Botta - Bairro: Cascatinha  
Cidade: Ponte Serrada UF: SC CEP: 89663-000  
CNPJ: 06.831.795/0001-27      Inscrição Estadual: 280530180  
Telefone: 49998475214      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
			INCLUI COM CAPACIDADE DE 210, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL PARA ORGANIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA, 1 NOBREAK 1200VA 600W).					

Ponte Serrada, 14 de Março de 2022

  
Luiz Henrique de Oliveira  
Proprietário

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature, possibly "João Roberto"  
- Another signature below it  
- Initials "J.C." and "M." to the right

145  
p.

<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b> CNPJ: 82.777.236/0001-01      Telefone: 49 3435-6000 Rua Madre Maria Theodora C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> <b>Nº: 21/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 21/2022 Processo Licitatório: 21/2022 Data do Processo: 22/02/2022

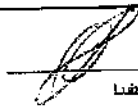
Folha: 3/14



Forneceador: Notável Construtora LTDA
Endereço: Rua Angelo Botta - Bairro: Cascatinha
Cidade: Ponte Serrada UF: SC CEP: 89683-000
CNPJ: 06.831.795/0001-27      Inscrição Estadual: 250530190
Telefone: 49999475214      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

<b>Lote: 0</b>								
2	1,00	UN.	SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CCI TEREZA FERRONATO FÁVERO.- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 6 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 15 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.- O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA IMã, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LECTOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO N/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 3 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 5 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.- Especificação: SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CCI TEREZA FERRONATO FÁVERO.- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 6 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 15 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM	17.998,46		0,0000	16.000,00	16.000,00

Ponte Serrada, 14 de Março de 2022

  
Luiz Henrique de Oliveira  
Proprietário

*João* *Rogério*  
  


146  
p.

<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b> CNPJ: 82.777.236/0001-01      Telefone: 49 3435-6000 Rua Madre Maria Theodora C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> <b>Nº: 21/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 21/2022 Processo Licitatório: 21/2022 Data do Processo: 22/02/2022

Folha: 4/14

Fornecedor: Notável Construtora LTDA  
Endereço: Rua Angelo Bolla - Bairro: Cascafinha  
Cidade: Ponte Serrada UF: SC CEP: 89683-000  
CNP: 36.831.795/0001-27      Inscrição Estadual: 260530190  
Telefone: 49999475214      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

ABERTURA INDIVIDUAL COM TELA E TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.- O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BOTÃO, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/F, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1.3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 3 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 5 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

Ponte Serrada, 14 de Março de 2022

Lutz Henrique de Oliveira  
Proprietário



147  
p.

<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b> CNPJ: 82.777.236/0001-01      Telefone: 49 3435-6000 Rua Madre Maria Theodora C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> <b>Nº.: 21/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 21/2022 Processo Licitatório: 21/2022 Data do Processo: 22/02/2022

Folha: 5/14

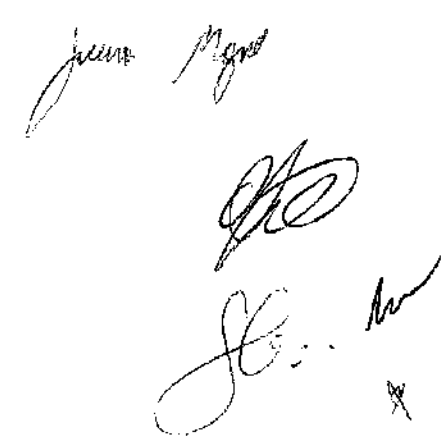
Fornecedor: **Notável Construtora LTDA**  
 Endereço: Rua Angelo Botta - Bairro: Cascadinho  
 Cidade: Ponte Serrada UF: SC CEP: 89683-000  
 CNPJ: 36.891.795/0001-27 Inscrição Estadual: 260530190  
 Telefone: 49999475214 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

<b>Lote: 0</b>								
3	1,00	UN.	SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VIDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEM GERÓLIMO EMÍLIO MARINI. - O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O VIDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELETRO IMÃ, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LECTOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO M/NF, 1 VIDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA. MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 5 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 8 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VIDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - Especificação: SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VIDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEM GERÓLIMO EMÍLIO MARINI. - O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	20.951,18		0,0000	18.000,00	18.000,00

Ponte Serrada, 14 de Março de 2022

  
 Luiz Henrique de Oliveira  
 Proprietário



148  
p.

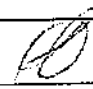
<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b> CNPJ: 82.777.236/0001-01      Telefone: 49 3435-6000 Rua Madre Maria Theodora C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> <b>Nº: 21/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 21/2022 Processo Licitatório: 21/2022 Data do Processo: 22/02/2022

Folha: 6/14

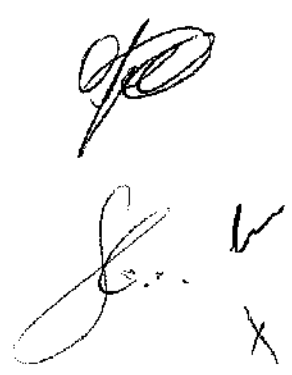
Fornecedor: Notável Construtora LTDA Endereço: Rua Angelo Botta - Bairro: Cascadinha Cid: Ponte Serrada UF: SC CEP: 89683-000 CNPJ: 36.831.795/0001-27      Inscrição Estadual: 260530190 Telefone: 49999475214      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim
--

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
			1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÃ, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AEREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/INF. 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 5 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 8 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTAVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.					

Ponte Serrada, 14 de Março de 2022



Luiz Henrique de Oliveira  
Proprietário



149  
b.

<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b> CNPJ: 82.777.236/0001-01      Telefone: 49 3435-6000 Rua Madre Maria Theodora C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> <b>Nº: 21/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 21/2022 Processo Licitatório: 21/2022 Data do Processo: 22/02/2022


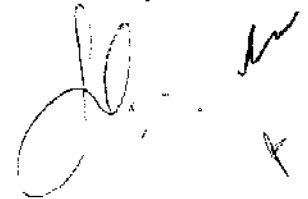
Folha: 7/14

Fornecedor: Notável Construtora LTDA  
 Endereço: Rua Angelo Boha - Bairro: Cascatinha  
 Cid: Ponte Serrada UF: SC CEP: 89683-000  
 CNPJ: 38.831.795/0001-27 Inscrição Estadual: 260530190  
 Telefone: 49998475214 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
0								
4	1,00	UN.	SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI CANTINHO DO SABER. - O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 2 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO PET, 34 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG (ABERTURA VIA TAG OU CHAVE), 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 4 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 10 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 800W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - Especificação: SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI CANTINHO DO SABER. - O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 2 SENSORES DE	21.897,36		0,0000	18.900,00	18.900,00

Ponte Serrada, 14 de Março de 2022

  
 Luiz Henrique de Oliveira  
 Proprietário

Junia Magalhães  
  


150  
P.

<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b> CNPJ: 82.777.238/0001-01      Telefone: 49 3435-6000 Rua Madre Marta Theodora C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> Nº: 21/2022 - PR
	Processo Administrativo: 21/2022 Processo Licitação: 21/2022 Data do Processo: 22/02/2022

Folha: 8/14

Fornecedor: **Notável Construtora LTDA**  
Endereço: Rua Angelo Botta - Bairro: Cascatinha  
Cidade: Ponte Serrada UF: SC CEP: 89683-000  
CNPJ: 36.831.795/0001-27      Inscrição Estadual: 260530190  
Telefone: 49999475214      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			NOBUEMENTO AMBIENTE INTERNO PER 34 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 9 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O VIDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LECTOR DE TAG (ABERTURA VIA TAG OU CHAVE), 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VIDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 4 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 10 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VIDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.					

Ponte Serrada, 14 de Março de 2022

  
Luiz Henrique de Oliveira  
Proprietário

*Handwritten signatures and initials:*  
- "João" and "Miguel" (top right)  
- "L. H. de Oliveira" (bottom right)  
- "X" (bottom right)

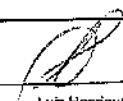
151  
h.

<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b> CNPJ: 82.777.238/0001-01      Telefone: 49 3435-6000 Rua Madre Maria Theodora C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> <b>Nº.: 21/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 21/2022 Processo Licitatório: 21/2022 Data do Processo: 22/02/2022 Folha: 9/14

Fornecedor: Notável Construtora LTDA  
 Endereço: Rua Angelo Botta - Bairro: Cascatinha  
 Cid: Ponte Serrada UF: SC CEP: 89683-000  
 CNPJ: 36.831.796/0001-27 Inscrição Estadual: 260530190  
 Telefone: 49999475214 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
<b>Lote: 0</b>								
5	1,00	UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI HERMINIA SEVERGNINI - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LECTOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NAMF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - Especificação: SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI HERMINIA SEVERGNINI - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LECTOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NAMF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.328,36		0,0000	3.000,00	3.000,00

Ponte Serrada, 14 de Março de 2022

  
 Luiz Henrique de Oliveira  
 Proprietário

[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner]

152  
b.

<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b> CNPJ: 82.777.236/0001-01      Telefone: 49 3435-6000 Rua Madre Maria Theodora C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> <b>Nº.: 21/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 21/2022 Processo Licitatório: 21/2022 Data do Processo: 22/02/2022

Folha: 10/14

Fornecedor: **Notável Construtora LTDA**  
 Endereço: Rua Angelo Botta - Bairro: Cascadinha  
 Cidade: Ponte Serrada UF: SC CEP: 89683-000  
 CNPJ: 36.831.795/0001-27 Inscrição Estadual: 280630190  
 Telefone: 49899475214 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
<b>Lote: 0</b>								
6	1,00	UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA EBM ANTÔNIO PAGLIA – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NAINF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - Especificação: SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA EBM ANTÔNIO PAGLIA – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NAINF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.216,38		0,0000	3.000,00	3.000,00

Ponte Serrada, 14 de Março de 2022

  
 Luiz Henrique de Oliveira  
 Proprietário

*Handwritten signatures and initials:*

James  
 M. M. M.  
 J. G. [Signature]  
 N  
 X

153  
P.

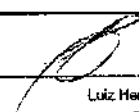
<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b> CNPJ: 82.777.236/0001-01    Telefone: 49 3435-5000 Rua Madre Maria Theodora C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> <b>Nº.: 21/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 21/2022 Processo Licitatório: 21/2022 Data do Processo: 22/02/2022

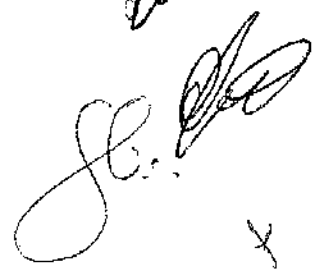
Folha: 11/14

Fornecedor: Notável Construtora LTDA  
 Endereço: Rua Angelo Botta - Bairro: Cascatinha  
 Cidade: Ponte Serrada UF: SC CEP: 89683-000  
 CNPJ: 36.831.785/0001-27 Inscrição Estadual: 280630190  
 Telefone: 49999475214 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
<b>Lote: 0</b>								
7	1,00	UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PROF. HORTÊNCIA RODRIGUES DE ALMEIDA - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NAMF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - Especificação: SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PROF. HORTÊNCIA RODRIGUES DE ALMEIDA - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NAMF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.071,82		0,0000	3.000,00	3.000,00

Ponte Serrada, 14 de Março de 2022

  
 Luiz Henrique de Oliveira  
 Proprietário

Juliana Rego  
 em  
  
 x

154  
p.

<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b> CNPJ: 82.777.236/0001-01      Telefone: 49 3435-8000 Rua Madre Maria Theodora C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> <b>Nº.: 21/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 21/2022 Processo Licitatório: 21/2022 Data do Processo: 22/02/2022

Folha: 12/14

Fornecedor: **Notável Construtora LTDA**  
Endereço: **Rua Angelo Botta - Bairro: Cascadilha**  
Cidade: **Ponte Serrada** UF: **SC** CEP: **89683-000**  
CNPJ: **36.831.795/0001-27** Inscrição Estadual: **260530190**  
Telefone: **49999475214** Enquadrado como MPE: **Sim** MPE Local/Regional: **Sim**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
<b>Lote: 0</b>								
8	1,00	UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PEQUENO CIDADÃO – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - Especificação: SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PEQUENO CIDADÃO – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.027,88		0,0000	3.000,00	3.000,00

Ponte Serrada, 14 de Março de 2022

Lutz Henrique de Oliveira  
Proprietário



155  
p.

<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b> CNPJ: 82.777.236/0001-01      Telefone: 49 3435-6000 Rua Madre Maria Theodora C.E.P.: 89663-000 - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> <b>Nº.: 21/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 21/2022 Processo Licitatório: 21/2022 Data do Processo: 22/02/2022

Folha: 13/14

Fornecedor: Notável Construtora LTDA  
 Endereço: Rua Angelo Botta - Bairro: Cascatinha  
 Cidade: Ponte Serrada UF: SC CEP: 89663-000  
 CNPJ: 36.831.795/0001-27 Inscrição Estadual: 260530190  
 Telefone: 49999475214 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

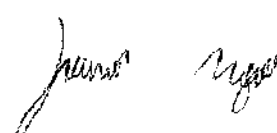
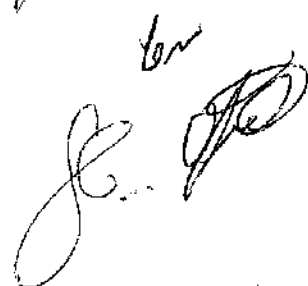
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 0

9	1,00	UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA ETI TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELETRO IMA 150KGF, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/INF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - Especificação: SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA ETI TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMA 150KGF, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/INF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.238,00		0,0000	3.000,00	3.000,00
---	------	-----	---	----------	--	--------	----------	----------

Ponte Serrada, 14 de Março de 2022

  
 Luiz Henrique de Oliveira  
 Proprietário

x

156  
P.

<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b> CNPJ: 82.777.236/0001-41      Telefone: 49 3435-8000 Rua Madre Maria Theodora C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> <b>Nº.: 21/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 21/2022 Processo Licitação: 21/2022 Data do Processo: 22/02/2022

Folha: 14/14

Fornecedor: Notável Construtora LTDA  
 Endereço: Rua Angelo Botte - Bairro: Cascaíinha  
 Cid: Ponte Serrada UF: SC CEP: 89683-000  
 CNPJ: 36.831.785/0001-27      Inscrição Estadual: 290530190  
 Telefone: 49998475214      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

<b>Lote: 0</b>								
10	1,00	UN.	SISTEMA DE ALARME DO CENTRO DE EVENTOS BAIA ALTA - DEVENDO CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA COM GPRS E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 18 SENSORES COM FIO, 1 BATERIA SELADA 12V, 8 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - Especificação: SISTEMA DE ALARME DO CENTRO DE EVENTOS BAIA ALTA - DEVENDO CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA COM GPRS E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 18 SENSORES COM FIO, 1 BATERIA SELADA 12V, 8 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.500,73		0,0000	3.000,00	3.000,00

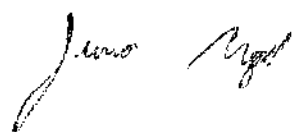
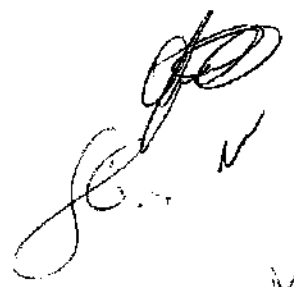
Total do Lote: 69.900,00

Reservado para Observações do Fornecedor: Nome Titular: Luiz Henrique de Oliveira    Dados Bancários : Sulcredi Agência 0001 Conta: 36573-4 Nome responsável pelo contrato: Luiz Henrique de Oliveira    Nome responsável pelos pedidos: Luiz Henrique de Oliveira;    Email: notavelconstrutora@gmail.com    Telefone: 49 999475214	Total Geral: 69.900,00
	(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão: (oitenta e nove mil novecentos reais)

Ponte Serrada, 14 de Março de 2022

  
 Luiz Henrique de Oliveira  
 Proprietário

  
  
 4

157  
p.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA - SC  
PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2022  
ENVELOPE N. 01 - PROPOSTA COMERCIAL  
PROPONENTE: Notavel Construtora LTDA

**PROTOCOLO**  
Requerimento Nº 3051  
Ponte Serrada 151 03/2024  
*[Signature]*  
Ponte Serrada

158  
P.

PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2022

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Razão Social: Energie - Soluções Elétricas Ltda  
Endereço: Rua José Bortolacci, 110, Centro  
Cidade/Estado: Ponte Serrada/SC  
Telefone: (49) 9 9122-7679  
E-mail: jeamorro@hakkenengenharia.com.br  
CNPJ: 40.312.839/0001-80

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1	UN.	SISTEMA DE ALARME E CÂMERA NO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO BAIA ALTA. - O SISTEMA DE ALARME DEVE CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 16 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, 1 MÓDULO DE EXPANSÃO DE ZONA PARA 8 SENSORES, 1 BARREIA DE INFRAVERMELHO 50M, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO). - O CIRCUITO FECHADO DE CÂMERAS DEVE CONTER 5 CÂMERAS COLORIDAS 24 HORAS, 10 CÂMERAS COM INFRAVERMELHO, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 16 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS COM CAPACIDADE DE 2TB, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL PARA ORGANIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA, 1 NOBREAK 1200VA 600W). - SISTEMA DE ALARME E CÂMERA NO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO BAIA ALTA. - O SISTEMA DE ALARME DEVE CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 16 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, 1 MÓDULO DE EXPANSÃO DE ZONA PARA 8 SENSORES, 1 BARREIA DE INFRAVERMELHO 50M, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO). - O CIRCUITO FECHADO DE CÂMERAS DEVE CONTER 5 CÂMERAS COLORIDAS 24 HORAS, 10 CÂMERAS COM INFRAVERMELHO, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 16 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS COM CAPACIDADE DE 2TB, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL PARA ORGANIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA, 1 NOBREAK 1200VA 600W).	20.500,00	20.500,00
2	1	UN.	SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI TEREZA FERRONATO FÁVERO. - O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 6 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 15	17.000,00	17.000,00

			<p>SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÃ, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 3 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 5 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI TEREZA FERRONATO FÁVERO. - O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 6 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 15 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÃ, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 3 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 5 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p>		
3	1	UN.	<p>SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI GERÓLIMO EMÍLIO MARINI. - O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÃ, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO,</p>	19.250,00	19.250,00

			<p>CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 5 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 8 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI GERÓLIMO EMÍLIO MARINI. - O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÃ, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 5 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 8 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p>		
4	1	UN.	<p>SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI CANTINHO DO SABER. - O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 2 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO PET, 34 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG (ABERTURA VIA TAG OU CHAVE), 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 4 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 10 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI CANTINHO DO SABER. - O SISTEMA DE</p>	20.500,00	20.500,00

*[Handwritten signatures and initials]*

			ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 2 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO PET, 34 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG (ABERTURA VIA TAG OU CHAVE), 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 4 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 10 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.		
5	1	UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI HERMÍNIA SEVERGNINI – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI HERMÍNIA SEVERGNINI – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.000,00	3.000,00
6	1	UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA EBM ANTÔNIO PAGLIA – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA EBM ANTÔNIO PAGLIA – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.000,00	3.000,00
7	1	UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PROF. HORTÊNCIA RODRIGUES DE ALMEIDA – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE,	3.000,00	3.000,00

*[Handwritten signatures and marks]*

			1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PROF. HORTÊNCIA RODRIGUES DE ALMEIDA - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.		
8	1	UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PEQUENO CIDADÃO - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PEQUENO CIDADÃO - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.000,00	3.000,00
9	1	UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA ETI TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÃ 150KGF, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA ETI TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÃ 150KGF, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.000,00	3.000,00
10	1	UN.	SISTEMA DE ALARME DO CENTRO DE EVENTOS BAIJA ALTA - DEVENDO CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA COM GPRS E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 18 SENSORES COM FIO, 1 BATERIA SELADA 12V, 8 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - SISTEMA DE ALARME DO CENTRO DE EVENTOS BAIJA ALTA - DEVENDO CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA COM GPRS E	3.200,00	3.200,00

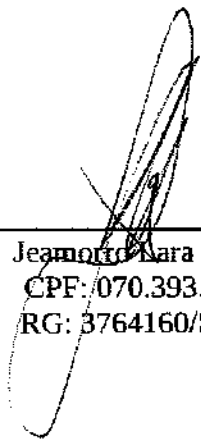
*[Handwritten signatures and marks]*



		COM CAPACIDADE PARA ATÉ 18 SENSORES COM FIO, 1 BATERIA SELADA 12V, 8 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.		
			<b>Valor Geral:</b>	95.450,00

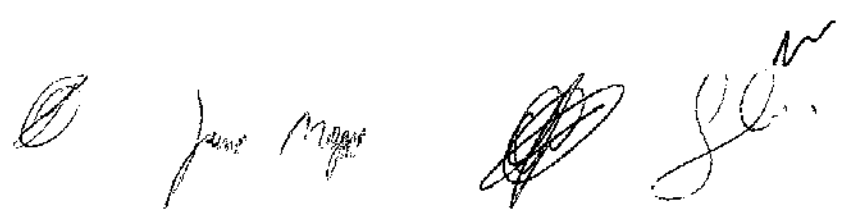
**Total por extenso:** Noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais.

Ponte Serrada/SC, 15 de Março de 2022.



---

Jeannete Sara da Silva  
CPF: 070.393.309-46  
RG: 3764160/SSP-SC



166  
P.

**DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE AGÊNCIA BANCÁRIA E CONTA  
CORRENTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2022  
MENOR PREÇO POR LOTE**

Razão Social: Energie - Soluções Elétricas Ltda  
Endereço: Rua José Bortolacci, 110, Centro  
Cidade/Estado: Ponte Serrada/SC  
CNPJ: 40.312.839/0001-80

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa Energie - Soluções Elétricas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 40.312.839/0001-80, identifica dados bancários para efetuação de pagamento, conforme o presente edital:

Nome da instituição financeira: Banco do Brasil - 001  
Agência Bancária: 0586-X  
Conta Corrente: 49.589-1

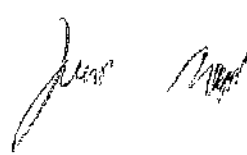
Indicação do nome para assinatura do contrato: Jeamorro Lara da Silva  
Qualificação: Sócio-Administrador  
E-mail: [jeamorro@hakkenengenharia.com.br](mailto:jeamorro@hakkenengenharia.com.br)  
Telefone: (49) 9 9122-7679

Ponte Serrada/SC, em 15 de Março de 2022.



---

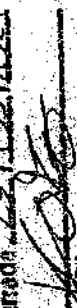
Jeamorro Lara da Silva  
CPF: 070.393.309-46  
RG: 3764160/SSP-SC



145  
P

0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA - SC  
PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2022  
ENVELOPE N. 01 - PROPOSTA COMERCIAL  
PROPONENTE: ENERGIE - SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

**PROTÓCOLO**  
Requerimento Nº 3045  
Ponte Serrada 25.08.2021  
  
G. Municipal

166  
P.

<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b> CNPJ: 82.777.238/0001-01      Telefone: 49 3435-6000 Rua Madre Maria Theodora C.E.P.: 89683-000      - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> <b>Nº: 21/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 21/2022 Processo Licitação: 21/2022 Data do Processo: 22/02/2022

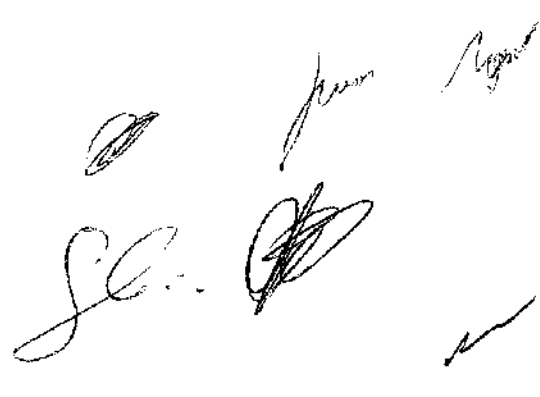
Folha: 1/14

Fornecedor: **MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI**  
 End: **IRINEU BORNHAUSEN - Bairro: ANTONIO PAGLIA**  
 Cida.: **PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000**  
 CNPJ: **17.523.892/0001-08**      Inscrição Estadual: **25.696.589-7**  
 Telefone: **4934350156**      Enquadrado como MPE: **Não**      MPE Local/Regional: **Não**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

<b>Lote: 0</b>								
1	1,00	UN.	SISTEMA DE ALARME E CÂMERA NO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO BAIA ALTA.- O SISTEMA DE ALARME DEVE CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/SPRS, 1 BATERIA 12V, 16 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, 1 MÓDULO DE EXPANSÃO DE ZONA PARA 8 SENSORES, 1 BARREIA DE INFRAVERMELHO 50M, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO).- O CIRCUITO FECHADO DE CÂMERAS DEVE CONTER 5 CÂMERAS COLORIDAS 24 HORAS, 10 CÂMERAS COM INFRAVERMELHO, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 16 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS COM CAPACIDADE DE 2TB, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL PARA ORGANIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA, 1 NOBREAK 1200VA 600W).- Especificação: SISTEMA DE ALARME E CÂMERA NO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO BAIA ALTA.- O SISTEMA DE ALARME DEVE CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/SPRS, 1 BATERIA 12V, 16 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, 1 MÓDULO DE EXPANSÃO DE ZONA PARA 8 SENSORES, 1 BARREIA DE INFRAVERMELHO 50M, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO).- O CIRCUITO FECHADO DE CÂMERAS DEVE CONTER 5 CÂMERAS COLORIDAS 24 HORAS, 10 CÂMERAS COM INFRAVERMELHO, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 16 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS COM CAPACIDADE DE 2TB, 1 FONTE DE	22.371,27	ANEXO I	0,0000	20.130,00	20.130,00

PONTE SERRADA, 15 de Março de 2022
 
  
 Lucas Correa da Silva  
 Proprietario



167  
P.

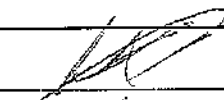
<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b> GAPJ: 62.777.236/0001-01      Telefone: 49 3435-8000 Rua Madre Maria Theodora C.E.P.: 89663-000 - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> <b>Nº: 21/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 21/2022 Processo Licitatório: 21/2022 Data do Processo: 22/02/2022

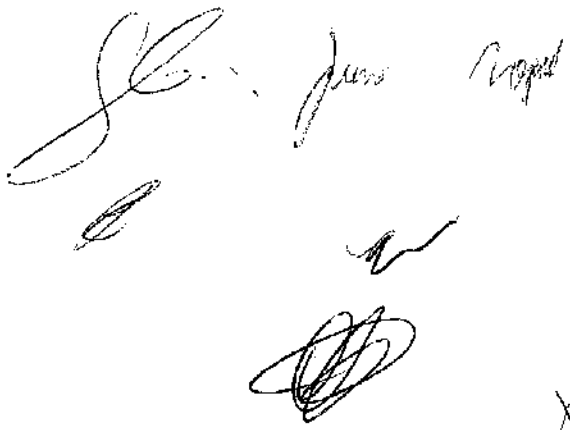
Folha: 2/14

Forneador: <b>MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EJRELI</b> En: <b>IRINEU BORNHAUSEN - Bairro: ANTONIO PAGLIA</b> Cidade: <b>PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89663-000</b> CNPJ: <b>17.523.892/0001-08</b> Inscrição Estadual: <b>25.696.689-7</b> Telefone: <b>4834350156</b> Enquadrado como MPE: <b>Não</b> MPE Local/Regional: <b>Não</b>
---

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			<b>INVERSOR COM CAPACIDADE DE 210, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL PARA ORGANIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA, 1 NOBREAK 1200VA 600W).</b>					

PONTE SERRADA, 15 de Março de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Lucas Correa da Silva  
Proprietário



168  
p.

<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b> CNPJ: 82.777.236/0001-91      Telefone: 49 3435-6000 Rua Madre Maria Theodora C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> <b>Nº: 21/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 21/2022 Processo Licitatório: 21/2022 Data do Processo: 22/02/2022 Folha: 3/14

Fornecedor: **MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI**  
 End: IRINEU BORNHAUSEN - Bairro: ANTONIO PAGLIA  
 Cid. PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000  
 CNPJ: 17.523.892/0001-08 Inscrição Estadual: 25.686.589-7  
 Telefone: 4934350156 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

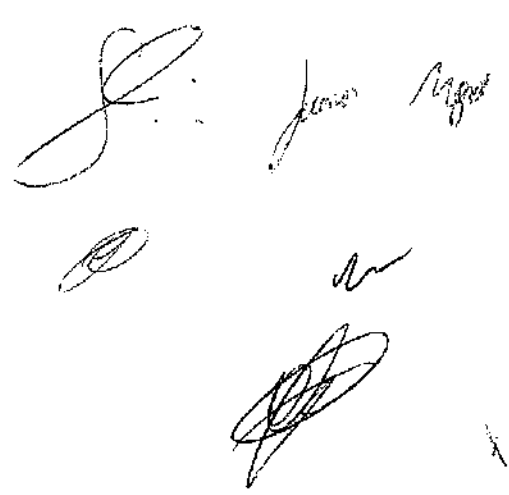
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

**Lote: 0**

2	1,00	UN.	SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI TEREZA FERRONATO FÁVERO.- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 6 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 15 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.- O VIDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA IMÁ, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÍTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/INF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 3 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 5 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - Especificação: SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI TEREZA FERRONATO FÁVERO.- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 6 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 15 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO	17.988,46	ANEXO I	0,0000	16.190,00	16.190,00
---	------	-----	---	-----------	---------	--------	-----------	-----------

PONTE SERRADA, 15 de Março de 2022

  
 Lucas Correa da Silva  
 Proprietário




<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b> CNPJ: 82.777.236/0001-01      Telefone: 49 3435-8000 Rua Madre Maria Theodora C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> <b>Nº.: 21/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 21/2022 Processo Licitação: 21/2022 Data do Processo: 22/02/2022 Folha: 4/14

Fornecedor: <b>MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI</b> Enc: IRINEU BORNHAUSEN - Bairro: ANTONIO PAGLIA Cid: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000 CNPJ: 17.523.892/0001-08 Inscrição Estadual: 25.696.589-7 Telefone: 4934350156 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não
--

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descot.	Preço Unitário	Preço Total
			KOCER LUPA WIRENETICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, - O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICO IMÃ, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÍTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, - O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 3 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 5 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.					

PONTE SERRADA, 15 de Março de 2022

  
 Lucas Correa da Silva  
 Proprietário

*Handwritten signatures and notes:*

junior [unclear]

[unclear]

[unclear]

170  
P

<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b> CNPJ: 82.777.236/0001-01      Telefone: 49 3438-6000 Rua Madre Maria Theodora C.E.P.: 09693-000 - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> Nº.: 21/2022 - PR Processo Administrativo: 21/2022 Processo Licitatório: 21/2022 Data do Processo: 22/02/2022
--	--

Folha: 5/14

Fornecedor: **MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI**  
Endereço: **IRINEU BORNHAUSEN - Bairro: ANTONIO PAGLIA**  
Cidade: **PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89883-000**  
CNPJ: **17.523.692/0001-08 Inscrição Estadual: 25.896.589-7**  
Telefone: **4934350158 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descto.	Prego Unitário	Prego Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

**Lote: 0**

3	1,00	UN.	SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VIDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI GERÓLIMO EMÍLIO MARINI. - O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O VIDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRIO IMA, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/F, 1 VIDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 5 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 8 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VIDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - Especificação: SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VIDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI GERÓLIMO EMÍLIO MARINI. - O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O VIDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRIO IMA, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/F, 1 VIDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 5 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 8 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VIDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	20.991,18	ANEXO I	0,0000	18.860,00	18.860,00
---	------	-----	--	-----------	---------	--------	-----------	-----------

PONTE SERRADA, 15 de Março de 2022

  
Lucas Correa da Silva  
Proprietario

*Lucas Correa da Silva*  
*[Handwritten signatures]*

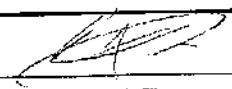


171  
P.

<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b>  CNPJ: 52.777.236/0001-01      Telefone: 49 3435-6000 Rua Madre Maria Theodora C.E.P.: 89683-000      - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> <b>Nº: 21/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 21/2022 Processo Licitatório: 21/2022 Data do Processo: 22/02/2022
Folha: 5/14	

Fornecedor: **MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI**  
 End: 1: IRINEU BORNHAUSEN - Bairro: ANTONIO PAGLIA  
 Ciu.: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000  
 CNPJ: 17.523.892/0001-08 Inscrição Estadual: 25.696.589-7  
 Telefone: 4934350155 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marcas	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
			ABERTURA IMAGINE TELA SEM FIO, 3 1 TRANSDUTORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O VIDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÁ, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LECTOR DE BOTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONAINF, 1 VIDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O SISTEMA DE CAMERAS DEVERÁ CONTER 5 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 8 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VIDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.					

PONTE SERRADA, 15 de Março de 2022	 Lucas Correa da Silva Proprietario
------------------------------------	---

*Handwritten signatures and initials:*  
 Lucas Correa da Silva  
 J. S.  
 [Other illegible signatures]

172  
P.

<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b> CNPJ: 82.777.236/0001-01      Telefone: 49 3436-6000 Rua Madre Maria Theodora C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> <b>Nº: 21/2022 - PR</b> Processo Administrativo: 21/2022 Processo Licitação: 21/2022 Data do Processo: 22/02/2022
--	--

Folha: 7/14

Fornecedor: MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI Endereço: IRINEU BORNHAUSEN - Bairro: ANTONIO PAGLIA Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000 CNPJ: 17.523.692/0001-08 Inscrição Estadual: 25.096.566-7 Telefone: 4934350166 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não
---

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.º	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 0

4	1,00	UN.	SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI CANTINHO DO SABER. - O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 2 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO PET, 34 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG (ABERTURA VIA TAG OU CHAVE), 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTONEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 4 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 10 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - Especificação: SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI CANTINHO DO SABER. - O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 2 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 2 SENSORES DE	21.897,96	ANEXO I	0,0000	19.700,00	19.700,00
---	------	-----	--	-----------	---------	--------	-----------	-----------

PONTE SERRADA, 15 de Março de 2022

  
Lucas Correa de Silva  
Proprietário

*Joana*

*[Handwritten signatures]*

x

173  
P.

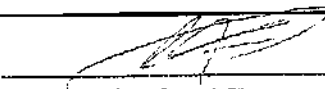
<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b> CNPJ: 82.777.236/0001-01      Telefone: 48 3435-6000 Rua Madre Maria Theodora C.E.P.: 89683-000      - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> <b>Nº.: 21/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 21/2022 Processo Licitatório: 21/2022 Data do Processo: 22/02/2022

Folha: 8/14

Forneceador: MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI  
Endereço: IRINEU BORNHAUSEN - Bairro: ANTONIO PAGLIA  
Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89083-000  
CNPJ: 17.523.892/0001-08      Inscrição Estadual: 25.595.589-7  
Telefone: 4934350185      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
			INSTRUMENTO ABERTUR E INTERIO P/ET, 24 SENSORES DE ABERTURA MÁGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG (ABERTURA VIA TAG OU CHAVE), 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 4 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 10 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.					

PONTE SERRADA, 15 de Março de 2022

  
Lucas Correa da Silva  
Proprietário

*Lucas Correa da Silva*

*[Handwritten signatures]*

X

174  
P.

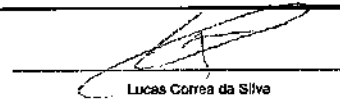
<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b>  CNPJ: 82.777.236/0001-01      Telefone: 49 3435-6000 Rua Madre Maria Theodora C.E.P.: 69683-000      - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> <b>Nº: 21/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 21/2022 Processo Licitatório: 21/2022 Data do Processo: 22/02/2022

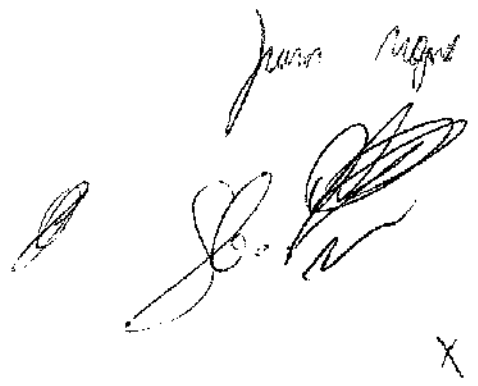
Folha: 9/14

Fornecedor: MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI  
Endereço: IRINEU BORNHAUSEN - Bairro: ANTONIO PAGLIA  
Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 69683-000  
CNPJ: 17.523.892/0001-08 Inscrição Estadual: 25.696.589-7  
Telefone: 4934350156 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descio.	Prego Unitário	Prego Total
<u>Lote: 0</u> 5	1,00	UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI HERMÍNIA SEVERGNINI - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - Especificação: SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI HERMÍNIA SEVERGNINI - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.326,36	ANEXO I	0,0000	2.980,00	2.890,00

PONTE SERRADA, 15 de Março de 2022

  
Lucas Correa da Silva  
Proprietário



X

175  
P.

<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b> GNPJ: 82.777.236/0001-01      Telefone: 49 3435-6000 Rua Madre Maria Theodora C.E.P.: 89663-000 - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> <b>Nº: 21/2022 - PR</b> Processo Administrativo: 21/2022 Processo Licitação: 21/2022 Data do Processo: 22/02/2022
--	--

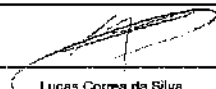
Folha: 10/14

Fornecedor: **MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI**  
Endereço: **IRINEU BORNHAUSEN - Bairro: ANTONIO PAGLIA**  
Cidade: **PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000**  
CNPJ: **17.523.892/0001-06** Inscrição Estadual: **25.696.589-7**  
Telefones: **4934350156** Enquadrado como MPE: **Não** MPE Local/Regional: **Não**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

**Lote: 0**

6	1,00	UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA EBM ANTÔNIO PAGLIA – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - Especificação: SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA EBM ANTÔNIO PAGLIA – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.216,36	ANEXO I	0,0000	2.890,00	2.890,00
---	------	-----	--	----------	---------	--------	----------	----------

PONTE SERRADA, 15 de Março de 2022	 Lucas Correa da Silva Proprietário
------------------------------------	---

*Handwritten signatures and notes:*  
Juno Regis  
[Signature]  
[Signature]

176  
p.

<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b> CNPJ: 82.777.236/0001-01      Telefone: 49 3435-6000 Rua Madre Maria Theodora C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> <b>Nº.: 21/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 21/2022 Processo Licitação: 21/2022 Data do Processo: 22/02/2022

Folha: 11/14

Fornecedor: **MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI**  
Endereço: **IRINEU BORNHAUSEN - Bairro: ANTONIO PAGLIA**  
Cidade: **PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000**  
CNPJ: **17.823.892/0001-08**      Inscrição Estadual: **25.696.589-7**  
Telefone: **4934360156**      Enquadrado como MPE: **Não**      MPE Local/Regional: **Não**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
<b>Lote: 0</b>								
7	1,00	LIN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PROF. HORTÊNCIA RODRIGUES DE ALMEIDA - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - Especificação: SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PROF. HORTÊNCIA RODRIGUES DE ALMEIDA - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	8.071,82	ANEXO I	0,0000	2.760,00	2.760,00

PONTE SERRADA, 15 de Março de 2022

  
Lucas Correa da Silva  
Proprietário

*Handwritten signatures and initials:*  
Juno Regis  
[Other illegible signatures]

177  
P.

<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b>  CNPJ: 82.777.236/0001-01      Telefone: 49 3435-6000 Rua Madre Maria Thoodora C.E.P.: 89863-000      - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> <b>Nº: 21/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 21/2022 Processo Licitação: 21/2022 Data do Processo: 22/02/2022

Folha: 12/14

Fornecedor: **MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI**  
 End: **IRINEU BORNHAUSEN - Bairro: ANTONIO PAGLIA**  
 Cidade: **PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89863-000**  
 CNPJ: **17.528.892/0001-08**      Inscrição Estadual: **25.896.569-7**  
 Telefone: **4934350156**      Enquadrado como MPE: **Não**      MPE Local/Regional: **Não**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descot.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

**Lote: 0**

3	1,00	UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PEQUENO CIDADÃO - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - Especificação: SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PEQUENO CIDADÃO - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3,027,58	ANEXO I	0,0000	2.720,00	2.720,00
---	------	-----	--	----------	---------	--------	----------	----------

PONTE SERRADA, 15 de Março de 2022
   
  

  
 Lucas Correa da Silva
   
 Proprietario

*Lucas Correa da Silva*

*[Handwritten signature]*

178  
P.

<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b> CNPJ: 82.777.236/0001-01      Telefone: 49 3435-6000 Rua Madre Maria Theodora C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> <b>Nº.: 21/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 21/2022 Processo Licitação: 21/2022 Data do Processo: 22/02/2022

Folha: 13/14

Fornecedor: MEDIANEIRO INSTALAÇÕES ERELI  
Endereço: IRINEU BORNHAUSEN - Bairro: ANTONIO FAGLIA  
Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000  
CNPJ: 17.523.892/0001-08 Inscrição Estadual: 25.695.589-7  
Telefone: 4934350158 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 0								
9	1,00	UN.	SISTEMA DE VIDEO PORTEIRO E FECHADURA DA ETI TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELETRÔ IMÃ 150KGF, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AEREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VIDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - Especificação: SISTEMA DE VIDEO PORTEIRO E FECHADURA DA ETI TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELETRÔ IMÃ 150KGF, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AEREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VIDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.238,00	ANEXO I	0,0000	2.900,00	2.900,00

PONTE SERRADA, 15 de Março de 2022

  
Lucas Correa da Silva  
Proprietario

*Lucas Correa da Silva*

*[Handwritten signature]*

X



179  
P.

<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b>  CNPJ: 82.777.236/0001-01      Telefone: 48 3436-6000 Rua Madre Maria Theodora C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> <b>Nº.: 21/2022 - PR</b>
	Processo Administrativo: 21/2022 Processo Licitação: 21/2022 Data do Processo: 22/02/2022
Folha: 14/14	

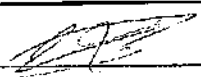
Fornecedor: **MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI**  
 Endereço: **IRINEU BORNHAUSEN - Bairro: ANTONIO PAGLIA**  
 Cidade: **PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000**  
 CNPJ: **17.523.892/0001-08**      Inscrição Estadual: **25.600.689-7**  
 Telefone: **4934350156**      Enquadrado como MPE: **Não**      MPE Local/Regional: **Não**

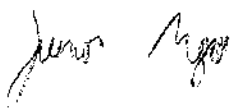
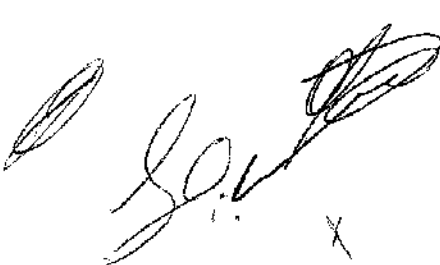
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
<b>Lote: 0</b>								
10	1,00	UN.	SISTEMA DE ALARME DO CENTRO DE EVENTOS BAIA ALTA - DEVENDO CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA COM GPRS E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 18 SENSORES COM FIO, 1 BATERIA SELADA 12V, 8 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - Especificação: SISTEMA DE ALARME DO CENTRO DE EVENTOS BAIA ALTA - DEVENDO CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA COM GPRS E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 18 SENSORES COM FIO, 1 BATERIA SELADA 12V, 8 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.(19)	3.500,73	ANEXO I	0,0000	3.140,00	3.140,00
<b>Total do Lote:</b>							<b>92.270,00</b>	

Reservado para Observações do Fornecedor:	CENTRAL DE ALARME MONITORADA: Intelbras MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS: Intelbras BATERIA 12V; Planet SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO: PPA SIRENE CORNETA: ipoc MÓDULO DE EXPANSÃO DE ZONA PARA 8 SENSORES: Intelbras BARREIA DE INFRAVERMELHO 50M. ipoc SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO: Intelbras TRANSMISSORES SEM FIO: Intelbras CÂMERAS COLORIDAS 24 HORAS: Twg CÂMERAS COM INFRAVERMELHO: Twg GRAVADOR DE VIDEO COM 16 ENTRADAS: Hikvision HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS COM CAPA	<b>Total Geral:</b>	<b>92.270,00</b>
	(Valores expressos em Reais R\$)		

Total por Extensão: (noventa e dois mil duzentos e setenta reais)

PONTE SERRADA, 15 de Março de 2022

  
 Lucas Correa de Silva  
 Proprietário

180  
P.

## ANEXO I (Marca dos Produtos)

CENTRAL DE ALARME MONITORADA: Intelbras

MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS: Intelbras

BATERIA 12V: Planet

SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO: PPA

SIRENE CORNETA: ipec

MÓDULO DE EXPANSÃO DE ZONA PARA 8 SENSORES: Intelbras

BARREIA DE INFRAVERMELHO 50M: ipec

SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO: Intelbras

TRANSMISSORES SEM FIO: Intelbras

CÂMERAS COLORIDAS 24 HORAS: Twg

CÂMERAS COM INFRAVERMELHO: Twg

GRAVADOR DE VÍDEO COM 16 ENTRADAS: Hikvision

HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS COM CAPACIDADE DE 2TB: WdPurple

FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V: Fasgold

MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL PARA ORGANIZAÇÃO: Max

NOBREAK 1200VA 600W: Adftronik

FECHADURA ELÉTRO IMÃ: Agl

FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V: Sulton

CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON: ControlID

MOLA AÉREA: Agl

BOTÃO DE CONTATONA/NF: Agl

VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3": Intelbras

CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS: Twg

CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS: Twg

GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS: Hikvision

HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS: WdPurple

FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V: Fasgold

SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO PET: Intelbras

FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG: Agl

VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3": Intelbras

FECHADURA ELÉTRO IMÃ 150KGF: Agl

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the name 'Juliano Miguel' written above it. There is also a small 'X' mark below the signatures.

181  
P.

DADOS BANCARIOS:

AG: 3066

CONTA: 161292

MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI

49 34350156

*Handwritten signatures and initials:*  
JP  
J. L.  
J. L. [unclear]  
[unclear]

# PROTUCOLO

Requisitamento Nº

32.53

Origem Serrada

151 003/2022

VASS

Of. Municipal N. 475

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA – SC  
PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2022  
ENVELOPE N. 01 – PROPOSTA COMERCIAL  
PROPONENTE: MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.238/0001-01 Telefone: 49 3435-6000  
Rua Madre Maria Theodora  
C.E.P.: 89583-000 - Ponte Serrada

pregão presencial  
Nº.: 21/2022 - PR

Processo Administrativo: 21/2022  
Processo Licitatório: 21/2022  
Data do Processo: 22/02/2022

Folha: 1/14

Fornecedor: Doberman Segurança Eletrônica Ltda  
Endereço: Rua Rio de Janeiro - D, 189 - Bairro: Centro  
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-210  
CNPJ: 30.001.478/0001-05 Inscrição Estadual: 258627573  
Telefone: 4933120000 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	-------	----------	----------------	-------------

01	1,00	UN.	SISTEMA DE ALARME E CÂMERA NO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO BAIA ALTA.- O SISTEMA DE ALARME DEVE CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 16 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, 1 MÓDULO DE EXPANSÃO DE ZONA PARA 8 SENSORES, 1 BARREIA DE INFRAVERMELHO 50M, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO).- O CIRCUITO FECHADO DE CÂMERAS DEVE CONTER 5 CÂMERAS COLORIDAS 24 HORAS, 10 CÂMERAS COM INFRAVERMELHO, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 16 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS COM CAPACIDADE DE 2TB, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTAVEL PARA ORGANIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA, 1 NOBREAK 1200VA 600W). - Especificação: SISTEMA DE ALARME E CÂMERA NO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO BAIA ALTA.- O SISTEMA DE ALARME DEVE CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 16 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, 1 MÓDULO DE EXPANSÃO DE ZONA PARA 8 SENSORES, 1 BARREIA DE INFRAVERMELHO 50M, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO).- O CIRCUITO FECHADO DE CÂMERAS DEVE CONTER 5 CÂMERAS COLORIDAS 24 HORAS, 10 CÂMERAS COM INFRAVERMELHO, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 16 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS COM CAPACIDADE DE 2TB, 1 FONTE DE		0,0000	22.264,25	22.264,25
----	------	-----	--	--	--------	-----------	-----------

Preço Máximo 22.371,27

183  
D  
June 10  
[Signature]

[Signature]  
D. da Bernardo

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000  
Rua Madre Maria Theodora  
C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Preço presencial  
Nº.: 21/2022 - PR

Processo Administrativo: 21/2022  
Processo Licitatório: 21/2022  
Data do Processo: 22/02/2022

Folha: 2/14

Fornecedor: Doberman Segurança Eletrônica Ltda  
Endereço: Rua Rio da Janeiro - D, 189 - Bairro: Centro  
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-210  
CNPJ: 30.001.478/0001-05 Inscrição Estadual: 258627573  
Telefone: 4933120000 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

INIBIÇÃO DE UMA CAPACIDADE DE 210, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL PARA ORGANIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA, 1 NOBREAK 1200VA 600W).

*Daniela Bernhardt*

D. da Bernardo

184  
p.  
*[Handwritten signatures and marks]*

**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000  
 Rua Madre Maria Theodora  
 C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Preço presencial  
 Nº.: 21/2022 - PR

Processo Administrativo: 21/2022  
 Processo Licitatório: 21/2022  
 Data do Processo: 22/02/2022

Folha: 3/14

Fornecedor: **Doberman Segurança Eletrônica Ltda**  
 Endereço: Rua Rio de Janeiro - D, 189 - Bairro: Centro  
 Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-210  
 CNPJ: 30.001.478/0001-05 Inscrição Estadual: 258627573  
 Telefone: 4933120000 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descfo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

00te: 0  
 2 1,00 UN. 17.998,46 0,0000 17.886,88 17.886,88

SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VIDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI TEREZA FERRONATO FÁVERO.- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 6 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 15 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.- O VIDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICO IMÃ, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LECTOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/INF, 1 VIDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 3 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 5 CÂMERAS DOME COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.- Especificação: SISTEMA DE ALARME CÂMERA, VIDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI TEREZA FERRONATO FÁVERO.- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 6 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 15 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM

185  
 n.

*Daniela Bernardi*  
 Daniela Bernardi

Chapecó, 14 de Março de 2022

Luís Bernardi

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000  
Rua Madre Maria Theodora  
C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Preço presencial  
Nº.: 21/2022 - PR

Processo Administrativo: 21/2022  
Processo Licitatório: 21/2022  
Data do Processo: 22/02/2022  
Folha: 4/14

Fornecedor: Doberman Segurança Eletrônica Ltda  
Endereço: Rua Rio de Janeiro - D, 189 - Bairro: Centro  
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-210  
CNPJ: 30.001.478/0001-05 Inscrição Estadual: 258627573  
Telefone: 4933320000 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			<p>AGENCIAMENTO DE CÂMERA DE VÍDEO, 3 TRANSMISSORES DE VÍDEO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.- O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELETRÔNICA, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTOÃO DE CONTATO NA F, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 3 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 5 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTAVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p>					

186  
12

Daniela Bernardes  
L. élia Bernardo





**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000

Rua Madre Maria Theodora

C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

**Pregão presencial**  
**Nº.: 21/2022 - PR**

Processo Administrativo: 21/2022

Processo Licitação: 21/2022

Data do Processo: 22/02/2022

Folha: 6/14

Fornecedor: **Doberman Segurança Eletrônica Ltda**

Endereço: Rua Rio de Janeiro - D, 189 - Bairro: Centro

Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-210

CNPJ: 30.001.478/0001-05

Inscrição Estadual: 258627573

Telefone: 4933120000 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
			ABERTURA IMAGENS 1000 SCIMITO, 3 TRANSMISSORES SEMI FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELETRÔNICA, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 MOLDADEIRA DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/INF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 5 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 8 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.					

Chapecó, 14 de Março de 2022

*Daniela Bernarcello*  
Luíza Bernardo

188  
P.  
*[Handwritten signatures and initials]*

**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

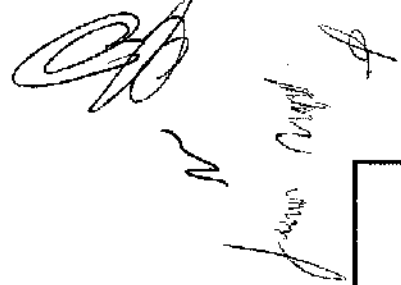
CNPJ: 82.777.238/0001-01 Telefone: 49 3435-6000  
 Rua Madre Maria Theodora  
 C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

**Preço presencial**  
 Nº.: 21/2022 - PR  
 Processo Administrativo: 21/2022  
 Processo Licitatório: 21/2022  
 Data do Processo: 22/02/2022

Folha: 7/14

Fornecedor: **Doberman Segurança Eletrônica Ltda**  
 Endereço: Rua Rio de Janeiro - D, 189 - Bairro: Centro  
 Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-210  
 CNPJ: 30.001.478/0001-05 Inscrição Estadual: 258627573  
 Telefone: 4933120000 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máxima	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
04	1,00	UN.	SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI CANTINHO DO SABER, - O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 2 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG (ABERTURA VIA TAG OU CHAVE), 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 4 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - Especificação: SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI CANTINHO DO SABER, - O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 2 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	21.897,36		0,0000	21.722,33	21.722,33

180  
 15  
  
 N  
 para  
 x

*Daniela Bernardo*  
 Daniela Bernardo

**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Telefone: 49 3435-6000

CNPJ: 82.777.236/0001-01

Rua Madre Maria Theodora

C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

**Pregão presencial**  
**Nº.: 21/2022 - PR**

Processo Administrativo: 21/2022

Processo Licitatório: 21/2022

Data do Processo: 22/02/2022

Folha: 8/14

**Fornecedor: Doberman Segurança Eletrônica Ltda**

Endereço: Rua Rio de Janeiro - D, 189 - Bairro: Centro

Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-210

CNPJ: 30.001.478/0001-05 Inscrição Estadual: 258627573

Telefone: 4933120600 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

INSTRUMENTO PARALELO E INTERNO FET, 34 BONDUKES DE ABERTURA MAGNETICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O VIDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG (ABERTURA VIA TAG OU CHAVE), 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VIDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 4 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 10 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VIDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

Chapecó, 14 de Março de 2022

*Daniela Bernhardt*

Daniela Bernhardt

130  
p.

**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000  
 Rua Madre Maria Theodora  
 C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Fornecedor: **Doberman Segurança Eletrônica Ltda**  
 Endereço: Rua Rio de Janeiro - D, 189 - Bairro: Centro  
 Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-210  
 CNPJ: 30.001.478/0001-05 Inscrição Estadual: 258627573  
 Telefone: 4933120000 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

**Pregão presencial**  
**Nº.: 21/2022 - PR**

Processo Administrativo: 21/2022  
 Processo Licitatório: 21/2022  
 Data do Processo: 22/02/2022

Folha: 9/14

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

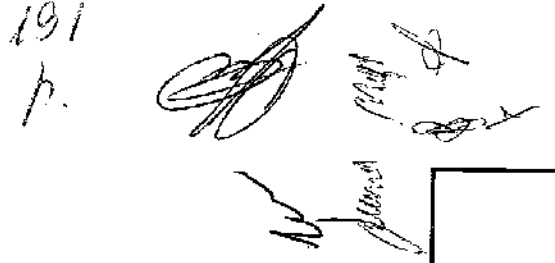
ofe: 0

5	1,00	UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI HERMINIA SEVERGINI - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLLA AEREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - Especificação: SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI HERMINIA SEVERGINI - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLLA AEREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.326,36		0,0000	3.304,00	3.304,00
---	------	-----	--	----------	--	--------	----------	----------

Chapecó, 14 de Março de 2022

*Daniela Bernart*

Daniela Bernart

191  
 h.  


**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000  
Rua Madre Maria Theodora  
C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

**Regiao presencial**  
**Nº.: 21/2022 - PR**

Processo Administrativo: 21/2022  
Processo Licitatório: 21/2022  
Data do Processo: 22/03/2022

Folha: 10/14

Fornecedor: **Doberman Segurança Eletrônica Ltda**  
Endereço: Rua Rio de Janeiro - D, 189 - Bairro: Centro  
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-210  
CNPJ: 30.001.478/0001-05 Inscrição Estadual: 258627573  
Telefone: 4933120000 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

6 1,00 UN. SISTEMA DE VIDEO PORTEIRO E FECHADURA DA EBM ANTONIO PAGLIA - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AEREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NAINF, 1 VIDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - Especificação: SISTEMA DE VIDEO PORTEIRO E FECHADURA DA EBM ANTONIO PAGLIA - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AEREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NAINF, 1 VIDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

3.216,36

0,0000

3.200,00

3.200,00

192  
P.

Chapecó, 14 de Março de 2022

Danielo Bernardino  
Daniela Bernardo

Daniela Bernardo

**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

CNPJ: 82.777.236/0001-01      Telefone: 49 3435-6000  
Rua Madre Maria Theodora  
C.E.P.: 89683-000      - Ponte Serrada

Preço presencial  
Nº.: 21/2022 - PR

Processo Administrativo: 21/2022  
Processo Licitatório: 21/2022  
Data do Processo: 22/02/2022


Folha: 11/14

Fornecedor: **Doberman Segurança Eletrônica Ltda**  
Endereço: Rua Rio de Janeiro - D, 189 - Bairro: Centro  
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-210  
CNPJ: 30.001.478/0001-05      Inscrição Estadual: 258627573  
Telefone: 4933120000      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

7      1,00      UN.      SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PROF. HORTÊNCIA RODRIGUES DE ALMEIDA - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AEREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/INF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. -  
Especificação: SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PROF. HORTÊNCIA RODRIGUES DE ALMEIDA - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AEREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/INF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

3.071,82      0,0000      3.045,00      3.045,00

1933  
D.  
  
N  
Júlio César  
D  
X

Chapecó, 14 de Março de 2022

  
Daniela Bernardo

Daniela Bernardo

**-MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

CNPJ: 82.777.236/0001-01      Telefone: 49 3435-6000  
Rua Madre Maria Theodora  
C.E.P.: 89683-000      - Ponte Serrada

**pregao presencial**  
**Nº.: 21/2022 - PR**

Processo Administrativo: 21/2022  
Processo Licitatório: 21/2022  
Data do Processo: 22/02/2022

Folha: 12/14

Fornecedor: **Doberman Seguranca Eletrônica Ltda**  
Endereço: Rua Rio de Janeiro - D, 189 - Bairro: Centro  
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-210  
CNPJ: 30.001.478/0001-05      Inscrição Estadual: 258627573  
Telefone: 4933120000      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

8      1,00      UN.      SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PEQUENO CIDADÃO – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - Especificação: SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PEQUENO CIDADÃO – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

3.027,68      0,0000      2.995,00      2.995,00

Chapecó, 14 de Março de 2022

*Daniely Bernardo*

Daniely Bernardo

1924  
P.  
*[Handwritten signatures and initials]*



**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000  
Rua Madre Maria Theodora  
C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

**Preço presencial**  
Nº.: 21/2022 - PR  
Processo Administrativo: 21/2022  
Processo Licitatório: 21/2022  
Data do Processo: 22/02/2022

Folha: 13/14

Fornecedor: **Doberman Segurança Eletrônica Ltda**  
Endereço: Rua Rio de Janeiro - D, 189 - Bairro: Centro  
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-210  
CNPJ: 30.001.478/0001-05 Inscrição Estadual: 258627573  
Telefone: 4933120000 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
9	1,00	UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA ETI TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICO IMÃ 150KGF, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LECTOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - Especificação: SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA ETI TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICO IMÃ 150KGF, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LECTOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.238,00		0,0000	3.234,70	3.234,70

185  
P  
  
  
X

Daniela Bernardo  
Daniela Bernardo

Chapecó, 14 de Março de 2022

**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000  
Rua Madre Maria Theodora  
C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Preço presencial  
Nº.: 21/2022 - PR

Processo Administrativo: 21/2022  
Processo Licitatório: 21/2022  
Data do Processo: 22/02/2022

Folha: 14/14

Fornecedor: Doberman Segurança Eletrônica Ltda  
Endereço: Rua Rio de Janeiro - D, 189 - Bairro: Centro  
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89801-210  
CNPJ: 30.001.478/0001-05 Inscrição Estadual: 258627573  
Telefone: 4933120000 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descão,	Preço Unitário	Preço Total
10	1,00	UN.	SISTEMA DE ALARME DO CENTRO DE EVENTOS BAIA ALTA - DEVENDO CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA COM GPRS E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 18 SENSORES COM FIO, 1 BATERIA SELADA 12V, 8 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. -Especificação: SISTEMA DE ALARME DO CENTRO DE EVENTOS BAIA ALTA - DEVENDO CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA COM GPRS E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 18 SENSORES COM FIO, 1 BATERIA SELADA 12V, 8 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.500,73		0,0000	3.484,78	3.484,78

Total do Lote: 101.862,14

Total Geral: 101.862,14

(Valores expressos em Reais R\$)

Reservado para Observações do Fornecedor:

total por Extenso: (cento hum mil oitocentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos)

Chapecó, 14 de Março de 2022

*Dimita Berrubo*  
Daniela Bernardo

156  
P.  
*[Handwritten Signature]*  
4

Empresa: Doberman Segurança Eletrônica Ltda

CNPJ: 30.001.478/0001-05

Endereço: R. Rio de Janeiro - D, 189 /

Complemento: Ed. Copacabana Placê Sala 2.

Município: Chapecó - SC

CEP: 89801-210

Telefone: (49) 3312-0000

E-mail: contato@dobermanseguranca.com.br

**Dados Bancários**

Banco: Sicoob

Agência: 3069

Operação:

Nº da Conta: 131.175-1

**DOBERMAN SEGURANÇA  
ELETRÔNICA EIRELI**

CNPJ: 30.001.478/0001-05

Rua Rio de Janeiro - D, 189 - Centro

Sala 2 - Ed. Copacabana Place

CEP: 89.801-210 - CHAPECÓ/SC

Fone: (49) 3312-0000

Cliente: Prefeitura Municipal Ponte Serrada

Endereço: R. Madre Maria Theodora, Nº 264

Bairro: Centro

Cel.:

E-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br

Fone: (49) 3435-6014

**Sistema de Alarme e Câmeras Ginásio de Esportes Bairro Baia Alta**

Quant.	Descrição
1	Central de Alarme Monitorada
1	Módulo de Comunicação ETH/GPRS
1	Bateria 12V 7A
16	Sensores de Movimento Ambiente Interno
1	Sirene Corneta
1	Módulo de Expansão de Zonas
1	Sensor Ativo de Infravermelho 50 Metros
21	Sensor de Abertura Magnético sem fio
3	Transmissor sem fio
1	Fiação alarme
5	Câmera colorida 24 Horas
10	Câmera de Infravermelho
1	Gravador de Imagem 16 canais
1	HD p/ armazenamento de imagens - Capacidade 2TB
1	Fonte de Alimentação 12V 10A
1	Rack Suspenso Desmontável
1	Nobreak 1200VA 600W
16	Caixa de passagem para câmeras
32	Conector BNC
16	Conector P4
450	Cabo coaxial bipolar
142,5	Mão de Obra de Instalação e Treinamento
<b>SUB TOTAL R\$ 22.264,25</b>	



Rua Rio de Janeiro, 189-D - Sala 2 Ed. Copacabana Place  
Centro - Chapecó / SC - CEP: 89801-210

49 3312.0000

**Sistema de Alarme, Câmeras, Vídeo Porteiro e Fechadura da CEI Tereza Ferronato Fávero**

Quant.	Descrição
1	Central de Alarme Monitorada
1	Módulo de Comunicação ETH/GPRS
1	Bateria 12V 7A
6	Sensores de Movimento Ambiente Interno
1	Sirene Corneta
15	Sensor de Abertura Magnético sem fio
3	Transmissor sem fio
1	Fiação alarme
1	Vídeo Porteiro com tela acima de 1,3" e 2 saída p/ botoeira
1	Fechadura Eletro-imã
1	Fonte Carregadora Auxiliar
1	Bateria 12V 7A
1	Controlador de Acesso com Leitor de Bóton
1	Mola Aérea
1	Botoeira de Contato NA/NF
1	Fiação Vídeo Porteiro
3	Câmera Bullet de Infravermelho 20M
5	Câmera Dome de Infravermelho 20M
1	Gravador de Imagem 8 canais
1	HD p/ armazenamento de imagens - Capacidade 1TB
1	Fonte de Alimentação 12V 10A
1	Rack Suspenso Desmontável
1	Nobreak 1200VA 600W
8	Caixa de passagem para câmeras
16	Conector BNC
8	Conector P4
300	Cabo coaxial bipolar
106	Mão de Obra de Instalação e Treinamento
<b>SUB TOTAL R\$ 17.886,88</b>	

*Junio Magalhães*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



☎ 49 **3312.0000**

Rua Rio de Janeiro, 189-D - Sala 2 Ed. Copacabana Place  
 Centro - Chapecó / SC - CEP: 89801-210

## Sistema de Alarme, Câmeras, Vídeo Porteiro e Fechadura da CEI Gerólino Emílio Marini

Quant.	Descrição
1	Central de Alarme Monitorada
1	Módulo de Comunicação ETH/GPRS
1	Bateria 12V 7A
9	Sensores de Movimento Ambiente Interno
1	Sirene Corneta
21	Sensor de Abertura Magnético sem fio
3	Transmissor sem fio
1	Fiação alarme
1	Vídeo Porteiro com tela acima de 1,3" e 2 saída p/ botoeira
1	Fechadura Eletro-ímã
1	Fonte Carregadora Auxiliar
1	Bateria 12V 7A
1	Controlador de Acesso com Leitor de Bóton
1	Mola Aérea
1	Botoeira de Contato NAVE/NF
1	Fiação Vídeo Porteiro
5	Câmera Bullet de Infravermelho 20M
8	Câmera Dome de Infravermelho 20M
1	<b>Gravador de Imagem 16 canais (Verificar o Edital - 8)</b>
1	HD p/ armazenamento de imagens - Capacidade 1TB
1	Fonte de Alimentação 12V 10A
1	Rack Suspenso Desmontável
1	Nobreak 1200VA 600W
13	Caixa de passagem para câmeras
26	Conector BNC
13	Conector P4
400	Cabo coaxial bipolar
140,5	Mão de Obra de Instalação e Treinamento
<b>SUB TOTAL R\$ 20.725,20</b>	

*Junior* *Miguel*  
*[Assinatura]* *[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

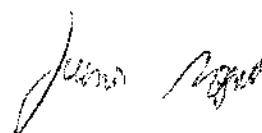





49 **3312.0000**

Rua Rio de Janeiro, 189-D - Sala 2 Ed. Copacabana Place  
 Centro - Chapecó / SC - CEP: 89801-210

## Sistema de Alarme, Câmeras, Vídeo Porteiro e Fechadura da CEI Cantinho do Saber

Quant.	Descrição
1	Central de Alarme Monitorada
1	Módulo de Comunicação ETH/GPRS
1	Bateria 12V 7A
9	Sensores de Movimento Ambiente Interno
2	Sensores de Movimento Ambiente Interno PET
1	Sirene Corneta
34	Sensor de Abertura Magnético sem fio
3	Transmissor sem fio
1	Fiação alarme
1	Vídeo Porteiro com tela acima de 1,3" e 2 saída p/ botoeira
1	Fechadura Elétrica com Leitor de TAG (Abertura via TAG ou Chave)
1	Mola Aérea
1	Botoeira de Contato NA/NF
1	Fiação Vídeo Porteiro
4	Câmera Bullet de Infravermelho 20M
10	Câmera Dome de Infravermelho 20M
1	<b>Gravador de imagem 16 canais (Verificar o Edital = 8)</b>
1	HD p/ armazenamento de imagens – Capacidade 1TB
1	Fonte de Alimentação 12V 10A
1	Rack Suspenso Desmontável
1	Nobreak 1200VA 600W
14	Caixa de passagem para câmeras
28	Conector BNC
14	Conector P4
450	Cabo coaxial bipolar
145	Mão de Obra de Instalação e Treinamento
<b>SUB TOTAL RS 21.722,33</b>	

**Sistema de Vídeo Porteiro e Fechadura da CEI Hermínia Servegnini**

Quant.	Descrição
1	Vídeo Porteiro com tela acima de 1,3" e 2 saída p/ botoeira
1	Fechadura Elétrica com Leitor de TAG (Abertura via TAG ou Chave)
1	Mola Aérea
1	Botoeira de Contato NA/NF
1	Fiação Vídeo Porteiro
18,5	Mão de Obra de Instalação e Treinamento
<b>SUB TOTAL R\$ 3.304,00</b>	

**Sistema de Vídeo Porteiro e Fechadura da EBM Antônio Páglia**

Quant.	Descrição
1	Vídeo Porteiro com tela acima de 1,3" e 2 saída p/ botoeira
1	Fechadura Elétrica com Leitor de TAG (Abertura via TAG ou Chave)
1	Mola Aérea
1	Botoeira de Contato NA/NF
1	Fiação Vídeo Porteiro
18,5	Mão de Obra de Instalação e Treinamento
<b>SUB TOTAL R\$ 3.200,00</b>	

**Sistema de Vídeo Porteiro e Fechadura da CEI Professora Hortência Rodrigues de Almeida**

Quant.	Descrição
1	Vídeo Porteiro com tela acima de 1,3" e 2 saída p/ botoeira
1	Fechadura Elétrica com Leitor de TAG (Abertura via TAG ou Chave)
1	Mola Aérea
1	Botoeira de Contato NA/NF
1	Fiação Vídeo Porteiro
18,5	Mão de Obra de Instalação e Treinamento
<b>SUB TOTAL R\$ 3.045,00</b>	

**Sistema de Vídeo Porteiro e Fechadura da CEI Pequeno Cidadão**

Quant.	Descrição
1	Vídeo Porteiro com tela acima de 1,3" e 2 saída p/ botoeira
1	Fechadura Elétrica com Leitor de TAG (Abertura via TAG ou Chave)
1	Mola Aérea
1	Botoeira de Contato NA/NF
1	Fiação Vídeo Porteiro
18,5	Mão de Obra de Instalação e Treinamento
<b>SUB TOTAL R\$ 2.995,00</b>	

*José Roberto**José**W***DOBERMAN**  
SEGURANÇA ELETRÔNICA

49

**3312.0000**

## Sistema de Vídeo Porteiro e Fechadura da ETI Tancredo de Almeida Neves

Quant.	Descrição
1	Vídeo Porteiro com tela acima de 1,3" e 2 saída p/ botoeira
1	Fechadura Eletro-ímã 150KGF
1	Fonte Carregadora Auxiliar
1	Bateria 12V 7A
1	Controlador de Acesso com Leitor de Bóton
1	Mola Aérea
1	Botoeira de Contato NA/NF
1	Fiação Vídeo Porteiro
28,5	Mão de Obra de Instalação e Treinamento
<b>SUB TOTAL R\$ 3.234,70</b>	

## Sistema de Alarme do Centro de Eventos Baía Alta

Quant.	Descrição
1	Central de Alarme Monitorada 18 Zonas com fio e GPRS/ETH
1	Bateria 12V 7A
8	Sensores de Movimento Ambiente Interno
1	Sirene Cometa
1	Fiação alarme
20,5	Mão de Obra de Instalação e Treinamento
<b>SUB TOTAL R\$ 3.484,78</b>	
<b>TOTAL R\$ 101.862,13</b>	

### VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é validada por 60 (Sessenta) dias, contados a partir da presente data.

Chapecó, 14 março, 2022

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

*Daniela Bernardo*

**Daniela Bernardo**

Sócia Administradora

**(49) 98842-2697**

*Junior*

*[Handwritten signatures]*



**DOBERMAN**  
SEGURANÇA ELETRÔNICA

☎ 49 **3312.0000**

Rua Rio de Janeiro, 189-D - Sala 2 Ed. Copacabana Place  
Centro - Chapecó / SC - CEP: 89801-210



203  
p.

**PROTÓCOLO**  
Requisitamento Nº 2047  
Ponte Serrada 15.1.03.2022  
L. S. B. S.  
G. B. S. S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA - SC

PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2022

ENVELOPE N. 01 - PROPOSTA COMERCIAL PROPONENTE: DOBERMAN SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

209  
p.  
M  
J  
S  
W

<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b>		<b>Pregão presencial</b>	
CNPJ: 82.777.238/0001-01		Nº.: 21/2022 - PR	
Rua Madre Maria Theodora		Processo Administrativo: 21/2022	
C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada		Processo Licitatório: 21/2022	
Telefone: 49 3435-6000		Data do Processo: 22/02/2022	
		Folha: 1/14	

Fornecedor: **ODACIR ALVES PEREIRA 05679513819**  
 Endereço: 10A RUA CLAUDIR CAGLIARI - Bairro: LOTEAMENTO SÃO MIGUE  
 Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000  
 CNPJ: 37.630.804/0001-00 Inscrição Estadual: 261113348  
 Telefone: 49920001420 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Descia.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	-------	---------	----------------	-------------

1	1,00	UN.	SISTEMA DE ALARME E CÂMERA NO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO BAIA ALTA - O SISTEMA DE ALARME DEVE CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 16 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, 1 MÓDULO DE EXPANSÃO DE ZONA PARA 8 SENSORES, 1 BARREIA DE INFRAVERMELHO 50M, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO);- O CIRCUITO FECHADO DE CÂMERAS DEVE CONTER 5 CÂMERAS COLORIDAS 24 HORAS, 10 CÂMERAS COM INFRAVERMELHO, 1 GRAVADOR DE VIDEO COM 16 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS COM CAPACIDADE DE 2TB, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL PARA ORGANIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA, 1 NOBREAK (200VA 600W). - Especificação: SISTEMA DE ALARME E CÂMERA NO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO BAIA ALTA.- O SISTEMA DE ALARME DEVE CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 16 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, 1 MÓDULO DE EXPANSÃO DE ZONA PARA 8 SENSORES, 1 BARREIA DE INFRAVERMELHO 50M, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO);- O CIRCUITO FECHADO DE CÂMERAS DEVE CONTER 5 CÂMERAS COLORIDAS 24 HORAS, 10 CÂMERAS COM INFRAVERMELHO, 1 GRAVADOR DE VIDEO COM 16 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS COM CAPACIDADE DE 2TB, 1 FONTE DE	HDL	0,0000	18.791,00	18.791,00
<b>Lote: 0</b>				22.371,27			

PONTE SERRADA, 14 de Março de 2022

  
 ODACIR ALVES PEREIRA  
 Proprietário

<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b>		<b>Pregão presencial</b> <b>Nº.: 21/2022 - PR</b>	
CNPJ: 82.777.236/0001-01	Telefone: 49 3435-6000	Processo Administrativo:	21/2022
Rua Madre Maria Theodora		Processo Licitatório:	21/2022
C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada		Data do Processo:	22/02/2022
			Folha: 2/14

Fornecedor: **ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919**

Endereço: 10A RUA CLAUDIR CAGLIARI - Bairro: LOTEAMENTO SÃO MIGUE

Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000


CNPJ: 37.630.904/0001-00 Inscrição Estadual: 261113348

Telefone: 49820001420 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

INSCRIÇÃO COM PARTICIPAÇÃO DE 210,1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL PARA ORGANIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA, 1 NOBREAK 1200VA 600W).

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: Large signature and initials.  
 - Middle left: Signature.  
 - Middle right: Signature.  
 - Bottom right: Initials.

PONTE SERRADA, 14 de Março de 2022	 ODACIR ALVES PEREIRA Proprietário
------------------------------------	---



**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000  
Rua: Madre Maria Theodora  
C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial  
Nº.: 21/2022 - PR

Processo Administrativo: 21/2022  
Processo Licitatório: 21/2022  
Data do Processo: 22/02/2022

Folha: 4/14

Fornecedor: **ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919**

Endereço: 10A RUA CLAUDIR CAGLIARI - Bairro: LOTEAMENTO SÃO MIGUE

Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000


CNPJ: 37.630.904/0001-00 Inscrição Estadual: 261113348

Telefone: 49920001420 Enquadro como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

ABERTURA INFRAVermelho SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.- O VIDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELETRÔNICA, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LECTOR DE BÓTON, 1 MOLA AEREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/INF, 1 VIDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1.3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.- O SISTEMA DE CAMERAS DEVERÁ CONTER 3 CAMERAS BULLET INFRAVermelho DE 20 METROS, 5 CAMERAS DOME INFRAVermelho DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VIDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CAMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTAVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

PONTE SERRADA, 14 de Março de 2022

  
ODACIR ALVES PEREIRA  
Proprietário

207



w

x

x

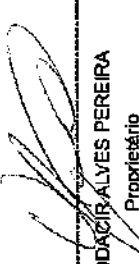
<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b>		<b>Pregão presencial</b>	
CNPJ: 82.777.236/0001-01	Telefone: 49 3435-6000	<b>Nº.: 21/2022 - PR</b>	
Rua Madre Maria Theodora		Processo Administrativo:	21/2022
C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada		Processo Licitatório:	21/2022
		Data do Processo:	22/02/2022
			Folha: 5/14

**Fornecedor:** ODACIR ALVES PEREIRA 05679613919  
**Endereço:** 10A RUA CLAUDIR CAGLIARI - Bairro: LOTEAMENTO SÃO MIGUE  
**Cidade:** PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000  
**CNPJ:** 37.830.804/0001-00 Inscrição Estadual: 281113348  
**Telefone:** 49920001420 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	-------	---------	----------------	-------------

<b>Lote: 0</b>							
3	1,00	UN.	SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI GEROLÍMO EMÍLIO MARINI. - O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRIC IMÁ, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AEREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA WF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 5 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 8 CÂMERAS DOME COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - Especificação: SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI GEROLÍMO EMÍLIO MARINI. - O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 21 SENSORES DE		0,0000	17.816,00	17.816,00
				HDL			
						20.961,18	

PONTE SERRADA, 14 de Março de 2022

  
 ODACIR ALVES PEREIRA  
 Proprietário

208  
 p.  
 para  
 A  
 N  
 S.

<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b>		<b>Pregão presencial</b>	
CNPJ: 82.777.236/0001-01	Telefone: 49 3435-6000	<b>Nº.: 21/2022 - PR</b>	
Rua Madre Maria Theodora		Processo Administrativo:	21/2022
C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada		Processo Licitatório:	21/2022
		Data do Processo:	22/02/2022
		Folha:	6/14

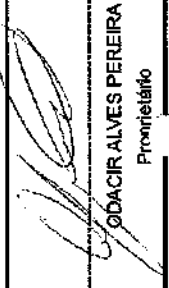
**Fornecedor:** ODACIR ALVES PEREIRA 05679613919  
**Endereço:** 10A RUA CLAUDIR CAGLIARI - Bairro: LOTEAMENTO SÃO MIGUE  
**Cidade:** PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000  
**CNPJ:** 37.630.904/0001-00 Inscrição Estadual: 281113348  
**Telefone:** 49820001420 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

ACERTAR UMA MARQUETEIA DEBITIVA, 3 TRANSMISSORES SEM  
 FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO,  
 CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O VIDEO PORTEIRO É  
 FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELETRÔ IMÁ, 1  
 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1  
 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BOTON, 1 MOLA  
 AÉREA, 1 BOTAO DE CONTATONA/INF, 1 VIDEO PORTEIRO COM  
 TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR  
 INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 FORTÕES E COM ENTRADA PARA  
 BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E  
 TREINAMENTO. - O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 5  
 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 8  
 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1  
 GRAVADOR DE VIDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA  
 ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO  
 PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTAVEL,  
 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO,  
 CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

João Manoel  
 2022  
 N  
 S. J.  
 x

PONTE SERRADA, 14 de Março de 2022

  
 ODACIR ALVES PEREIRA  
 Proprietário

**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000  
 Rua Madre Maria Theodora  
 C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

**Pregão presencial**  
**Nº.: 21/2022 - PR**

Processo Administrativo: 21/2022  
 Processo Licitatório: 21/2022  
 Data do Processo: 22/02/2022

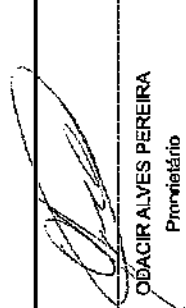
Folha: 7/14

Fornecedor: **ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919**  
 Endereço: 10A RUA CLAUDIR CAGLIARI - Bairro: LOTEAMENTO SÃO MIGUE  
 Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000  
 CNPJ: 37.630.904/0001-00 Inscrição Estadual: 261113348  
 Telefone: 49920001420 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

4	1,00	UN.	SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI CANTINHO DO SABER - O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 2 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG (ABERTURA VIA TAG OU CHAVE), 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/INF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 4 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - Especificação: SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI CANTINHO DO SABER. - O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 2 SENSORES DE	21.897,35	HDL	0,0000	18.612,00	18.612,00
---	------	-----	---	-----------	-----	--------	-----------	-----------

PONTE SERRADA, 14 de Março de 2022

  
 ODACIR ALVES PEREIRA  
 Proprietário

*Handwritten notes and signatures at the top of the page, including a signature that appears to be 'Odacir Alves Pereira' and other illegible marks.*




<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b>		<b>Pregão presencial</b>	
CNPJ: 82.777.236/0001-01	Telefone: 49 3435-6000	<b>Nº.: 21/2022 - PR</b>	
Rua Madre Maria Theodora		Processo Administrativo:	21/2022
C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada		Processo Licitatório:	21/2022
		Data do Processo:	22/02/2022
		Folha: 6/14	

**Fornecedor:** ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919  
**Endereço:** 10A RUA CLAUDIR CAGLIARI - Bairro: LOTEAMENTO SÃO MIGUE  
**Cidade:** PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000  
**CNPJ:** 37.830.904/0001-00 Inscrição Estadual: 281113348  
**Telefone:** 4920001420 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

INCLUI O MATERIAL E INSTALAÇÃO DE 24 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG (ABERTURA VIA TAG OU CHAVE), 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 4 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 10 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

PONTE SERRADA, 14 de Março de 2022

  
 ODACIR ALVES PEREIRA  
 Proprietário

211  
 p.  
 Paulo  
 V  
 X

**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000  
 Rua Madre Maria Theodora  
 C.E.P.: 89883-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial  
 N.º: 21/2022 - PR

Processo Administrativo: 21/2022  
 Processo Licitatório: 21/2022  
 Data do Processo: 22/02/2022

Folha: 9/14

Fornecedor: **ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919**  
 Endereço: 10A RUA CLAUDIR CAGLIARI - Bairro: LOTEAMENTO SÃO MIGUE  
 Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89883-000  
 CNPJ: 37.630.904/0001-00 Inscrição Estadual: 261113348  
 Telefone: 4920001420 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

5	1,00	UN	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI HERMÍNIA SEVERGNINI - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NE, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - Especificação: SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI HERMÍNIA SEVERGNINI - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NE, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.326,36	HDL	0,0000	2.960,00	2.960,00
---	------	----	--	----------	-----	--------	----------	----------

**Valor: 0**

PONTE SERRADA, 14 de Março de 2022

ODACIR ALVES PEREIRA  
 Proprietário

212  
 n.

Janeiro 2022

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000  
Rua Madre Maria Theodora  
C.E.P.: 89693-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial  
Nº.: 21/2022 - PR

Processo Administrativo: 21/2022  
Processo Licitatório: 21/2022  
Data do Processo: 22/02/2022

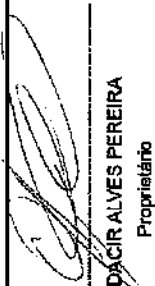
Folha: 10/14

Fornecedor: ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919  
Endereço: 10A RUA CLAUDIR CAGLIARI - Bairro: LOTEAMENTO SÃO MIGUE  
Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89693-000  
CNPJ: 37.630.904/0001-00 Inscrição Estadual: 261113348  
Telefone: 49920001420 Enquadrando como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
6	1,00	UN	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA EBM ANTÔNIO PAGLIA - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NANF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4.3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - Especificação: SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA EBM ANTÔNIO PAGLIA - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NANF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4.3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.216,36	HDL	0,0000	2.981,00	2.981,00

**Lote: 0**

PONTE SERRADA, 14 de Março de 2022

  
ODACIR ALVES PEREIRA  
Proprietário

213  
b  
juve  
Proprietário  
W  
S  
P  
Y  
d

<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b>		<b>Pregão presencial</b>	
CNPJ: 82.777.235/0001-01      Telefone: 49 3435-6000		Nº.: 21/2022 - PR	
Rua Madre Maria Theodora		Processo Administrativo: 21/2022	
C.E.P.: 89883-000 - Ponte Serrada		Processo Licitatório: 22/02/2022	
		Data do Processo: 22/02/2022	
		Folha: 11/14	

**Fornecedor:** ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919  
**Endereço:** 10A RUA CLAUDIR CAGLIARI - Bairro: LOTEAMENTO SÃO MIGUE  
**Cidade:** PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000  
**CNPJ:** 37.630.904/0001-00 Inscrição Estadual: 261113348  
**Telefone:** 49820001420 Enquadro como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Destcto.	Preço Unitário	Preço Total
7	1,00	UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PROF. HORTÊNCIA RODRIGUES DE ALMEIDA - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NANF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATE 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - Especificação: SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PROF. HORTÊNCIA RODRIGUES DE ALMEIDA - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NANF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATE 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.071,82	HDL	0,0000	2.950,00	2.950,00

**Lote: 0**

PONTE SERRADA, 14 de Março de 2022

  
 ODACIR ALVES PEREIRA  
 Proprietário

214  
 n.  
 [Handwritten marks and signatures]

215  
p.

James Silva

*[Handwritten signature]*

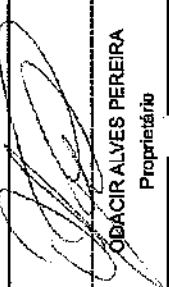
<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b>		<b>Preço presencial</b>	
CNPJ: 82.777.236/0001-01    Telefone: 49 3435-6000		<b>Nº.: 21/2022 - PR</b>	
Rua Madre Maria Theodora		Processo Administrativo: 21/2022	
C.E.F.: 88683-000 - Ponte Serrada		Processo Licitatório: 21/2022	
		Data do Processo: 22/02/2022	
		Folha: 12/14	

**Fornecedor:** ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919  
**Endereço:** 10A RUA CLAUDIR CAGLIARI - Bairro: LOTEAMENTO SÃO MIGUE  
**Cidade:** PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000  
**CNPJ:** 37.630.904/0001-00 Inscrição Estadual: 261113348  
**Telefone:** 4992001420 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
8	1,00	UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PEQUENO CIDADÃO - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NAMF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - Especificação: SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PEQUENO CIDADÃO - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NAMF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.027,68	HDL	0,0000	2.930,00	2.930,00

Lote: 0

PONTE SERRADA, 14 de Março de 2022

  
 ODACIR ALVES PEREIRA  
 Proprietário

216  
p.

Jun 2022

*[Handwritten signature]*  
X

<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b>		<b>Pregão presencial</b>	
CNPJ: 82.777.236/0001-01	Telefone: 49 3435-8000	Nº.: 21/2022 - PR	
Rua Madre Maria Theodora		Processo Administrativo:	21/2022
C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada		Processo Licitatório:	21/2022
		Data do Processo:	22/02/2022
		Folha: 13/14	

Fornecedor: **ODACIR ALVES PEREIRA 05679513819**  
 Endereço: 10A RUA CLAUDIR CAGLIARI - Bairro: LOTEAMENTO SÃO MIGUE  
 Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000  
 CNPJ: 37.630.904/0001-00 Inscrição Estadual: 261119348  
 Telefone: 49920001420 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
9	1,00	UN.	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA ETI TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA IMÁ 150KGF, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LECTOR DE BOTON, 1 MOLA AEREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - Especificação: SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA ETI TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA IMÁ 150KGF, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LECTOR DE BOTON, 1 MOLA AEREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.238,00	HDL	0,0000	2.940,00	2.940,00

**Lofo: 0**

PONTE SERRADA, 14 de Março de 2022

*[Handwritten signature]*  
 ODAICIR ALVES PEREIRA  
 Proprietário

<b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b>		<b>Pregão presencial</b> <b>Nº.: 21/2022 - PR</b>	
CNPJ: 82.777.236/0001-01	Telefone: 49 3435-8040	Processo Administrativo:	21/2022
Rua Madre Maria Theodora		Processo Licitatório:	21/2022
C.E.P.: 89883-000 - Ponts Serrada		Data do Processo:	22/02/2022
			Folha: 14/14

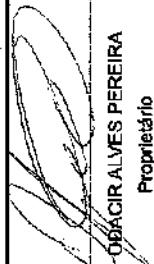
Fornecedor: **ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919**  
 Endereço: 10A RUA CLAUDIR CAGLIARI - Bairro: LOTEAMENTO SÃO MIGUE  
 Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89883-000  
 CNPJ: 37.630.904/0001-00 Inscrição Estadual: 261113348  
 Telefone: 49820001420 Enquadrado como-MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
<u>Lote: 0</u> 10	1,00	UN	SISTEMA DE ALARME DO CENTRO DE EVENTOS BAIXA ALTA - DEVENDO CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA COM GPRS E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 18 SENSORES COM FIO, 1 BATERIA SELADA 12V, 8 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - Especificação: SISTEMA DE ALARME DO CENTRO DE EVENTOS BAIXA ALTA - DEVENDO CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA COM GPRS E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 18 SENSORES COM FIO, 1 BATERIA SELADA 12V, 8 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	3.500,73	HDL	0,0000	2.925,00	2.925,00
<b>Total do Lote:</b>								88.003,00

<b>Reservado para Observações do Fornecedor:</b>	<b>Total Geral:</b> 88.003,00
	(Valores expressos em Reais R\$)

**Total por Extensão:** (oitenta e oito mil três reais )

PONTE SERRADA, 14 de Março de 2022

  
ODACIR ALVES PEREIRA  
Proprietário

217  
P  
José Miguel  
Odacir Alves Pereira  
X

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PROPOSTA

218  
p.

DADOS BANCARIOS: Banco Sicoob Valcredi

Ag 756

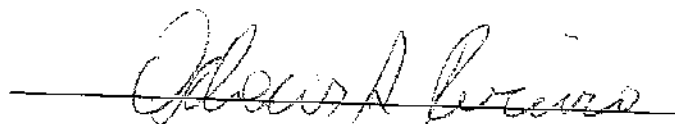
CONTA 37.355.9

PESSOA QUE ASSINARA CONTRATO: ODACIR ALVES PEREIRA

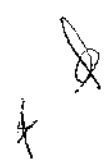
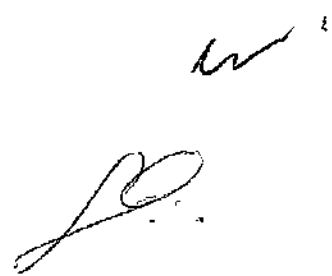
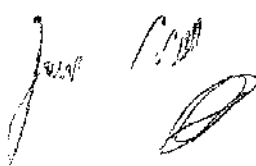
RESPONSAVEL PELO RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS: ODACIR ALVES PEREIRA

TELEFONE: 49 9 2000-1420

EMAIL: [odaciralves@hotmail.com](mailto:odaciralves@hotmail.com)



ODACIR ALVES PEREIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA – SC

PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2022

ENVELOPE N. 01 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE: ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

CNPJ: 82.777.238/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600  
Endereço: Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro  
CEP: 89683-000 - Ponte Serrada / null

**PREGÃO PRESENCIAL**

**21/2022**

Número Processo: 21/2022

Data do Processo: 22/02/2022

**Edital de Pregão Presencial Nº 21**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ATA Nº 1 - 2022**

Reuniram-se no dia 15/03/2022, as 08:45h, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pela(o) Portaria/Decreto 587/2021 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial nº 21 destinado a PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, ALARMES, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	CNPJ/CPF: 36.831.795/0001-27
ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	CNPJ/CPF: 37.630.904/0001-00
DOBERMAN SEGURANCA ELETRONICA LTDA	CNPJ/CPF: 30.001.478/0001-05
HAKKEN COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	CNPJ/CPF: 40.312.839/0001-80
MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	CNPJ/CPF: 17.523.892/0001-08

**LOTE 1 - LOTE 01**

Código	Descrição do Material	Quantidade
1	<p>SISTEMA DE ALARME E CÂMERA NO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO BAIÁ ALTA.</p> <p>- O SISTEMA DE ALARME DEVE CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 16 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, 1 MÓDULO DE EXPANSÃO DE ZONA PARA 8 SENSORES, 1 BARREIA DE INFRAVERMELHO 50M, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO).</p> <p>- O CIRCUITO FECHADO DE CÂMERAS DEVE CONTER 5 CÂMERAS COLORIDAS 24 HORAS, 10 CÂMERAS COM INFRAVERMELHO, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 16 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS COM CAPACIDADE DE 2TB, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL PARA ORGANIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA, 1 NOBREAK 1200VA 600W).</p>	1,000
2	<p>SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI TEREZA FERRONATO FÁVERO.</p> <p>- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 6 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 15 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÃ, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 3 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 5 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p>	1,000
3	<p>SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI GERÓLIMO EMÍLIO MARINI.</p> <p>- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÃ, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E</p>	1,000

221  
P.

**TREINAMENTO.**

- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 5 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 8 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.
- 4 SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI CANTINHO DO SABER. 1,000
  - O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 2 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO PET, 34 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.
  - O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG (ABERTURA VIA TAG OU CHAVE), 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.
  - O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 4 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 10 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.
- 5 SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI HERMÍNIA SEVERGNINI – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. 1,000
- 6 SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA EBM ANTÔNIO PAGLIA – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. 1,000
- 7 SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PROF. HORTÊNCIA RODRIGUES DE ALMEIDA – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. 1,000
- 8 SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PEQUENO CIDADÃO – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. 1,000
- 9 SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA ETI TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA IMÃ 150KGF, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. 1,000
- 10 SISTEMA DE ALARME DO CENTRO DE EVENTOS BAIA ALTA - DEVENDO CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA COM GPRS E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 18 SENSORES COM FIO, 1 BATERIA SELADA 12V, 8 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. 1,000

Participante	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
DOBERMAN SEGURANCA ELETRONICA LTDA	Sim	R\$101.862,14
HAKKEN COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$95.450,00
MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	Sim	R\$92.270,00
NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	Sim	R\$89.900,00
ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	Sim	R\$88.003,00

Nº Lance	Participante	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
1	HAKKEN COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	87.000,0000	
1	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	86.500,0000	
1	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	86.000,0000	
1	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	85.500,0000	
2	HAKKEN COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	84.000,0000	
2	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	83.800,0000	



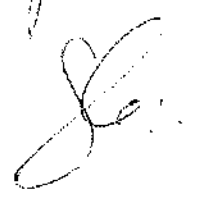

Nº Lance	Participante	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
2	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	83.600,0000	
2	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	83.300,0000	
3	HAKKEN COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	83.000,0000	
3	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	82.900,0000	
3	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	82.850,0000	
3	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	82.000,0000	
4	HAKKEN COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	81.500,0000	
4	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	81.000,0000	
4	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	80.900,0000	
4	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	80.000,0000	
5	HAKKEN COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	79.500,0000	
5	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	79.000,0000	
5	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	78.900,0000	
5	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	78.000,0000	
6	HAKKEN COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	77.800,0000	
6	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	77.500,0000	
6	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	77.400,0000	
6	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	77.000,0000	
7	HAKKEN COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Desistiu	77.800,0000
7	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	76.900,0000	
7	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	76.850,0000	
7	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	76.200,0000	
8	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	76.100,0000	
8	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	76.050,0000	
8	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	76.000,0000	
9	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	75.900,0000	
9	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	75.850,0000	
9	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	75.500,0000	
10	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	75.400,0000	
10	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	75.350,0000	
10	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	75.200,0000	
11	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	75.100,0000	
11	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	75.050,0000	
11	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	75.000,0000	
12	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	74.900,0000	
12	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	74.850,0000	
12	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	74.000,0000	
13	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	73.900,0000	
13	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	73.850,0000	
13	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	73.500,0000	
14	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	73.400,0000	
14	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	73.350,0000	
14	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	73.100,0000	
15	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	73.000,0000	
15	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	72.950,0000	
15	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	72.900,0000	
16	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	72.800,0000	
16	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	72.750,0000	
16	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	72.500,0000	
17	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	72.450,0000	
17	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	72.300,0000	
17	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	72.000,0000	

222  
n.

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark]*

Nº Lance	Participante	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
18	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	71.900,0000	
18	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	71.850,0000	225
18	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	70.000,0000	P.
19	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	69.900,0000	
19	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	69.875,0000	
19	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	69.500,0000	
20	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	69.400,0000	
20	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	69.300,0000	
20	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	69.000,0000	
21	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	68.900,0000	
21	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	68.850,0000	
21	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	68.000,0000	
22	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	67.900,0000	
22	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	67.850,0000	
22	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	67.500,0000	
23	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	67.450,0000	
23	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	67.300,0000	
23	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	67.200,0000	
24	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	67.100,0000	
24	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	67.000,0000	
24	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	66.800,0000	
25	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	66.750,0000	
25	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	66.700,0000	
25	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	66.500,0000	
26	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	66.480,0000	
26	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	66.450,0000	
26	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	66.400,0000	
27	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	66.390,0000	
27	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	66.350,0000	
27	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	66.300,0000	
28	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	66.290,0000	
28	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	66.250,0000	
28	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	66.200,0000	
29	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	66.190,0000	
29	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	66.175,0000	
29	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	66.000,0000	
30	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	65.980,0000	
30	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	65.970,0000	
30	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	65.900,0000	
31	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	65.890,0000	
31	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	65.850,0000	
31	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	65.500,0000	
32	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	65.490,0000	
32	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	65.000,0000	
32	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	64.900,0000	
33	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	64.850,0000	
33	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	64.800,0000	
33	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	64.700,0000	
34	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	64.690,0000	
34	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	64.650,0000	
34	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	64.600,0000	
35	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	64.500,0000	



Nº Lance	Participante	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
35	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	64.000,0000	
35	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	63.900,0000	
36	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	63.850,0000	
36	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	63.500,0000	
36	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	63.000,0000	
37	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	62.900,0000	
37	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	62.855,0000	
37	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	62.800,0000	
38	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	62.750,0000	
38	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	62.700,0000	
38	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	61.000,0000	
39	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	60.980,0000	
39	NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	Desistiu	62.700,0000
39	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	60.000,0000	
40	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	59.980,0000	
40	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	59.000,0000	
41	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	58.980,0000	
41	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	58.900,0000	
42	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	58.880,0000	
42	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	58.000,0000	
43	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	57.900,0000	
43	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	57.700,0000	
44	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	57.600,0000	
44	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	55.000,0000	
45	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	54.900,0000	
45	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	54.800,0000	
46	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	54.750,0000	
46	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	54.500,0000	
47	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	54.490,0000	
47	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	54.000,0000	
48	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	53.900,0000	
48	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	53.800,0000	
49	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	53.750,0000	
49	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	53.700,0000	
50	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	53.690,0000	
50	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	53.600,0000	
51	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	53.500,0000	
51	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	53.400,0000	
52	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	53.000,0000	
52	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	52.900,0000	
53	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	52.000,0000	
53	ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	Desistiu	52.900,0000
54	MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	52.000,0000	

224  
P.



João Aguiar


O licitante MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste pregão presencial o fornecedor MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI pelo valor de R\$ 52.000,0000.

Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.



Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.

225  
P.

  
\_\_\_\_\_  
FABIANA SCUSSIATO PEROSA  
PREGOEIRO

  
\_\_\_\_\_  
VIVIAN GIZELE MARCOLAN  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
SABRINA DOS SANTOS SCHULLER

  
\_\_\_\_\_  
PATRICIA GUIMARÃES

  
\_\_\_\_\_  
JANICE DE FATIMA FARIAS

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

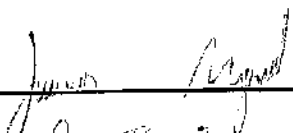
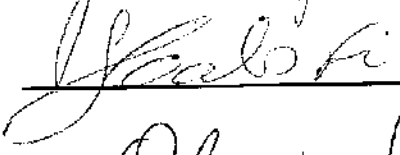
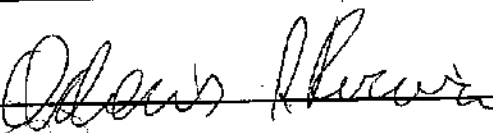
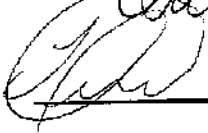
Lucas Correa da Silva  
(MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI)

JUNIOR MOGNOL  
(HAKKEN COMERCIO DE MATERIAIS LTDA)

GIOVANI MICHEL  
(DOBERMAN SEGURANCA ELETRONICA LTDA)

Odacir Alves Pereira  
(ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919)

LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA  
(NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA)

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  






**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

**CNPJ:** 82.777.236/0001-01      **Telefone:** (49) 3435-0600  
**Endereço:** Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro  
**CEP:** 89683-000 - Ponte Serrada / null

**Pregão presencial**

**21/2022**

**Número Processo:** 21/2022

**Data do Processo:** 22/02/2022

**OBJETO DO PROCESSO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, ALARMES, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2022**

No dia 15/03/2022 às 08:45 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 587/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 21/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Aos quinze dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois, as 08:45 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 0587/2021 de 28 de Setembro de 2021, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes nº1 e nº2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas: HAKKEN COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI, DOBERMAN SEGURANCA ELETRONICA LTDA, ODACIR ALVES PEREIRA, NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA, com representantes credenciados. Verificado os itens (DVR de 8 ao invés de 16) 3 e 4 do ANEXO I, foi esclarecido que há divergência nos itens, razão pela qual foi informado os presentes que os sistemas deverão ser entregues em pleno funcionamento. Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos se encontravam lacrados. Aberta a etapa de lances, os representantes ofertaram seus lances, como prova a ata em anexo. Deixada a palavra livre, ninguém fez o uso da mesma. Os representantes das empresas renunciaram o prazo recursal. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Lote: 1

Fornecedor: MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	SISTEMA DE ALARME E CÂMERA NO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO BAIA ALTA. - O SISTEMA DE ALARME DEVE CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 16 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, 1 MÓDULO DE EXPANSÃO DE ZONA PARA 8 SENSORES, 1 BARREIA DE INFRAVERMELHO 50M, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO). - O CIRCUITO FECHADO DE CÂMERAS DEVE CONTER 5 CÂMERAS COLORIDAS 24 HORAS, 10 CÂMERAS COM INFRAVERMELHO, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 16 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS COM CAPACIDADE DE 2TB, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL PARA ORGANIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA, 1 NOBREAK 1200VA 600W). SISTEMA DE ALARME E CÂMERA NO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO BAIA ALTA. - O SISTEMA DE ALARME DEVE CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 16 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, 1 MÓDULO DE EXPANSÃO DE ZONA PARA 8 SENSORES, 1 BARREIA DE INFRAVERMELHO 50M, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO). - O CIRCUITO FECHADO DE CÂMERAS DEVE CONTER 5 CÂMERAS COLORIDAS 24 HORAS, 10 CÂMERAS COM INFRAVERMELHO, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 16 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS COM CAPACIDADE DE 2TB, 1 FONTE DE	UN.		1,00	11.335,0400	11.335,04

*Handwritten signatures and initials*



2	<p>SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI TEREZA FERRONATO FÁVERO.</p> <p>- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 6 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 15 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÃ, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 3 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 5 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI TEREZA FERRONATO FÁVERO.</p> <p>- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 6 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 15 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÃ, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 3 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 5 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p>	UN.	1,00	9.126,6400	9.126,64	227 p.
3	<p>SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI GERÓLIMO EMÍLIO MARINI.</p> <p>- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÃ, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 5 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 8 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1</p>	UN.	1,00	10.628,8100	10.628,81	Juan Ryo

228  
p.

FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS  
12V, 1 MINI RACK SUSPENSO  
DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W,  
MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO,  
CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI GERÓLIMO EMÍLIO MARINI.  
- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.  
- O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA IMÃ, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.  
- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 5 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 8 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

4 SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO UN. 1,00 11.102,3600 11.102,36  
PORTEIRO E FECHADURA DA CEI CANTINHO DO SABER.

- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 2 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO PET, 34 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

- O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG (ABERTURA VIA TAG OU CHAVE), 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 4 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 10 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI CANTINHO DO SABER.  
- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 2 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO PET, 34 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.  
- O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG (ABERTURA VIA TAG OU CHAVE), 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.  
- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 4 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 10 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

5 SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E UN. 1,00 1.685,2500 1.685,25  
FECHADURA DA CEI HERMÍNIA SEVERGNINI

- DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI HERMÍNIA SEVERGNINI - DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE

*João* *Agost*  
N X

6	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA EBM ANTÔNIO PAGLIA – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	UN.	1,00	1.629,5500	1.629,55
	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA EBM ANTÔNIO PAGLIA – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.				
7	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PROF. HORTÊNCIA RODRIGUES DE ALMEIDA – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	UN.	1,00	1.549,9500	1.549,95
	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PROF. HORTÊNCIA RODRIGUES DE ALMEIDA – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.				
8	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PEQUENO CIDADÃO – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	UN.	1,00	1.536,0600	1.536,06
	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PEQUENO CIDADÃO – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.				
9	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA ETI TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÃ 150KGF, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	UN.	1,00	1.635,5200	1.635,52
	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA ETI TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÃ 150KGF, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.				
10	SISTEMA DE ALARME DO CENTRO DE EVENTOS BAIA ALTA - DEVENDO CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA COM GPRS E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 18 SENSORES COM FIO, 1 BATERIA SELADA 12V, 8 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	UN.	1,00	1.770,8200	1.770,82

229  
p.

*[Handwritten signatures and initials]*

Valor total do lote:

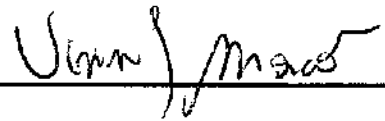
52.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ponte Serrada, 15/03/2022

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

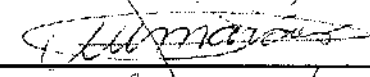
VIVIAN GIZELE MARCOLAN  
MEMBRO



FABIANA SCUSSIATO PEROSA  
PREGOEIRO



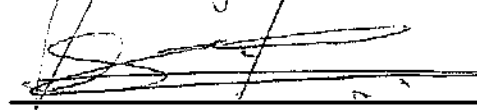
PATRICIA GUIMARÃES  
MEMBRO



JANICE DE FATIMA FARIAS  
MEMBRO

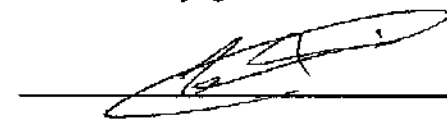


SABRINA DOS SANTOS SCHULLER  
MEMBRO

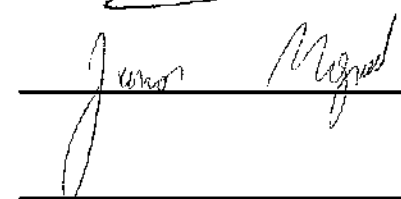


**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Lucas Correa da Silva  
(MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI)



JUNIOR MOGNOL  
(HAKKEN COMERCIO DE MATERIAIS LTDA)



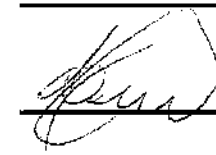
GIOVANI MICHEL  
(DOBERMAN SEGURANCA ELETRONICA LTDA)



Odacir Alves Pereira  
(ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919)



LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA  
(NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.523.892/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDIANEIRO INSTALACOES EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDIANEIRO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-02 - Chaveiros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R IRINEU BORNHAUSEN	NÚMERO 187	COMPLEMENTO SALA
-----------------------------------	---------------	---------------------

CEP 89.683-000	BAIRRO/DISTRITO ANTONIO PAGLIA	MUNICÍPIO PONTE SERRADA	UF SC
-------------------	-----------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MEDIANEIRO.COM.BR	TELEFONE (49) 8437-1609
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2022 às 11:08:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures and initials]*

232  
P.

Data: 17/01/2022 11h44min

Número	Validade
32	10/03/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO  
 E/OU FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à

MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI CNPJ: 17.523.892/0001-08

Para estabelecer na

Rua PARANA, 20 - Compl. SALA 02 - Bairro CENTRO - CEP: 89683000

Nome fantasia

MEDIANEIRO

Atividade principal

COMERCIO VAREJISTA ESPEC. DE AQUIPAMENTOS E SUPR. DE INFORMATICA

Econômico

51072

Início da atividade

04/02/2013

Código de controle

CW9H0LFEDYMDWR50

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Características

Descrição

Complemento Atividades

Unidade

Opção

COMERCIO VAREJISTA ESPEC. DE  
AQUIPAMENTOS E SUPR. DE INFORMATICA

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Ponte Serrada (SC), 17 de Janeiro de 2022

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

233  
p.

PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N N. 21/2022  
MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO "IV"

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PROIBIDOS DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**


DECLARAÇÃO


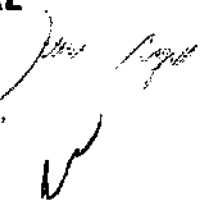
**Medianeiro Instalações Elreli**, inscrita no CNPJ N° 17.523.892/0001-08, sediada na rua Irineu Bornhausen cidade de Ponte Serrada-SC, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Lucas Correa da Silva portador(a) da Carteira de Identidade n° 5413003 e do CPF n° 085.333.119-74 **DECLARA** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, parentesco com o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município.

Ponte Serrada, 14 de Março de 2022.

  
LUCAS CORREA DA SILVA

*Vale Lima*  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SETOR DE LICITAÇÕES  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

  
Município de Ponte Serrada: 49-3435-8014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 284, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

  
  
x



234  
P.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2022**  
**MENOR PREÇO POR LOTE**

**ANEXO "III"**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **Medlaneiro Instalações Eireli**, inscrita no CNPJ nº 17.523.892/0001-08, Inscrição Estadual nº 25.696.589-7 sediada Rua Irineu Bornhausen nº 187 Antonio Paglia, **DECLARA**, sob as penas da lei, para efeitos do Pregão Presencial N. 21/2022... conforme segue:

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

- **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8.666/93, acrescido pela Lei n. 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI N. 10.520/2002**

- **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como o cumprimento do **PRAZO DE ENTREGA** dos itens que foi vencedora, conforme o exigido no edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/02.

Ponte Serrada, 14 de Março de 2022.

LUCAS CORREA DA SILVA

*V. L. Lima*  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

*Lucas Correa*  
*[Signature]*  
*[Signature]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEDIANEIRO INSTALACOES EIRELI**  
CNPJ: **17.523.892/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:01:59 do dia 13/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2022.

Código de controle da certidão: **1012.A838.2AD2.70A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

235  
n.

236  
P.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

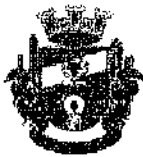
Nome (razão social): **MEDIANEIRO INSTALACOES EIRELI**  
CNPJ/CPF: **17.523.892/0001-08**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140039702644**  
Data de emissão: **14/03/2022 00:47:45**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **13/05/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 14/03/2022 00:47:44



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

237  
P.  
Data: 14/03/2022 00h51min

Número	Validade
318	12/06/2022

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI CNPJ: 17523892000108

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWZQNQAAYB2EJ6CU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.ponteserrada.sc.gov.br/>

Ponte Serrada (SC), 14 de Março de 2022

Rua Madre Maria Theodora, 204 - Centro  
Ponte Serrada (SC) - CEP: 89563000 - Fone: 4834356000

Página 1 de 1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.523.892/0001-08**Razão Social:** MEDIANEIRO INSTALACOES EIRELI**Endereço:** R PARANA 20 SALA 02 / CENTRO / PONTE SERRADA / SC / 89683-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2022 a 23/03/2022**Certificação Número:** 2022022202001254093266

Informação obtida em 14/03/2022 00:54:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDIANEIRO INSTALACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.523.892/0001-08  
Certidão n°: 8303313/2022  
Expedição: 14/03/2022, às 00:56:51  
Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDIANEIRO INSTALACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.523.892/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



14/03/2022

0012025529<sup>240</sup>h.

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Ponte Serrada

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9327822****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Ponte Serrada, com distribuição anterior à data de 12/03/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI, portador do CNPJ: 17.523.892/0001-08. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Ponte Serrada, segunda-feira, 14 de março de 2022.

**PEDIDO Nº:****0012025529**

*[Assinaturas manuscritas]*

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1347344**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI**

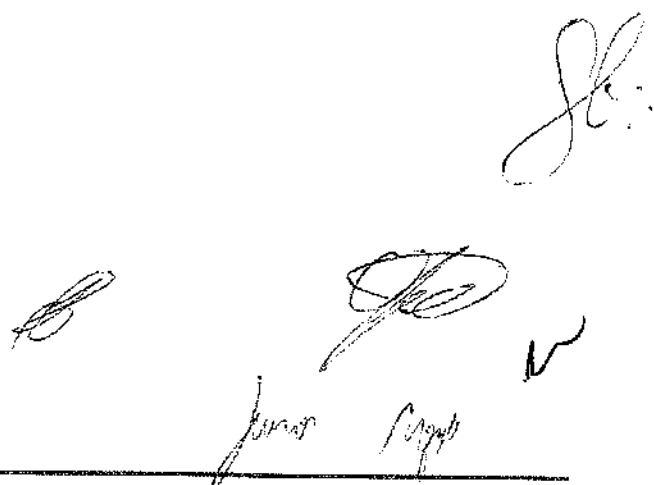
Raiz do CNPJ: 17.523.892

Certidão emitida às 01:04 de 14/03/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



242  
P.ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIADATA/HORA ATUAL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
CPF/CNPJ  
USUÁRIO14/03/2022 11:08:34  
256965897  
17523892000108  
3045644904

## FICHA CADASTRAL

## Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.696.589-7	CPF/CNPJ:	17.523.892/0001-08
Nome Empresarial:	MEDIANEIRO INSTALACOES EIRELI		
Tit. Estab./N. Fantasia:	MASTERSAT		
Município/UF:	82635 - PONTE SERRADA / SC	Unidade Regional:	081 - USEFI DE CHAPECO
Tipo de Contribuinte:	09 - OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	04/02/2013
Natureza Jurídica:	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)		
Eventos:			

## Dados Fiscais

Nire:	42600444681	Capital Social:	100.000,00
Dt. Constituição:	04/02/2013	Enquadramento Fiscal:	ME
Dt. Cadastramento:	04/02/2013	Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	04/02/2013	Optante do Simples Nacional na RFB:	SIM
		Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	19/08/2020 09:08:28, por REGIN_ALT - Usuário do Sistema REGIN - JUDESC para Alteração Cadastral Automática		
Área Utilizada:	0,00 NAO TEM VALOR		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFE a partir de 06/01/2016		

CNAE	Descrição	Qualificação
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Principal
4321500	Instalação e manutenção elétrica	Secundário
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundário
6821801	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Secundário
8020001	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Secundário
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundário
9529102	Chaveiros	Secundário
6622300	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	Secundário
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário
4754701	Comércio varejista de móveis	Secundário

## Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA IRINEU BORNHAUSEN		
Número:	187	Complemento:	SALA:
Referência:		Bairro:	ANTONIO PAGLIA
Quadra:		Lote:	
CEP:	89683-000	Município/UF:	PONTE SERRADA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 99326001	FAX:	
E-Mail:	lucasw07@hotmail.com	Web Site:	

## Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA IRINEU BORNHAUSEN		
Número:	187	Complemento:	SALA:
Referência:		Bairro:	ANTONIO PAGLIA
Quadra:		Lote:	
CEP:	89683-000	Município/UF:	PONTE SERRADA/SC



243  
P.

<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
<b>Telefone:</b>	49 99326001	<b>FAX:</b>	
<b>E-Mail:</b>	lucasw07@hotmail.com	<b>Web Site:</b>	

**Dados do Contabilista**

<b>Nome:</b>	JOSE CARLOS FACHINELLO		
<b>CPF/CNPJ:</b>	30456444904	<b>CRC:</b>	1SC01020606
<b>Data Ingresso:</b>	06/01/2016		
<b>Guarda de Documentos:</b>	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		
<b>Endereço:</b>	AVENIDA XV DE NOVEMBRO		
<b>Número:</b>	546	<b>Complemento:</b>	SALA 101
<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	CENTRO
<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
<b>CEP:</b>	89683-000	<b>Município/UF:</b>	PONTE SERRADA/SC
<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
<b>Telefone:</b>	49 34350242	<b>FAX:</b>	
<b>E-Mail:</b>	jcffachinello@hotmail.com	<b>Web Site:</b>	

**Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)**

Dados Gerais				
Titular:	<b>Nome:</b>	LUCAS CORREIA DA SILVA		
	<b>CPF/CNPJ:</b>	08533311974		
	<b>Relação:</b>	TITULAR		
	<b>Qualificação:</b>	RESPONSÁVEL		
	<b>Data Ingresso:</b>	04/02/2013	<b>Data Saída:</b>	
	<b>Endereço:</b>	RUA IRINEU BORNHAUSEN		
	<b>Número:</b>	187	<b>Complemento:</b>	APARTAMENTO
	<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	ANTONIO PAGLIA
	<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
	<b>CEP:</b>	89683-000	<b>Município/UF:</b>	PONTE SERRADA/SC
	<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
	<b>Telefone:</b>	4934350242	<b>FAX:</b>	
	<b>E-Mail:</b>	jcffachinello@hotmail.com	<b>Web Site:</b>	

**Informações Adicionais**

<b>Grupo Especialista :</b>	GRAF Chapecó		
<b>Franqueadores:</b>			
<b>Franqueados:</b>			
<b>Integradores:</b>			
<b>Integrados:</b>			
<b>Condição de Uso:</b>	99 - NAO TEM VALOR	<b>Data Início:</b>	04/02/2013 <b>Data Fim:</b>
<b>Tipo Registro:</b>	99 - NAO TEM VALOR	<b>Número Registro:</b>	
<b>Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.</b>			

Imprimir Fechar

*[Handwritten signatures and marks]*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MEDIANEIRO INSTALACOES EIRELI**

CPF/CNPJ: 17.523.892/0001-08

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 01:07:44 do dia 14/03/2022 , com validade até o dia 13/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JANJKeLZFx01IdcMDmt4

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

244  
p

Assinaturas manuscritas e rubrica no canto inferior direito do documento.

1/1  
\*

245  
n.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MEDIANEIRO INSTALACOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **17.523.892/0001-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:45:16 do dia 14/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: S7PO140322004516

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<b>PROTÓCOLO</b>	
Requisição nº	8054
Origem Serrada	151 03/12/22
	V. S. P. F.
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA - SC  
PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2022  
ENVELOPE N. 02 - DOCUMENTAÇÃO  
PROPONENTE: MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC  
 CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

**PREGÃO PRESENCIAL**

**21/2022**

**Nº Processo: 21/2022**

**Data Processo: 22/02/2022**

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022**

Reuniram-se no dia 15/03/2022 as 08:45, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, ALARMES, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	36.831.795/0001-27
ODACIR ALVES PEREIRA 05679513919	37.630.904/0001-00
DOBERMAN SEGURANCA ELETRONICA LTDA	30.001.478/0001-05
HAKKEN COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	40.312.839/0001-80
MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI	17.523.892/0001-08

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos quinze dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois, as 08:45 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 0587/2021 de 28 de Setembro de 2021, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes nº1 e nº2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas: HAKKEN COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI, DOBERMAN SEGURANCA ELETRONICA LTDA, ODACIR ALVES PEREIRA, NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA, com representantes credenciados. Verificado os itens (DVR de 8 ao invés de 16) 3 e 4 do ANEXO I, foi esclarecido que há divergência nos itens, razão pela qual foi informado os presentes que os sistemas deverão ser entregues em pleno funcionamento. Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos se encontravam lacrados. Aberta a etapa de lances, os representantes ofertaram seus lances, como prova a ata em anexo. Usada a palavra livre, ninguém fez o uso da mesma. Os representantes das empresas renunciaram o prazo recursal. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

VIVIAN GIZELE MARCOLAN  
MEMBRO

FABIANA SCUSSIATO PEROSA  
PREGOEIRO

PATRICIA GUIMARÃES  
MEMBRO

JANICE DE FATIMA FARIAS  
MEMBRO

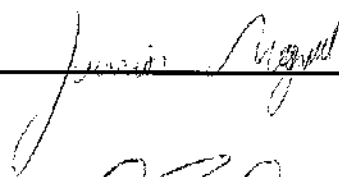
SABRINA DOS SANTOS SCHULLER  
MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

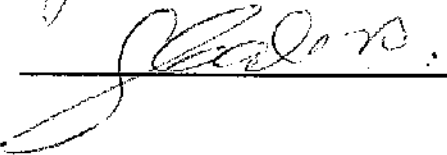
Lucas Correa da Silva  
(MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI)

248  
P.  
  
\_\_\_\_\_

JUNIOR MOGNOL  
(HAKKEN COMERCIO DE MATERIAIS LTDA)

  
\_\_\_\_\_

GIOVANI MICHEL  
(DOBERMAN SEGURANCA ELETRONICA LTDA)

  
\_\_\_\_\_

Odacir Alves Pereira  
(ODACIR ALVES PEREIRA 05679513910)

\_\_\_\_\_

LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA  
(NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA)

  
\_\_\_\_\_



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

**CNPJ:** 82.777.236/0001-01      **Telefone:** (49) 3435-0600  
**Endereço:** Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro  
**CEP:** 89683-000 - Ponte Serrada

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 21/2022**

**Processo Adm.:** 21/2022  
**Data do Processo:** 22/02/2022

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 21/2022  
b) **Nr. Licitação:** 21/2022 - PR  
c) **Modalidade:** Pregão presencial  
d) **Data de Homologação:**  
e) **Objeto da Licitação:**

*PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS, ALARMES, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.*

**Lote: 1**

**Participante: MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SISTEMA DE ALARME E CÂMERA NO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO BAIJA ALTA. - O SISTEMA DE ALARME DEVE CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 16 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, 1 MÓDULO DE EXPANSÃO DE ZONA PARA 8 SENSORES, 1 BARREIA DE INFRAVERMELHO 50M, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO). - O CIRCUITO FECHADO DE CÂMERAS DEVE CONTER 5 CÂMERAS COLORIDAS 24 HORAS, 10 CÂMERAS COM INFRAVERMELHO, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 16 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS COM CAPACIDADE DE 2TB, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL PARA ORGANIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA, 1 NOBREAK 1200VA 600W).	1,000	UN.	11.335,04	11.335,04
2	SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI TEREZA FERRONATO FÁVERO. - O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 6 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 15 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÃ, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATON/INF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. - O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 3 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 5 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE	1,000	UN.	9.126,64	9.126,64

250  
p.

## INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	<p>SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI GERÓLIMO EMÍLIO MARINI.</p> <p>- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 21 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÃ, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 5 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 8 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p>	1,000	UN.	10.628,81	10.628,81
4	<p>SISTEMA DE ALARME, CÂMERA, VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI CANTINHO DO SABER.</p> <p>- O SISTEMA DE ALARME DEVERÁ CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA, 1 MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ETH/GPRS, 1 BATERIA 12V, 9 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 2 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO PET, 34 SENSORES DE ABERTURA MAGNÉTICO SEM FIO, 3 TRANSMISSORES SEM FIO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DEVERÁ CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG (ABERTURA VIA TAG OU CHAVE), 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p> <p>- O SISTEMA DE CÂMERAS DEVERÁ CONTER 4 CÂMERAS BULLET INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 10 CÂMERAS DOME INFRAVERMELHO DE 20 METROS, 1 GRAVADOR DE VÍDEO COM 8 ENTRADAS, 1 HD PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V, 1 MINI RACK SUSPENSO DESMONTÁVEL, 1 NOBREAK 1200VA 600W, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p>	1,000	UN.	11.102,36	11.102,36
5	<p>SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI HERMÍNIA SEVERGNINI – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p>	1,000	UN.	1.685,25	1.685,25
6	<p>SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA EBM ANTÔNIO PAGLIA – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p>	1,000	UN.	1.629,55	1.629,55
7	<p>SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PROF. HORTÊNCIA RODRIGUES DE ALMEIDA – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.</p>	1,000	UN.	1.549,95	1.549,95



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA CEI PEQUENO CIDADÃO – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRICA COM LEITOR DE TAG, COM ABERTURA VIA TAG OU CHAVE, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATO NA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 4,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	1,000	UN.	1.536,06	1.536,06
9	SISTEMA DE VÍDEO PORTEIRO E FECHADURA DA ETI TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – DEVENDO CONTER 1 FECHADURA ELÉTRO IMÃ 150KGF, 1 FONTE CARREGADORA AUXILIAR 12V, 1 BATERIA 12V, 1 CONTROLADOR DE ACESSO COM LEITOR DE BÓTON, 1 MOLA AÉREA, 1 BOTÃO DE CONTATONA/NF, 1 VÍDEO PORTEIRO COM TELA ACIMA DE 1,3" E CAPACIDADE DE ABRIR INDIVIDUALMENTE ATÉ 2 PORTÕES E COM ENTRADA PARA BOTOEIRA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	1,000	UN.	1.635,52	1.635,52
10	SISTEMA DE ALARME DO CENTRO DE EVENTOS BAIA ALTA - DEVENDO CONTER 1 CENTRAL DE ALARME MONITORADA COM GPRS E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 18 SENSORES COM FIO, 1 BATERIA SELADA 12V, 8 SENSORES DE MOVIMENTO AMBIENTE INTERNO, 1 SIRENE CORNETA, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO.	1,000	UN.	1.770,82	1.770,82

**Total do Participante:** 52.000,00

**Total Geral:** 52.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	05.003.27.812.2701.2046.3.3.90.00.00	R\$ 22.371,27
MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	03.001.04.122.0402.2034.3.3.90.00.00	R\$ 3.500,73
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	05.001.12.365.1201.2042.3.3.90.00.00	R\$ 70.282,86
MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.001.12.361.1201.2039.3.3.90.00.00	R\$ 6.454,36

Ponte Serrada, 22 de Março de 2022

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.688-000

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2022**  
**CONTRATO N. 23/2022**

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 82.777.236/0001-01, com sede na Rua Madre Maria Theodora, n. 264, Centro, Ponte Serrada/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ALCEU ALBERTO WRUBEL**, RG n. 1306106 e CPF n. 469.966.309-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n. 17.523.892/0001-08, com sede na Rua Irinei Bornhausen, n.187, centro, Ponte Serrada/SC, representada neste ato, pelo seu sócio Sr. **LUCAS CORREA DA SILVA**, brasileiro, empresário, CPF n. n.085.333.119-74, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, tem entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato que se rege pela Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores vigentes, Edital de Licitação da Modalidade de **Pregão Presencial n. 21/2022**, homologado em 22 de março de 2022 e pelas condições que estipula a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Câmeras, alarmes, vídeo porteiro e fechadura –material e mão de obra- nas unidades educacionais pertencentes ao Município de Ponte Serrada;  
Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de Pregão Presencial n. 21/2022 e seus anexos, juntamente com a Ata n. 1 da Sessão Pública do Pregão Presencial e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO**

- a) A licitante vencedora deverá efetuar o fornecimento do material e mão de obra conforme solicitação da Secretaria competente;  
b) O prazo para entrega e colocação nas Unidades de Ensino é de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL**

É parte integrante deste Contrato o Termo de Homologação e Adjudicação, no qual constam todos os dados, quantidades, especificações e preços.

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2022:

- 03.001. Manutenção das atividades administrativas
- 03.001.04.122.0402.2034.3.3.90.00.00
- 05.001. Manutenção das atividades do ensino fundamental
- 05.001.12.361.1201.2039.3.3.90.00.00
- 05.001. Manutenção da educação infantil –creches
- 05.001.12.365.1201.2042.3.3.90.00.00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

05.003 Manutenção das atividades esportivas  
05.003.27.812.2701.2046.3.3.90.00.00

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE efetuará o pagamento dos itens deste Contrato, à CONTRATADA 30 dias após a apresentação das respectivas notas fiscais eletrônicas e mediante a apresentação das CNDS descritas no item no edital, por parte da CONTRATADA, devidamente atestadas pelo servidor responsável pelo recebimento dos objetos entregues.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

A rescisão contratual poderá ser: a) Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; b) Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pelo atraso injustificado na entrega do(s) objeto deste Contrato, sujeita-se a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

- a) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento);
- b) Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do(s) objetos não entregue(s).

As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à CONTRATANTE.

**CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação respectiva, em resumo, do presente termo, na forma prevista em Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada será feita através de protocolo.

Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

253  
P.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei n. 8.666/93, e posteriores alterações.

Fica nomeado fiscal deste contrato a Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Cultura Sra. Nadia Poletto.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presente instrumento encontra-se vinculado ao Processo Administrativo Licitatório n. 21/2022, Pregão Presencial n.21/2022

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Aplicam-se ao Contrato as disposições da legislação federal de licitações, Lei n. 8.666/93.

Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma.


Fica eleito o foro da Comarca de Ponte Serrada para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.


Ponte Serrada /SC, 31 de março de março de 2022.

  
**ALCEU ALBERTO WRUBEL**  
Prefeito/Municipal  
CONTRATANTE

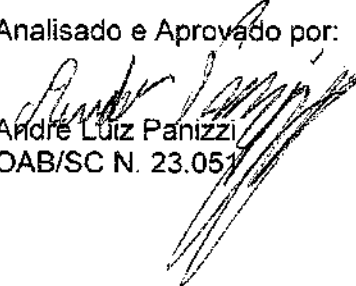
  
**LUCAS CORREIA DA SILVA**  
Representante legal  
CONTRATADO

Testemunhas:

  
093.919.549-38

  
093.636.819-56

Analisado e Aprovado por:

  
Andre Lutz Panizzi  
OAB/SC N. 23.057

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**

Data de Cadastro: 31/03/2022 Extrato do Ato Nº: 3800679 Status: Novo

Data de Publicação: 01/04/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): A2C17DC79BF4B5621CAAFAF71854F62A1D375249

PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2022

CONTRATO N. 23/2022

**OMUNICÍPIO DE PONTE SERRADA,**  
**pessoa jurídica de direito público**  
**interno, inscrita no CNPJ**  
**n.82.777.236/0001-01, com sede na**  
**Rua Madre Maria Theodora, n.264,**  
**Centro, Ponte Serrada/SC, neste ato**  
**representado pelo Prefeito**  
**Municipal Sr. ALCEU ALBERTO**  
**WRUBEL, RG n. 1306106 e CPF n.**  
**469.966.309-59, doravante denominada**  
**simplesmente CONTRATANTE, e a**  
**empresa MEDIANEIRO INSTALAÇÕES**  
**EIRELI, inscrita no CNPJ n.**  
**17.523.892/0001-08, com sede na**  
**Rua Irinei Bornhausen, n.187, centro,**  
**Ponte Serrada/SC, representada neste**



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3800679, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3800679>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**

Data de Cadastro: 31/03/2022 Extrato do Ato Nº: 3800679 Status: Novo

Data de Publicação: 01/04/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): A2C17DC79BF4B5621CAAEAF71854F62A1D375249

**ato, pelo seusócio Sr.LUCAS CORREA DA SILVA, brasileiro, empresário, CPF n.n.085.333.119-74, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e contratado, tem entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato que se rege pela Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores vigentes, Edital de Licitação da Modalidade de Pregão Presencial n.21/2022, homologado em 22 de março de 2022 e pelas condições que estipula a seguir.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Pregão Presencial n. 21/2022 pelo critério do menor preço por lote, tendo por finalidade a aquisição de câmeras, alarmes, vídeo porteiro e fechadura –material e mão de obra- nas unidades educacionais pertencentes ao Município de Ponte Serrada, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, anexo I e especificações do edital;



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3800679, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3800679>

257  
p.**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada****Data de Cadastro:** 31/03/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3800679 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 01/04/2022 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** A2C17DC79BF4B5621CAAEAF71854F62A1D375249

- a) O prazo para entrega e colocação nas Unidades de Ensino é de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, após a expedição da Autorização de fornecimento;
- b) Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de Pregão Presencial n. 21/2022 e seus anexos, juntamente com a Ata n. 1 da Sessão Pública do Pregão Presencial e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO**

a) A licitante vencedora deverá efetuar o fornecimento do material e mão de obra conforme solicitação da Secretaria competente;

b) O prazo para entrega e colocação nas Unidades de Ensino é de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL**

É parte integrante deste Contrato o Termo de Homologação e Adjudicação, no qual constam todos os dados, quantidades, especificações e preços.

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2022:

03.001. Manutenção das atividades administrativas

03.001.04.122.0402.2034.3.3.90.00.00

05.001. Manutenção das atividades do ensino fundamental

05.001.12.361.1201.2039.3.3.90.00.00

05.001. Manutenção da educação infantil – creches

05.001.12.365.1201.2042.3.3.90.00.00

05.003 Manutenção das atividades esportivas

05.003.27.812.2701.2046.3.3.90.00.00

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE efetuará o pagamento dos itens deste Contrato, à CONTRATADA 30 dias após a apresentação das respectivas notas fiscais eletrônicas e mediante a apresentação das CNDS descritas



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3800679, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3800679>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada****Data de Cadastro:** 31/03/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3800679 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 01/04/2022 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** A2C17DC79BF4B5621CAAEAF71854F62A1D375249

no item no edital, por parte da CONTRATADA, devidamente atestadas pelo servidor responsável pelo recebimento dos objetos entregues.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

A rescisão contratual poderá ser: a) Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; b) Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pelo atraso injustificado na entrega do(s) objeto deste Contrato, sujeita-se a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

- a) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento);
- b) Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do(s) objetos não entregue(s).

As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à CONTRATANTE.

**CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação respectiva, em resumo, do presente termo, na forma prevista em Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada será feita através de protocolo.

Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3800679, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3800679>



**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada****Data de Cadastro:** 31/03/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3800679 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 01/04/2022 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** A2C17DC79BF4B5621CAAFAF71854F62A1D375249**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei n. 8.666/93, e posteriores alterações.

Fica nomeado fiscal deste contrato a Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Cultura Sra. Nadia Poletto.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presente instrumento encontra-se vinculado ao Processo Administrativo Licitatório n. 21/2022, Pregão Presencial n.21/2022

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Aplicam-se ao Contrato as disposições da legislação federal de licitações, Lei n. 8.666/93.

Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma.

Fica eleito o foro da Comarca de Ponte Serrada para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

Ponte Serrada /SC, 31 de março de março de 2022.

ALCEU ALBERTO WRUBEL      LUCAS CORREIA DA SILVA

Prefeito Municipal              Representante legal

CONTRATANTE                      CONTRATADO

Testemunhas:

- Analisado e Aprovado por:
- 
- André Luiz Panizzi
- OAB/SC N. 23.051
- 
- 



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3800679, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3800679>

260  
P**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada****Data de Cadastro:** 31/03/2022 **Extrato do Ato N°:** 3800679 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 01/04/2022 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** A2C17DC79BF4B5621CAAEAF71854F62A1D375249

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA Rua Madre Maria Theodora, 264 –  
Centro – CEP 89.683-000

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA Rua Madre Maria Theodora, 264 –  
Centro – CEP 89.683-000

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA Rua Madre Maria Theodora, 264 –  
Centro – CEP 89.683-000



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3800679, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3800679>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 31/03/2022 Extrato do Ato Nº: 3800515 Status: Publicado

Data de Publicação: 01/04/2022 Edição Nº: 3815

C:\Users\Rodrigo\Documents\Brasão Ponte Serrada CorelDRAW.JPG

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

PROCESSO LICITATÓRIO N. 21/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2022

CONTRATO N. 23/2022

O MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 82.777.236/0001-01, com sede na Rua Madre Maria Theodora, n. 264, Centro, Ponte Serrada/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ALCEU ALBERTO WRUBEL, RG n. 1306106 e CPF n. 469.966.309-59, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MEDIANEIRO INSTALAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n. 17.523.892/0001-08, com sede na Rua Irinei Bornhausen, n.187, centro, Ponte Serrada/SC, representada neste ato, pelo seu sócio Sr. LUCAS CORREA DA SILVA, brasileiro, empresário, CPF n. n.085.333.119-74, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e contratado, tem entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato que se regera pela Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores vigentes, Edital de Licitação da Modalidade de Pregão Presencial n. 21/2022, homologado em 22 de março de 2022 e pelas condições que estipula a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Pregão Presencial n. 21/2022 pelo critério do menor preço por lote, tendo por finalidade a aquisição de câmeras, alarmes, vídeo porteiro e fechadura –material e mão de obra- nas unidades educacionais pertencentes ao Município de Ponte Serrada, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, anexo I e especificações do edital;

a) O prazo para entrega e colocação nas Unidades de Ensino é de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, após a expedição da Autorização de fornecimento;

b) Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de Pregão Presencial n. 21/2022 e seus anexos, juntamente com a Ata n. 1 da Sessão Pública do Pregão Presencial e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO**



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3800515, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3800515>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 31/03/2022 Extrato do Ato Nº: 3800515 Status: Publicado

Data de Publicação: 01/04/2022 Edição Nº: 3815

a) A licitante vencedora deverá efetuar o fornecimento do material e mão de obra conforme solicitação da Secretaria competente;

b) O prazo para entrega e colocação nas Unidades de Ensino é de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL**

É parte integrante deste Contrato o Termo de Homologação e Adjudicação, no qual constam todos os dados, quantidades, especificações e preços.

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2022:

03.001. Manutenção das atividades administrativas

03.001.04.122.0402.2034.3.3.90.00.00

05.001. Manutenção das atividades do ensino fundamental

05.001.12.361.1201.2039.3.3.90.00.00

05.001. Manutenção da educação infantil – creches

05.001.12.365.1201.2042.3.3.90.00.00

05.003 Manutenção das atividades esportivas

05.003.27.812.2701.2046.3.3.90.00.00

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE efetuará o pagamento dos itens deste Contrato, à CONTRATADA 30 dias após a apresentação das respectivas notas fiscais eletrônicas e mediante a apresentação das CNDS descritas no item no edital, por parte da CONTRATADA, devidamente atestadas pelo servidor responsável pelo recebimento dos objetos entregues.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3800515, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3800515>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**

Data de Cadastro: 31/03/2022 Extrato do Ato Nº: 3800515 Status: Publicado

Data de Publicação: 01/04/2022 Edição Nº: 3815

A rescisão contratual poderá ser: a) Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; b) Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pelo atraso injustificado na entrega do(s) objeto deste Contrato, sujeita-se a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

- a) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento);
- b) Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do(s) objetos não entregue(s).

As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à CONTRATANTE.

**CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação respectiva, em resumo, do presente termo, na forma prevista em Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei n. 8.666/93, e posteriores alterações.

Fica nomeado fiscal deste contrato a Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Cultura Sra. Nadia Poletto.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3800515, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:  
<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3800515>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Rua Madre Maria Theodora, 364 – Centro – CEP 89.688-000 Telefone: 49 3435 6008

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**ORIGEM:** Processo de Licitação nº: 21/2022-PMPS- Pregão Eletrônico.

**ASSUNTO:** Solicitação de Parecer

**REQUERENTE:** Presidente e equipe de Apoio da Comissão de Licitação

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 6.652/2005, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio a conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório 21/2022-PMPS - Pregão presencial para aquisição de câmeras, alarmes, vídeo porteiro e fechadura nas unidades educacionais pertencentes ao município de ponte serrada, conforme solicitação da secretaria de educação, cultura, esporte e lazer.

**I- DA MODALIDADE ADOTADA**

A modalidade adotada no processo licitatório foi à modalidade PREGÃO PRESENCIAL prevista nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

**II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS**

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos.
2. O setor Contábil foi consultado sobre a existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2022, encontra-se em anexo o parecer contábil, datado de 22 de Fevereiro de 2022.
3. O Senhor Prefeito assinou a autorização de abertura do processo administrativo de Licitação, datado de 22 de Fevereiro de 2022.
4. Consta a Decreto n.º 587/2021 que designa Pregoeiro e nomeia equipe de apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão.
5. O Pregoeiro Autuou no processo de Licitação modalidade Pregão eletrônico.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.688-000 Telefone: 49 3435 6008

6. Consta o parecer Jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas do Edital e seus Anexos, e Minuta do Contrato, quanto as suas legalidades previstas nesta Lei, porem o mesmo esta datado de 28 de fevereiro de 2022, com data posterior a publicação de abertura do processo licitatório.

7. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico visto que atende os requisitos legais, datado de 24 de fevereiro de 2022.

**Observo neste, que a presidente e a equipe designada da Comissão de Licitação adotaram as seguintes Leis:**

A modalidade adotada no processo licitatório foi à modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

### **III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS**

Encontra em anexo o ato de aviso de publicação do pregão eletrônico 21/2022 datado de 25 de fevereiro de 2022, foi realizado tempestivamente a publicação no diário oficial dos municípios, pode ser confirmado à publicação no site oficial do município,

Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

### **IV – DO JULGAMENTO**

No que tange aos julgamentos dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.

### **V - DOS FATOS**

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Pregoeira e equipe de Apoio da Comissão de Licitação, concluem-se **adequados com ressalva**, os procedimentos adotados A presidente e a equipe de Apoio da Comissão de Licitação, atenderam com ressalva (**parecer jurídico que esta com data posterior à publicação do processo licitatório**) os requisitos da lei nas atividades realizadas na execução do rito processual



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**


Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - CEP 89.683-000 Telefone: 49 3435 6008

**VI - CONCLUSÃO E DAS RECOMENDAÇÕES**

Considerando que o número de problemas identificados foi um e somente de datas, conclui-se pela **suficiência do controle interno da área**, faz as seguintes recomendações, ao Setor de Licitação e Compras e ao Município de Ponte Serrada:

- Recomenda-se que em todos os processos licitatórios tenha parecer jurídico com data anterior a publicação do processo licitatório, pois o mesmo é peça obrigatória e deve ser realizado antes de publicar a realização do certame.
- Recomenda-se a adoção e o preenchimento de *checklist* e que o mesmo seja fixado na contracapa dos processos para que possa orientar a equipe quanto ao cumprimento desses e demais critérios a serem adotados pela equipe, bem como além de tornar-se uma forma de controle do processo o mesmo poderá evidenciar a regularidade processual dele atestada por um servidor da área.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo

  
Ivan Hoeckler  
Controlador Interno  
CEC-SC 20684/o-8





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - CEP 89.683-000 Telefone: 49 3495 6017

**IDENTIFICAÇÃO**

**SETOR AUDITADO:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada

**AUDITOR RESPONSÁVEL:** Ivan Hoeckler

**CHECKLIST DO PROCESSO:** PREGÃO: 21/2022-PMPS - Pregão presencial para aquisição de câmeras, alarmes, vídeo porteiro e fechadura nas unidades educacionais pertencentes ao município de ponte serrada, conforme solicitação da secretaria de educação, cultura, esporte e lazer.

	SIM	NÃO	NA
1 - Para iniciar a licitação houve requisição da autoridade competente?	X		
2 - Para iniciar a licitação houve a autorização da autoridade competente?	X		
3 - Para iniciar a licitação houve a abertura do processo com a devida numeração?	X		
4 - Para iniciar a licitação houve a indicação sucinta do objeto?	X		
5 - Para iniciar a licitação houve indicação de recurso orçamentário para a despesa (Parecer Contábil)?	X		
6 - O processo contém parecer jurídico emitido sobre a licitação?	X		
7 - Havia comissão de licitação instituída e com a quantidade mínima de membros?	X		
8 - Os processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação contém as justificativas cabíveis?			X
9 - O processo contém o extrato/resumo da licitação publicado?	X		
10 - O processo contém edital/convite e anexos, quando for o caso?			X
11 - O processo contém o ato de designação do leiloeiro/pregoeiro ou oficial ou responsável pelo convite, quando for o caso?	X		
12 - O processo contém o original das propostas e documentos de habilitação?	X		
13 - O processo contém atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora devidamente assinados/rubricados pelos seus membros?	X		
14 - O processo contém recursos eventualmente apresentados pelos licitantes?		X	
15 - O processo contém a homologação e a adjudicação pela autoridade competente?	X		
16 - Os contratos e aditivos assinados foram juntados aos autos do processo licitatório?	X		
17 - Possui cópia do extrato de publicação do(s) contrato(s)?	X		
18 - Os documentos que compõem o processo estão devidamente assinados/rubricados pelas pessoas competentes, quando for o caso?	X		
19 - Foram respeitados os prazos legais durante o processo licitatório?	X		
20 - O processo licitatório foi enviado ao Tribunal de Contas via e-Sfinge no prazo legal?	X		
21 - As informações do processo constam no site da Prefeitura?	X		

Ponte Serrada, 03 de Maio de 2022.

Ivan Hoeckler  
Controlador Interno  
CRC SC: 20684/0-8